



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LVII - Nº 026 - TERÇA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2002 - BRASÍLIA-DF

MESA		
Presidente ⁽³⁾ <i>Ramez Tebet – PMDB – MS</i> 1º Vice-Presidente <i>Edison Lobão – PFL – MA</i> 2º Vice-Presidente <i>Antonio Carlos Valadares – PSB – SE</i> 1º Secretário <i>Carlos Wilson – Bloco/PPS – PE</i> 2º Secretário <i>Antero Paes de Barros – PSDB – MT</i>	2º Secretário ⁽⁶⁾ <i>Ronaldo Cunha Lima – PSDB – PB</i> 4º Secretário <i>Mozarildo Cavalcanti – PFL – RR</i> Suplentes de Secretário <i>Alberto Silva – PMDB – PI</i> <i>Marluce Pinto – PMDB – RR</i> <i>Maria do Carmo Alves – PFL – SE</i> <i>Nilo Teixeira Campos ⁽⁵⁾ – PSDB – RJ</i>	
CORREGEDORIA PARLAMENTAR <i>Corregedor⁽¹⁾</i> <i>Romeu Tuma – PFL – SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Vago ⁽⁴⁾</i> <i>Vago</i> <i>Lucio Alcântara – PSDB – CE</i>	PROCURADORIA PARLAMENTAR <i>Procuradores⁽²⁾</i> <i>Juvêncio da Fonseca – PMDB – MS</i> <i>Gerson Camata – PMDB – ES</i> <i>Bernardo Cabral – PFL – AM</i> <i>Vago ⁽⁷⁾</i> <i>Jefferson Péres – Bloco Oposição – AM</i>	
LIDERANÇAS		
LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>Artur da Távola</i> Vice-Líder <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> LIDERANÇA DO PMDB – 23 Líder <i>Renan Calheiros</i> Vice-Líderes <i>Nabor Júnior</i> <i>Gilberto Mestrinho</i> <i>Juvêncio da Fonseca</i> <i>Gilvam Borges</i> <i>Marluce Pinto</i> <i>Amir Lando</i> <i>Alberto Silva</i> <i>Vago</i>	LIDERANÇA DO PFL – 17 Líder <i>José Agripino Maia</i> Vice-Líderes <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Leomar Quintanilha</i> <i>Vago</i> <i>Maria do Carmo Alves</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR PSDB/PPB – 17 Líder <i>Geraldo Melo</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Romero Jucá ⁽⁷⁾</i> <i>Vago</i> <i>Freitas Neto</i>	LIDERANÇA DO BLOCO PARLAMENTAR DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS) – 14 Líder <i>Eduardo Suplicy</i> Vice-Líderes <i>Emilia Fernandes</i> <i>Tião Viana</i> <i>Roberto Freire</i> <i>Sebastião Rocha</i> LIDERANÇA DO PSB – 3 Líder <i>Ademir Andrade</i> Vice-Líder <i>Paulo Hartung</i> LIDERANÇA DO PTB – 5 Líder <i>Carlos Patrocínio</i> Vice-Líder <i>Arlindo Porto</i> LIDERANÇA DO PL – 1 Líder <i>José Alencar</i>

(1) Reeleitos em 2/04/1997

(2) Designação: 27/06/2001

(3) Eleito em 20/09/2001

(4) Em virtude da eleição do Senador Ramez Tebet à Presidência do Senado Federal

(5) Deixa o exercício do mandato em 25/09/2001, em virtude da reassunção do titular

(6) Filiou-se ao PSDB, em 28/09/2001

(7) Nos termos do Ato nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

EXPEDIENTE	
<i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>José Farias Maranhão</i> Diretor da Subsecretaria Industrial	<i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Márcia Maria Corrêa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Bacre</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia

Impresso sob a responsabilidade da Presidência do Senado Federal. (Art. 48, nº 31, RISF)

Atualizado em 21.03.2002

SUMÁRIO

CONGRESSO NACIONAL

1 – DECRETOS LEGISLATIVOS

Nº 31, de 2002, que aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em Brasília, em 10 de fevereiro de 2000.....	02939
Nº 32, de 2002, que aprova o ato que autoriza a Associação Comunitária de Rodeiro a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeiro, Estado de Minas Gerais.	02939

SENADO FEDERAL

2 – ATA DA 28^a SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 25 DE MARÇO DE 2002

2.1 – ABERTURA

2.2 – EXPEDIENTE

2.2.1 – Mensagens do Presidente da República

Nº 50, de 2002-CN (nº 180/2002, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas. À Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	02940
---	-------

Nº 97, de 2002-CN (nº 184/2002, na origem), que encaminha Exposição de Motivos Interministerial nº 80, de 21 de março de 2002, contendo o montante da limitação de empenho e de movimentação financeira estimados para esta Casa, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas. A matéria vai à Primeira-Secretaria.	02940
---	-------

2.2.2 – Pareceres

Nº 169, de 2002, da Comissão de Educação, sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 129, de 1995 (nº 3.207/97, naquela Casa), de autoria da Senadora Benedita da Silva, que regulamenta o direito de propriedade das terras das comunidades remanescentes dos quilombos e o procedimento da sua titulação de propriedade imobiliária, na forma do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição de 1988.....	02949
--	-------

Nºs 170 e 171, de 2002, das Comissões de Educação e de Assuntos Sociais, respectivamente, sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996 (nº 4.857/98, naquela Casa), de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais e dá outras providências.	02950
--	-------

2.2.3 – Leitura de Projetos de Lei do Congresso Nacional

Projeto de Lei nº 4, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$ 360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), para reforço de dotações constantes do orçamento vigente. (Mensagem nº 48, de 2002-CN, nº 175/2002, na origem). Estabelecimento de calendário para tramitação, e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	02952
---	-------

Projeto de Lei nº 5, de 2002-CN, que abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$223.590.266,00 (duzentos e vinte e três milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e sessenta e seis reais), para os fins que especifica. (Mensagem nº 49, de 2002-CN, nº 176/2002, na origem). Estabelecimento de calendário para tramitação, e remessa à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.	02953
--	-------

2.2.4 – Leitura de projeto

Projeto de Lei do Senado nº 65, de 2002, de autoria do Senador Roberto Requião, que altera a redação do art. 928 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.

02954

2.2.5 – Comunicações da Presidência

Término do prazo, na sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2001 (nº 2.212/99, na Casa de origem), que institui o Dia do Bacharel em Turismo. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

02956

Término do prazo, na sexta-feira última, sem apresentação de emendas ao Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2001 (nº 3.558/2000, na Casa de origem), que institui o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma. Será incluído em Ordem do Dia, oportunamente.

02956

2.2.6 – Discursos do Expediente

SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Equívocos na política indigenista brasileira. Referências aos projetos de lei de sua autoria, que reserva vagas nas universidades e estipula cotas nos concursos públicos para os índios. Louvor à iniciativa do governo de Roraima, que criou a Secretaria de Estado do Índio. Comentários sobre a matéria do jornal **Correio Braziliense** do último dia 10 de março, intitulada: “Os índios invisíveis.” Desmonte da Funai e importância de sua reestruturação.....

02956

SENADOR EDISON LOBÃO – Preocupação com os perigos causados pelo desmatamento predatório e a biopirataria na Amazônia.

02962

SENADOR ARTUR DA TÁVOLA – Dados sobre a política social-democrata do Governo Fernando Henrique Cardoso e a questão agrária no País. Legalidade e ordem na desocupação da fazenda do Presidente da República.....

02964

SENADOR PEDRO SIMON – Considerações sobre o episódio da invasão da fazenda do Presidente da República, em Minas Gerais, pelos integrantes do Movimento dos Sem-Terra.

02970

2.2.7 – Discurso encaminhado à publicação

SENADOR RONALDO CUNHA LIMA – Homenagem póstuma ao intelectual paraibano Odilon Ribeiro Coutinho.

02976

2.2.8 – Comunicação da Presidência

Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada.

02978

2.3 – ENCERRAMENTO**3 – PARECERES**

Nº 2, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre autorização de execução orçamentária de contratos relativos ao subtítulo 26.782.0235.5728.0009 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-232/PE – Recife – Caruaru (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT, listado no Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (**Projeto de Decreto Legislativo nº 1, de 2002-CN**).

02981

Nº 3, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre autorização de execução orçamentária da doação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 do subtítulo 12.364.0041.5081.0053 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino – no Distrito Federal, constante do Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (**Projeto de Decreto Legislativo nº 2, de 2002-CN**).

02985

Nº 4, de 2002-CN, da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre autorização de execução orçamentária de contratos relativos ao subtítulo 25.752.0296.3422.0001 – Implantação do Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) – São Paulo (SP) (Ivaiporã – Itaberá – Tijucu Preto) (585 Km de Linha de Transmissão e Subestações Associadas) – Nacional (Condicionado ao Atendimento do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 32.228 – Furnas Centrais Elétricas S/A, listado no Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (**Projeto de Decreto Legislativo nº 3, de 2002-CN**).

02988

4 – PORTARIA DO DIRETOR-GERAL

Nº 27, de 2002.

02994

5 – ATOS DO DIRETOR-GERAL

Nºs 341 a 348, de 2002.

02994

6 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL – 51ª LEGISLATURA**7 – COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)****8 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR****9 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES****10 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA)**

CONGRESSO NACIONAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Primeiro Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

(*) DECRETO LEGISLATIVO Nº 31, DE 2002

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em Brasília, em 10 de fevereiro de 2000.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Mútua entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Paraguai para Combater o Tráfego de Aeronaves Envolvidas em Atividades Ilícitas Transnacionais, celebrado em Brasília, em 10 de fevereiro de 2000.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que alterem o referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2002. – Senador **Edison Lobão**, Primeiro-Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência .

(*) O texto do acordo acima citado foi publicado no DSF de 28-9-01

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, Edison Lobão, Primeiro-Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência, nos termos do art. 48, item 28, do Regimento Interno, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO Nº 32, DE 2002

Aprova o ato que autoriza a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE RODEIRO a executar serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeiro, Estado de Minas Gerais.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato a que se refere a Portaria nº 63, de 21 de março de 2000, que autoriza a Associação Comunitária de Rodeiro a executar, por três anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária na cidade de Rodeiro, Estado de Minas Gerais.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 25 de março de 2002. – Senador **Edison Lobão**, Primeiro-Vice-Presidente do Senado Federal, no exercício da Presidência.

Ata da 28ª Sessão não Deliberativa em 25 de março de 2002

4ª Sessão Legislativa Ordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs. Edison Lobão, Antonio Carlos Valadares, Mozarildo Cavalcanti

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) — Haverá número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

O Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti, procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte:

EXPEDIENTE

MENSAGENS

DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

MENSAGEM Nº 50, DE 2002 – CN

(nº 180/2002, na origem)

– Encaminha ao Congresso Nacional, nos termos § 3º do art. 67 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, o Relatório de Avaliação de Receitas e Despesas, destinado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.

A mensagem que acaba de ser lida vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

MENSAGEM Nº 97, DE 2002

(Mensagem nº 184/2002, na origem)

Senhor Presidente do Senado Federal,

Para cumprimento do disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001, encaminho a Vossa Excelência cópia da Exposição de Motivos Interministerial nº 80, de 21 de março de 2002, contendo o montante da limitação do empenho e de movimentação financeira estimados para essa Casa, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas.

Brasília, 22 de março de 2002. – **Fernando Henrique Cardoso.**

EM Interministerial nº 80/MP/MF

Brasília, 21 de março de 2002

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Em atendimento ao disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF), foi editado o Decreto nº 4.120, de 7 de fevereiro de 2002, estabelecendo o cronograma de execução mensal de pagamentos.

2. No referido decreto, em consonância com o disposto no art. 72 da Lei nº 10.266, de 24 de julho de 2001 (LDO-2002), foi, também, estabelecida limitação para movimentação e empenho de dotações orçamentárias dos órgãos, fundos e entidades do Poder Executivo, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário fixada na referida lei, até que fosse possível proceder-se à avaliação do comportamento da realização da receita no primeiro bimestre de 2002.

3. Decorrido o primeiro bimestre, confirmavam-se as premissas consideradas por ocasião da proposição daquele decreto, o que ratifica a expectativa de frustração anual das receitas estimadas na Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (Lei Orçamentária de 2002). Desse forma, a execução da totalidade das dotações orçamentárias aprovadas nessa lei inviabilizaria o alcance da meta de resultado primário definida na LDO-2002.

4. Nessas condições, torna-se imperativo proceder-se à limitação do empenho das dotações orçamentárias dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, na forma preconizada no art. 67 da Lei nº 10.266, de 2001 (LDO-2002), em obediência à determinação contida no art. 9º da LRF, objetivando o alcance da meta estabelecida.

5. Cabe enfatizar, a propósito, que o referido art. 67 dispõe que a mencionada limitação deverá ser feita de forma proporcional à participação dos Poderes e do Ministério Público da União no conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais”, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

6. Também estabelece, o mesmo artigo, que no cálculo da aludida limitação devem ser excluídas as despesas com ações vinculadas às funções de saúde, educação e assistência social, bem como com as “atividades” dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, até o montante das dotações constantes da proposta orçamentária, desde que a nova estimativa de receita seja igual ou superior à da referida proposta.

7. Assim, considerando que a reestimativa da receita superou, no seu conjunto, a estimativa constante da proposta orçamentária deste exercício, as dotações em questão foram deduzidas da base de cálculo para a limitação de empenho.

8. Por outro lado, em face de se constituir despesa enquadrável no conceito de obrigação constitucional ou legal da União, de acordo com o § 2º do art. 9º da LRF, estão sendo excluídas, ainda, da base de cálculo da limitação de empenho da Justiça Eleitoral, as dotações alusivas aos projetos “1603 – Atualização do Sistema de Votação e Apuração” e “7129 – Implantação da Rede de Alta Velocidade Via Satélite para a Justiça Eleitoral”, ações essas indispensáveis à realização do pleito eleitoral de 2002.

9. No âmbito do Poder Executivo, os limites de movimentação e empenho de suas dotações orçamentárias permanecerão os estabelecidos no Decreto nº 4.120, de 2002, haja vista, como já foi destacado, a confirmação das premissas consideradas por ocasião da edição desse decreto.

10. É oportuno frisar que, buscando evitar o comprometimento do desenvolvimento de ações importantes para o atendimento das necessidades básicas da população, notadamente aquela menos assistida, bem como do funcionamento dos órgãos e entidades Federais e assegurar a preservação do patrimônio público, decidiu-se por aplicar um percentual maior de limitação de empenho sobre o grupo de projetos.

11. Convém esclarecer que, no caso dos órgãos e entidades do Poder Executivo, os limites para movimentação e empenho e pagamentos situam-se em montante inferior ao calculado de acordo com o art. 67 da LDO – 2002. A diferença, que constitui parcela a ser autorizada, foi considerada como despesa deste Poder no rateio proporcional da limitação. Desse modo, as futuras ampliações dos limites do Poder Executivo, conforme estabelecido no art. 7º do Decreto nº 4.120, de 2002, não implicarão o restabelecimento proporcional dos limites dos demais Poderes e do Ministério Público da União, de que trata o § 1º do art. 9º da LRF.

12. Com relação ao comportamento da receita no primeiro bimestre do corrente exercício, observamos que esta apresentou um recolhimento superior em R\$2,1 bilhões à previsão. De acordo com o Anexo XIV do Decreto nº 4.120, a previsão de arrecadação para o primeiro bimestre era de R\$51,7 bilhões, sendo R\$37,3 bilhões referentes à Receita Administrada pela Secretaria da Receita Federal, líquida de restituições e de incentivos fiscais. Descontadas as transferências para estados e municípios e a contribuição ao FGTS (LC 110/01) a receita prevista era de R\$41,4 bilhões. O valor efetivamente arrecadado no período foi de R\$53,3 bilhões, ou R\$43,5 bilhões líquido da transfe-

rência a estados e municípios e da contribuição ao FGTS.

13. Esse incremento refere-se, no entanto, à antecipação de pagamentos da concessão de serviços de telecomunicação, no montante de R\$1,3 bilhão, e de dividendos, no valor de R\$0,2 bilhão, ambos inicialmente previstos para o segundo bimestre. Além disso, é de se notar que a antecipação de receita de concessão evidenciou uma frustração na estimativa para o exercício da ordem de R\$0,4 bilhão. Em síntese, o excesso de arrecadação verificado no primeiro bimestre é de apenas R\$0,2 bilhão, indicando que a arrecadação mantém-se em linha com as projeções.

14. Destacamos que na projeção da receita não foi considerado o efeito da interrupção da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF. Esse efeito ainda não é conhecido, uma vez que a Proposta de Emenda Constitucional encontra-se em tramitação no Congresso Nacional. Não obstante, na próxima revisão bimestral, o impacto estará plenamente identificado e serão apresentadas as medidas para sua compensação, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

15. Assim, em face da determinação constitucional de aplicação mínima de recursos em ações e serviços de saúde, dependendo do atraso que se verifique na aprovação da prorrogação da cobrança dessa contribuição terá de haver, necessariamente, maior limitação da execução das despesas discricionárias, constantes da Lei Orçamentária de 2002 ou, alternativamente, alteração da legislação tributária, a fim de atender ao referido mandamento constitucional sem comprometer a obtenção da meta de resultado primário estabelecida.

16. Finalmente, lembramos da necessidade de se comunicar aos demais Poderes e ao Ministério Público da União, até o próximo dia vinte e três, em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº 10.266, de 2001, o montante da limitação de empenho e de movimentação financeira que cada um deverá promover, sendo de R\$19,8 milhões para o Poder Legislativo, R\$118,9 milhões para o Poder Judiciário e R\$7,1 milhões para o Ministério Público. Destaque-se que caberá aos referidos Poderes e Órgão promover, por ato próprio, suas respectivas limitações de empenho e movimentação financeira, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

17. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência a presente Exposição de Motivos, sugerindo a sua publicação no **Diário Oficial** da União.

Respeitosamente, – **Martus Tavares**, Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão – **Pedro Sampaio Malan**, Ministro de Estado da Fazenda.

MEMÓRIA DE CÁLCULO, PREMISSAS, PARÂMETROS E JUSTIFICAÇÃO DO ATO DE LIMITAÇÃO DE EMPENHO (ART. 67 DA LDO)

1. Introdução

A Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 4 de maio de 2000, determina o acompanhamento da execução orçamentária objetivando o efetivo cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Tal como preconiza o art. 9º da LRF, após decorrido cada bimestre, realiza-se uma análise dos principais itens de receitas e despesas, avaliando a necessidade ou não de proceder-se a uma limitação de empenho e movimentação financeira.

Em cumprimento a esse dispositivo e para atender o disposto no § 1º, do art. 67 da LDO 2002, este relatório apresenta os parâmetros, premissas, memória de cálculo e justificativa do ato de limitação de empenho.

A análise aqui apresentada está concentrada no resultado primário dos orçamentos fiscal e da segurança social, destacando as premissas e parâmetros utilizados e avaliando as projeções dos itens de receitas não-financeiras, das despesas não-financeiras e do resultado da previdência social, demonstrando, por fim, a real necessidade de proceder-se à limitação prevista no art. 9º da LRF.

2. Premissas e Parâmetros Básicos

As premissas e parâmetros utilizados na projeção dos itens de receita e despesa são os constantes da tabela abaixo:

Item	Variação Percentual		Câmbio (R\$ / US\$)		PIB Nominal em R\$ milhões	Salário Mínimo em R\$ 1,00
	IGP/DI Médio	PIB Real	Tx média	Variação %		
PLO	5,96%	3,50%	2,3696	3,86%	1.304.951,0	190,71
LOA	7,63%	3,50%	2,3696	3,86%	1.325.547,7	200,00
Reprogramado	7,64%	2,50%	2,4925	6,05%	1.298.396,7	200,00

3. Memória de Cálculo

O anexo I explicita os valores de receitas e despesas que compõem a apuração do resultado primário do Governo Central e Empresas Estatais, conforme estabelece a LDO. Este quadro permite comparar os valores constantes da Lei Orçamentária – LOA para 2002 e do Decreto nº 4.120, de 7 de fevereiro de 2002, que apresenta as novas estimativas para o atual exercício.

3.1 Receitas

A receita total estimada na Lei Orçamentária para 2002, exclusive a arrecadação do INSS, foi de R\$251,1 bilhões. Na reprogramação efetuada conforme previsto no art. 9º da LRF, a receita bruta total é de R\$242,7 bilhões, apresentando, portanto, uma queda de R\$8,4 bilhões. Por seu turno, a Receita Líquida da

União estimada foi reduzida em R\$7,2 bilhões em relação à Lei Orçamentária.

A receita administrada pela Secretaria da Receita Federal – SRF, para o ano de 2002, apresentou uma redução de R\$4,5 bilhões em relação ao valor previsto na LOA. Para fins de explicação das principais razões que determinam as variações encontradas, foram excluídos dos diversos itens de receita os valores referentes aos ganhos com o REFIS.

- Imposto de Importação – II e Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI: queda de R\$1,6 bilhão devido à redução da alíquota sobre importação exceto bens de capital – TEC, conforme entendimentos no âmbito do Mercosul.

- Imposto de Renda – IR: considerou-se a previsão de arrecadação adicional de R\$7 bilhões em função do pagamento do estoque da dívida dos Fundos de Pensão. Por outro lado, o reajuste da tabela do IR provocou uma frustração da receita da ordem de 3,7 bilhões. Adicionado a outros fatores, como a revisão dos parâmetros e da elevação da base de 2001, a reprogramação supera o valor de PL em R\$6 bilhões, sendo entretanto, inferior ao valor de Lei Orçamentária em R\$2,4 bilhões.

- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL: acrescida de R\$593 milhões, dos quais R\$300 milhões relacionados à alteração no Imposto de Renda e o restante pela revisão dos parâmetros.

- Contribuição para o Plano de Previdência Social dos Servidores Públicos – CPSS: a não aprovação pelo Congresso Nacional da Contribuição dos inativos, provocou uma redução na estimada de R\$1,4 bilhões em relação ao valor de Lei.

- Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF: admitiu-se a hipótese de arrecadação integral desta contribuição para o exercício. Assim, caso a Emenda Constitucional de prorrogação desta contribuição não seja votada em tempo hábil, haverá uma nova projeção dos valores a serem arrecadados pela CPMF para este exercício.

- Contribuição sobre Atividades de Comercialização dos Derivados do Petróleo, Gás Natural e Álcool – CIDE dos combustíveis: reestimada R\$610,0 milhões inferior ao valor de lei, em virtude da arrecadação se iniciar somente a partir de fevereiro.

No tocante às receitas não-administradas, houve um decréscimo de R\$3,8 bilhões em relação ao valor de lei. O item que mais contribuiu para essa redução foi o de Concessões, cuja reprogramação ficou R\$3,1 bilhões inferior ao valor de Lei. Isto se dá, principalmente, pela expectativa de frustração dos leilões das bandas “C” e “E”.

3.2 Despesas

Para fins de análise da despesa não-financeira, esta encontra-se dividida em dois grandes grupos: as

despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução – chamadas não-discretionárias –, e as demais despesas – chamadas discretionárias –, as quais são passíveis de limitação, conforme previsto no art. 67 da LDO.

O total de despesas não-financeiras fixadas na LOA para 2002 monta a R\$155,1 bilhões, excluídas as despesas de transferências constitucionais e legais e de pagamento de benefícios da previdência. Desse total, R\$90,6 bilhões referem-se às despesas não-discretionárias e R\$64,5 bilhões às despesas discretionárias, sendo R\$61,8 bilhões para o Poder Executivo e R\$2,7 bilhões para os demais poderes e Ministério Público da União – MPU.

O valor reprogramado das despesas não-discretionárias atinge o patamar de R\$93,5 bilhões, ou seja, R\$2,9 bilhões superior à LOA para 2002. As principais variações nesta categoria ocorreram em pessoal e encargos sociais e subsídios e subvenções econômicas.

A reprogramação das despesas com pessoal e encargos sociais levou em consideração os efeitos da nova Lei de Remuneração dos Militares, assim como dos reajustes dos professores universitários e servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social. Além disso, houve a necessidade da recomposição do valor de R\$1,4 bilhão, relativo a pagamento de servidores inativos, cancelado pelo Congresso Nacional devido a não aprovação da Contribuição sobre estes mesmos servidores.

Em relação às demais não-discretionárias, a elevação se deve, basicamente, a reestimativa de gastos em virtude do aumento do salário mínimo para R\$200,00, que impactou diretamente gastos como o Abono Salarial, e os benefícios relativos à Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

3.3 Resultado da Previdência Social

A reprogramação das contas da previdência, mantidos as premissas e os parâmetros relacionados ao reajuste de benefícios, inclusive os efeitos decorrentes do aumento do salário mínimo para R\$200,00, a partir de abril, mostrou uma elevação do déficit, em relação ao previsto na LOA, de R\$1,2 bilhão.

Apesar do crescimento da arrecadação líquida do INSS no valor de R\$0,9 bilhão em relação à lei, as despesas com Benefícios do INSS sofreram um aumento de R\$2,2 bilhões. Isto se deve, basicamente, ao aumento do salário mínimo, juntamente com outros fatores, como transferências para 2002 de benefícios não pagos durante a greve dos servidores da Previdência e transferência de sentenças judiciais.

4. Conclusão: Justificativa da Limitação de Empenho

Considerando as reestimativas acima relatadas e mantido o resultado primário previsto na Lei Orça-

mentária para as Empresas Estatais de R\$7,5 bilhões, atingir-se-ia, para os orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, um resultado primário de R\$18,5 bilhões, inferior em R\$10,7 bilhões àquele previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002.

Dessa forma, de modo a cumprir o estabelecido no art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, é necessária a limitação no montante de R\$10,7 bilhões no conjunto das despesas não financeiras do Orçamento Geral da União, para o atingimento da meta fiscal fixada na LDO 2002.

Cabe mencionar que a limitação de empenho e movimentação financeira foi superior em R\$1,8 bilhão à limitação financeira, tendo em vista o cumprimento do § 1º, art. 3º, do Decreto nº 4.051, de 12 de dezembro de 2001.

Conforme as regras e condições estabelecidas no art. 67 da LDO 2002, a limitação deve incidir sobre as despesas discretionárias, fixando-se separadamente percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais” e calculando de forma proporcional à participação de cada um dos Poderes e do MPU em cada um dos citados conjuntos.

Também estabelece, o mesmo artigo, que no cálculo da aludida limitação devem ser excluídas as despesas com ações vinculadas às funções saúde, educação e assistência social, bem como as “atividades” dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, até o montante das dotações constantes da proposta orçamentária, desde que a nova estimativa de receita seja igual ou superior àquela estimada na referida proposta.

Assim, considerando que a reestimativa da receita superou, no seu conjunto, a estimativa constante da proposta orçamentária deste exercício, as dotações em questão foram deduzidas da base de cálculo para a limitação de empenho, conforme demonstrativo anexo a esta Exposição de Motivos.

Buscando evitar o comprometimento do desenvolvimento de ações importantes para o atendimento das necessidades básicas da população, notadamente aquela menos assistida, bem como não comprometer o funcionamento dos órgãos e entidades Federais e assegurar a preservação do patrimônio público, decidiu-se por aplicar, no âmbito do Executivo, um percentual maior de limitação de empenho sobre o conjunto de “projetos”.

Por último, essa limitação, ora informada, está rigorosamente de acordo com o fixado no art. 67 da LDO. Ademais, ressaltamos, mais uma vez, que caberá aos referidos Poderes e Órgão, por ato próprio, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, promoverem suas respectivas limitações de empenho e movimentação financeira.

ANEXO I

EXERCÍCIO 2002
RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS

Discriminação	Lei Orçamentária (A)	Reprojecção (B)	Diferença (A) - (B)	R\$ bilhões
1. RECEITA TOTAL	251,1	242,7	-8,4	
1.1 Receita Administrada (*)	217,9	213,4	-4,5	
1.2 Receitas Não-Administradas	31,3	27,4	-3,8	
1.3 Contribuição do FGTS (LC 110/01)	1,9	1,9	0,0	
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	51,4	50,2	-1,1	
2.1 FPE/FPM/PI-EE	43,5	42,6	-0,9	
2.2 Demais	7,8	7,6	-0,2	
3. RECEITA LÍQUIDA (1 - 2)	199,7	192,5	-7,2	
4. DESPESAS	155,1	147,3	-7,8	
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	67,8	70,5	2,7	
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	87,3	76,8	-10,5	
4.2.1 Contribuição do FGTS (LC 110/01)	1,9	1,9	0,0	
4.2.2 Não-Discricionárias	20,6	20,8	0,2	
4.2.3 Discricionárias - LEIU + MPU	3,0	3,0	0,0	
4.2.4 Discricionárias - Poder Executivo	61,8	51,1	-10,7	
5. RESULTADO DO TESOURO (3 - 4)	44,6	45,3	0,7	
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	-14,9	-16,1	-1,2	
6.1 Arrecadação Líquida INSS (**)	69,2	70,1	0,9	
6.2 Benefícios da Previdência (**)	84,1	86,2	2,2	
7. RESULTADO PRIMÁRIO DO OFE DO OSS (5 + 6)	29,8	29,2	-0,6	
8. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	7,6	7,5	-0,1	
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (7+8)	37,4	36,7	-0,7	

(*) Receita líquida de restituições e de incentivos fiscais.

RELATÓRIO AO CONGRESSO NACIONAL

(em cumprimento ao art. 67 § 3º da LDO/2002)

1. Introdução

A Lei Complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF, de 4 de maio de 2000, determina o acompanhamento da execução orçamentária objetivando o efetivo cumprimento das metas fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO. Tal como preconiza o art. 9º da LRF, após decorrido cada bimestre, realiza-se uma análise da receita, avaliando a necessidade ou não de proceder-se a uma limitação de empenho e movimentação financeira.

Em cumprimento a esse dispositivo e para atender o disposto no § 3º, do art. 67 da LDO 2002, este relatório apresenta a memória de cálculo das novas estimativas de receitas e despesas, demonstrando a necessidade de contingenciamento, a revisão dos parâmetros, a justificação das alterações das despesas obrigatórias e as providências quanto a alteração da respectiva dotação orçamentária, além do cálculo da frustração das receitas não financeiras.

Com relação ao superávit primário das empresas estatais, cumpre esclarecer que não houve alteração do resultado previsto. Assim, a análise aqui apresentada está concentrada no resultado primário dos orçamentos fiscal e da seguridade social.

2. Premissas e Parâmetros Básicos

As premissas e parâmetros utilizados na projeção dos itens de receita e despesa são os constantes da tabela abaixo:

Item	Variação Percentual		Câmbio (R\$ / US\$)		PIB Nominal em R\$ milhões	Salário Mínimo em R\$ 1,00
	IGP/DI Médio	PIB Real	Tx média	Variação %		
PLO	5,96%	3,50%	2,3696	3,86%	1.304.951,0	190,71
LOA	7,63%	3,50%	2,3696	3,86%	1.325.547,7	200,00
Reprogramado	7,64%	2,50%	2,4925	6,05%	1.298.396,7	200,00

3. Memória de Cálculo

O anexo I explicita os valores de receitas e despesas que compõem a apuração do resultado primário do Governo Central e Empresas Estatais, confor-

me estabelece a LDO. Este quadro permite comparar os valores constantes da Lei Orçamentária – LOA para 2002 e do Decreto nº 4.120, de 7 de fevereiro de 2002, que apresenta as novas estimativas para o atual exercício.

3.1 Receitas

A receita total estimada na Lei Orçamentária para 2002, exclusive a arrecadação do INSS, foi de R\$251,1 bilhões. Na reprogramação efetuada conforme previsto no art. 9º da LRF, a receita bruta total é de R\$242,7 bilhões, apresentando, portanto, uma queda de R\$8,4 bilhões. Por seu turno, a Receita Líquida da União estimada foi reduzida em R\$7,2 bilhões em relação à Lei Orçamentária.

A receita administrada pela Secretaria da Receita Federal – SRF, para o ano de 2002, apresentou uma redução de R\$4,5 bilhões em relação ao valor previsto na LOA. Para fins de explicação das principais razões que determinam as variações encontradas, foram excluídos dos diversos itens de receita os valores referentes aos ganhos com o REFIS.

- Imposto de Importação – II e Imposto sobre Produtos Industrializados – IPI: queda de R\$1,6 bilhão devido à redução da alíquota sobre importação exceto bens de capital – TEC, conforme entendimentos no âmbito do Mercosul.

- Imposto de Renda – IR: considerou-se a previsão de arrecadação adicional de R\$7 bilhões em função do pagamento do estoque da dívida dos Fundos de Pensão. Por outro lado, o reajuste da tabela do IR provocou uma frustração da receita da ordem de 3,7 bilhões. Adicionado a outros fatores, como a revisão dos parâmetros e da elevação da base de 2001, a reprogramação supera o valor de PL em R\$6 bilhões, sendo entretanto, inferior ao valor de Lei Orçamentária em R\$2,4 bilhões.

- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL: acrescida de R\$593 milhões, dos quais R\$300 milhões relacionados à alteração no Imposto de Renda e o restante pela revisão dos parâmetros.

- Contribuição para o Plano de Previdência Social dos Servidores Públicos – CPSS: a não aprovação pelo Congresso Nacional da Contribuição dos inativos, provocou uma redução na estimada de R\$1,4 bilhão em relação ao valor de lei.

- Contribuição Provisória sobre Movimentação Financeira – CPMF: admitiu-se a hipótese de arreca-

dação integral desta contribuição para o exercício. Assim, caso a Emenda Constitucional de prorrogação desta contribuição não seja votada em tempo hábil, haverá uma nova projeção dos valores a serem arrecadados pela CPMF para este exercício.

• Contribuição sobre Atividades de Comercialização dos Derivados do Petróleo, Gás Natural e Álcool – CIDE dos combustíveis: reestimada R\$610,0 milhões inferior ao valor de Lei, em virtude da arrecadação se iniciar somente a partir de fevereiro.

No tocante às receitas não-administradas, houve um decréscimo de R\$3,8 bilhões em relação ao valor de lei. O item que mais contribuiu para essa redução foi o de Concessões, cuja reprogramação ficou R\$3,1 bilhões inferior ao valor de lei. Isto se dá, principalmente, pela expectativa de frustração dos leilões das bandas “C” e “E”.

3.2 Despesas

Para fins de análise da despesa não-financeira, esta encontra-se dividida em dois grandes grupos: as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução – chamadas não-discretionárias –, e as demais despesas – chamadas discretionárias –, as quais são passíveis de limitação, conforme previsto no art. 67 da LDO.

O total de despesas não-financeiras fixadas na LOA para 2002 monta a R\$155,1 bilhões, excluídas as despesas de transferências constitucionais e legais e de pagamento de benefícios da previdência. Desse total, R\$90,6 bilhões referem-se às despesas não-discretionárias e R\$64,5 bilhões às despesas discretionárias, sendo R\$61,8 bilhões para o Poder Executivo e R\$2,7 bilhões para os demais poderes e Ministério Público da União – MPU.

O valor reprogramado das despesas não-discretionárias atinge o patamar de R\$93,5 bilhões, ou seja, R\$2,9 bilhões superior à LOA para 2002. As principais variações nesta categoria ocorreram em pessoal e encargos sociais e subsídios e subvenções econômicas.

A reprogramação das despesas com pessoal e encargos sociais levou em consideração os efeitos da nova Lei de Remuneração dos Militares, assim como dos reajustes dos professores universitários e servidores do Ministério da Previdência e Assistência Social. Além disso, houve a necessidade da recomposi-

ção do valor de R\$1,4 bilhão, relativo a pagamento de servidores inativos, cancelado pelo Congresso Nacional devido a não-aprovação da Contribuição sobre estes mesmos servidores.

Em relação às demais não-discretionárias, a elevação se deve, basicamente, a reestimativa de gastos em virtude do aumento do salário mínimo para R\$200,00, que impactou diretamente gastos como o Abono Salarial, e os benefícios relativos à Lei Orgânica de Assistência Social – LOAS.

As providências para a abertura de créditos orçamentários necessários ao atendimento da elevação das despesas obrigatórias serão tomadas no decorrer do exercício, conforme estabelece o art. 40 da LDO/2002.

3.3 Resultado da Previdência Social

A reprogramação das contas da previdência, mantidos as premissas e os parâmetros relacionados ao reajuste de benefícios, inclusive os efeitos decorrentes do aumento do salário mínimo para R\$200,00, a partir de abril, mostrou uma elevação do déficit, em relação ao previsto na LOA, de R\$1,2 bilhão.

Apesar do crescimento da arrecadação líquida do INSS no valor de R\$0,9 bilhão em relação à lei, as despesas com benefícios do INSS sofreram um aumento de R\$2,2 bilhões. Isto se deve, basicamente, ao aumento do salário mínimo, juntamente com outros fatores, como transferências para 2002 de benefícios não-pagos durante a greve dos servidores da Previdência e transferência de sentenças judiciais.

4. Conclusão: Justificativa da Limitação de Empenho

Considerando as reestimativas acima relatadas e mantido o resultado primário previsto na Lei Orçamentária para as Empresas Estatais de R\$7,5 bilhões, atingir-se-ia, para os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, um resultado primário de R\$18,5 bilhões, inferior em R\$10,7 bilhões àquele previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2002.

Dessa forma, de modo a cumprir o estabelecido no art. 9º, da Lei de Responsabilidade Fiscal, é necessária a limitação no montante de R\$10,7 bilhões

no conjunto das despesas não-financeiras do Orçamento Geral da União, para o alcance da meta fiscal fixada na LDO/2002.

Cabe mencionar que a limitação de empenho e movimentação financeira foi superior em R\$1,8 bilhão à limitação financeira, tendo em vista o cumprimento do § 1º, art. 3º do Decreto nº 4.051, de 12 de dezembro de 2001.

Conforme as regras e condições estabelecidas no art. 67 da LDO/2002, a limitação deve incidir sobre as despesas discricionárias, fixando-se separadamente percentual de limitação para o conjunto de "projetos", "atividades" e "operações especiais" e calculando de forma proporcional à participação de cada um dos Poderes e do MPU em cada um dos citados conjuntos.

Também estabelece, o mesmo artigo, que no cálculo da aludida limitação devem ser excluídas as despesas com ações vinculadas às funções de saúde, educação e assistência social, bem como as "atividades" dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Ministério Público da União, até o montante das dotações constantes da proposta orçamentária, desde que a nova estimativa de receita seja igual ou superior àquela estimada na referida proposta.

Assim, considerando que a reestimativa da receita superou, no seu conjunto, a estimativa constante da proposta orçamentária deste exercício, as dotações em questão foram deduzidas da base de cálculo para a limitação de empenho.

Buscando evitar o comprometimento do desenvolvimento de ações importantes para o atendimento das necessidades básicas da população, notadamente aquela menos assistida, bem como não comprometer o funcionamento dos órgãos e entidades Federais e assegurar a preservação do patrimônio público, decidiu-se por aplicar, no âmbito do Executivo, um percentual maior de limitação de empenho sobre o conjunto de "projetos". Essa limitação está rigorosamente de acordo com o fixado no art. 67 da LDO.

Em cumprimento ao disposto no § 1º do art. 67 da Lei nº 10.266, de 2001, o Poder Executivo, neta data, informa, aos demais Poderes e ao Ministério Público da União, o montante da limitação de empenho e de movimentação financeira que cada um deverá promover, sendo de R\$19,8 milhões para o Po-

der Legislativo, R\$111,5 milhões para o Poder Judiciário e R\$7,1 milhões para o Ministério Público. Este montante corresponde a 48% das dotações de projetos de cada um desses Poderes. Destaque-se que caberá aos referidos Poderes e Órgão promover, por ato próprio, suas respectivas limitações de empenho e movimentação financeira, conforme disposto no art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000.

Com relação ao comportamento da receita no primeiro bimestre do corrente exercício, observamos que esta apresentou um recolhimento, líquido de restituições, incentivos fiscais e de transferências a estados e municípios, da ordem de R\$2,1 bilhões superior à previsão. No entanto, destacamos que parte desse incremento refere-se à antecipação de recolhimentos de concessões de telefonia, da ordem de R\$1,3 bilhão, e de dividendos, de cerca de R\$0,2 bilhão. Além disso, é de se notar que a antecipação de receita de concessão evidenciou uma frustração na estimativa para o exercício da ordem de R\$0,4 bilhão. Portanto, embora tenha havido maior recolhimento das receitas no bimestre em questão, a maior parte desse incremento deverá ser compensada ao longo do exercício corrente.

Destacamos que na projeção da receita não foi considerado o efeito da interrupção da cobrança da Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos de Natureza Financeira – CPMF. Esse efeito ainda não é conhecido, uma vez que a Proposta de Emenda Constitucional encontra-se em tramitação no Congresso Nacional. Não obstante, na próxima revisão bimestral, o impacto estará plenamente identificado e serão apresentadas as medidas para sua compensação, conforme estabelece a Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF.

Assim, em face da determinação constitucional de aplicação mínima de recursos em ações e serviços de saúde, dependendo do atraso que se verifique na aprovação da prorrogação da cobrança dessa contribuição terá de haver, necessariamente, maior limitação da execução das despesas discricionárias, constantes da Lei Orçamentária de 2002 ou, alternativamente, alteração da legislação tributária, a fim de atender ao referido mandamento constitucional sem comprometer a obtenção da meta de resultado primário estabelecida.

ANEXO I

RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2002

Discriminação	Lei Orçamentária (A)	Reprojeção (B)	Diferença (A) - (B)	R\$ bilhões
1. RECEITA TOTAL	51,1	242,7	-8,4	
1.1 Receita Administrada (*)	17,9	213,4	-4,5	
1.2 Receitas Não-Administradas	31,3	27,4	-3,8	
1.3. Contribuição do FGTS (LC 110/01)	1,9	1,9	0,0	
2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS	51,4	50,2	-1,1	
2.1 FPE/FPM/RPI-EE	43,5	42,6	-0,9	
2.2 Demais	7,8	7,6	-0,2	
3. RECEITA LÍQUIDA (1 - 2)	199,7	192,5	-7,2	
4. DESPESAS	155,1	147,3	-7,8	
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	67,8	70,5	2,7	
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	87,3	76,8	-10,5	
4.2.1 Contribuição do FGTS (LC 110/01)	1,9	1,9	0,0	
4.2.2 Não-Discretionárias	20,6	20,8	0,2	
4.2.3 Discretionárias - LEJU + MPU	3,0	3,0	0,0	
4.2.4 Discretionárias - Poder Executivo	61,8	51,1	-10,7	
5. RESULTADO DO TESOURO (3 - 4)	44,6	45,3	0,7	
6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)	-14,9	-16,1	-1,2	
6.1 Arrecadação Líquida INSS (**)	69,2	70,1	0,9	
6.2 Benefícios da Previdência (**)	84,1	86,2	2,2	
7. RESULTADO PRIMÁRIO DO OEE DO OSS (5 + 6)	29,8	29,2	-0,6	
8. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS	7,6	7,5	-0,1	
9. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (7+8)	37,4	36,7	-0,7	

(*) Receita líquida de restituições e de incentivos fiscais.

(**) Receita e despesa líquida de devolução de benefícios do INSS

**LEGISLAÇÃO CITADA, ANEXADA
PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**LEI Nº 10.266, DE 24 DE JULHO DE 2001
DO nº 143 de 25-7-2001 pág. 1**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2002, e dá outras providências.

Art. 67. Caso seja necessária a limitação do empenho das dotações orçamentárias e da movimentação financeira para atingir a meta de resultado primário prevista no art. 18 desta lei, conforme determinado pelo art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 2000, será fixado, separadamente, percentual de limitação para o conjunto de “projetos”, “atividades” e “operações especiais”, calculado de forma proporcional à participação dos Poderes e do Ministério Público da União no total das dotações iniciais constantes da Lei Orçamentária de 2002, em cada um dos citados conjuntos, excluídas:

§ 1º Na hipótese da ocorrência do disposto no **caput** deste artigo, o Poder Executivo informará aos demais Poderes e ao Ministério Público da União, até o vigésimo terceiro dia do mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

(A matéria vai à Primeira-Secretaria do Senado.)

PARECERES

PARECER Nº 169, DE 2002

**Da Comissão de Assuntos Sociais,
sobre o Substitutivo da Câmara ao Projeto
de Lei do Senado nº 129, de 1995 (nº
3.207/97, naquela Casa), de autoria da Se-
nadora Benedita da Silva, que regulamenta
o direito de propriedade das terras das
comunidades remanescentes dos quilombos
e o procedimento da sua titulação de pro-
priedade imobiliária, na forma do art. 68 do
Ato das Disposições Constitucionais Tran-
sitórias da Constituição de 1988.**

Relator: Senador **Geraldo Cândido** (art. 84, III, do Regimento Interno)

I – Relatório

A ilustre Senadora Benedita da Silva apresentou o PLS nº 129, de 1995, objetivando regulamentar o procedimento de titulação da propriedade imobiliária aos remanescentes das comunidades dos quilombos, na forma do art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias.

Na data de 11 de maio de 1995, foi designado Relator o Senador Ronaldo Cunha Lima, que, aprovando o projeto, ofereceu um substitutivo.

Em 10 de abril de 1997, foi redistribuído na Comissão de Assuntos Sociais (CAS), tendo sido designado Relator o Senador Nabor Júnior, que apresentou o Parecer nº 264, de 1997, concluindo pela aprovação do projeto, na forma da Emenda nº 1 – CAS (substitutiva).

No dia 21 de maio de 1997, foi aprovado nesta comissão, nos termos da citada emenda substitutiva, e encaminhado para revisão, em 4 de junho do mesmo ano, à Câmara dos Deputados, mediante o Ofício nº 599, do Senado Federal.

A Câmara dos Deputados aprovou o projeto na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, com subemenda substitutiva, nos termos do parecer, oferecida pelo relator da Comissão de Constituição e Justiça e de Redação, Deputado Nelson Pellegrino, a qual pronunciou-se pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição, com complementação de voto do mencionado relator.

Em 13 de dezembro de 2001, a proposição em referência (nº 3.207, de 1997, na Câmara dos Deputados) retomou a esta Casa para seu exame.

É o relatório.

II – Análise

O Projeto de Lei do Senado nº 129/95, com a redação constante do substitutivo aprovado na Câmara dos Deputados, é jurídico, constitucional, lavrado em boa técnica, tendo sido aperfeiçoado durante a tramitação de quase 7 (sete) anos, não merecendo reparos.

Quanto ao mérito, o projeto apresenta relevante alcance social, uma vez que objetiva preservar a história, a cultura, a luta e a memória dos remanescentes dos quilombos e a sua contribuição para a formação da identidade nacional.

III – Voto

Em face do exposto, voto favoravelmente ao PLS nº 129/95, na forma da redação aprovada pela Câmara dos Deputados, pelas razões acima, bem

como por atender aos reclamos de justiça social das comunidades negras remanescentes dos históricos quilombos.

Sala da Comissão, 20 de março de 2002 . – **Romeu Tuma**, Presidente – Senador **Geraldo Cândido**, Relator, – **Tião Viana** – **Marina Silva** – **Valmir Amorim** – **Geraldo Althoff** – **Alberto Silva** – **Maguito Vilela** – **Sebastião Rocha** – **Juvêncio da Fonseca** – **Casildo Maldaner** – **Mauro Miranda** – **Chico Sartori** – **Benício Sampaio** – **Leomar Quintanilha** – **Maria do Carmo Alves** – **Osmar Dias** (sem voto) – **Emilia Fernandes** – **Nabor Júnior** – **Luiz Otávio** – **Luiz Pontes**.

PARECERES N^ºs 170 e 171, DE 2002

Sobre a Emenda da Câmara ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996 (nº 4.857/98, naquela Casa), de autoria da Senadora Benedita da Silva, que dispõe sobre a língua brasileira de sinais, e dá outras providências.

PARECER N^º 170, DE 2002

(Da Comissão de Educação)

Relator: Senador **Geraldo Cândido** (art. 84, III, do Regimento Interno)

I – Relatório

O projeto em pauta, de autoria da então Senadora Benedita da Silva, busca democratizar o conhecimento para o grupo social de surdos e mudos, encaminhando uma proposta para que seja legalizada a Língua Brasileira de Sinais, com o fim de possibilitar que quase três milhões de pessoas no nosso país, tenham assegurado o elementar direito da comunicação.

A matéria já tramitou nas Comissões Técnicas do Senado que têm a função de analisar a proposta, tendo recebido duas Emendas Substitutivas: num primeiro momento em parecer oferecido pelo Senador Lauro Campos e na última fase desta Casa e outra num segundo parecer, de autoria da Senadora Marina Silva, aprovado na Comissão de Educação. A seguir, após a sua aprovação em Plenário foi à Câmara dos Deputados, onde recebeu a “emenda substitutiva”, ora em discussão, na direção de recuperar pontos do texto inicial, especialmente quanto à definição do conceito de Língua e não de Linguagem.

O texto inicial do Projeto procurou dispor da matéria especialmente sobre os seguintes itens como:

No art. 1º reconhece como meio legal de expressão e comunicação a Língua Brasileira de Sinais; no art. 2º enfatiza a necessidade de que esta forma de comunicação seja obrigatoriamente objeto de uso corrente nas comunidades surdas; no art. 3º procura assegurar a presença de profissionais intérpretes nos espaços formais e instituições, como na administração pública direta e indireta; no art. 40 a inclusão do ensino da Língua nos cursos de formação de docentes e profissionais intérpretes, sendo optativo para o aluno e obrigatório para a instituição de ensino.

Portanto, o presente Projeto, ao sair na sua última versão do Senado, com a Emenda Substitutiva oferecida em Parecer pela Senadora Marina Silva, reconhecia todos os direitos inseridos na sua proposta original. Entretanto, fez uma modificação com relação a um dos aspectos principais do texto inicial, ou seja, tratou o uso da expressão e comunicação da comunidade surda, como Linguagem e não como Língua.

Na Câmara dos Deputados foi emendada a versão do Senado, a partir de discussão e votação realizada na Comissão de Educação, onde recebeu a “emenda substitutiva” em análise, o que foi acompanhado pela Comissão de Seguridade Social e Família e pela Comissão de Constituição Justiça e Redação daquela Casa. Após votação em Plenário foi devolvido ao Senado com a nova versão, retomando o conceito de Língua de Sinais.

Voto

Durante sua longa duração nas duas Casas do Congresso Nacional, todas as relatorias foram unânimes em reconhecer que a Nação brasileira tem uma dívida com relação à comunidade de surdos, no sentido de não reconhecer oficialmente, um dos instrumentos mais fortes na intervenção que garante a sua inclusão social e cultural, ou seja, a comunicação oral e escrita. Hoje, temos em torno de três milhões de surdos, dados que nos são repassados pela Coordenadoria Nacional Para Integração da Pessoa de Deficiência – CORDE, com base em estudos da Organização Mundial da saúde – OMS, pois o IBGE não tem, ainda, este indicador preciso levantado e organizado.

Na história desse grupo, vários são os conceitos que lhe foi dado para definição de qualquer política que o beneficiasse, por exemplo: na década de 50/60: surdez como doença; na década 70/80: surdez como deficiência; e na década de 90, finalmente: surdez como diferença.

Dentro do processado constam vários estudos e pareceres, tanto de movimentos organizados na

área, como da academia, do Ministério da Justiça/CORDE, e do Ministério da Educação, contendo conclusões conceituais e históricas que apontam para o reconhecimento oficial da Língua que menciona o texto de origem.

Após uma demorada leitura de todo material constante deste processado, optamos por assumir o conceito dado na justificação do Projeto original, de que uma língua define-se como sistema abstrato de regras gramaticais, além de constituir-se em um dos veículos mais expressivos da comunicação e da interação entre pessoas e grupos. Um instrumento intrínseco à transmissão e intercâmbio de idéias e de sentimentos. É considerada língua natural quando própria de uma comunidade de falantes que a tem como meio de comunicação, podendo ser naturalmente adquirida como língua materna. Assim, como afirma Parecer da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação, a Língua Brasileira de Sinais é reconhecida científicamente como um sistema lingüístico de comunicação gestual-visual, com estrutura gramatical própria e oriunda das comunidades surdas do Brasil. Por parte da academia tomamos por base argumentações científicas colocadas pela Profª Eulália Fernandes, Doutora em Lingüística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, que afirma: "a Língua de Sinais apresenta, como qualquer outra língua, uma estrutura própria em seus quatro planos: fonológico, morfológico, sintático e semântico-pragmático". São definições que se somam às reivindicações dos movimentos organizados da área, como Federação Nacional para a Educação e Integração de Surdos – FENEIS, e a Federação Nacional das Associações de Pais e Amigos de Surdos, e tantas outras que se fizeram presentes na I CONDISUR (I Conferência dos Direitos e Cidadania dos Surdos do Estado de São Paulo).

Por fim, em face desta discussão, opinamos favoravelmente à emenda aprovada e encaminhada pela Câmara dos Deputados, assinada pela Deputada Esther Grossi, titular da Comissão da Educação daquela Casa.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2001. – Senador **Ricardo Santos**, Presidente – **Geraldo Cândido**, Relator. – **Eduardo Suplicy** – **Antônio Carlos Junior** – **Romeu Tuma** – **Marluce Pinto** – **Álvaro Dias** – **Teotonio Vilela Filho** – **Mauro Miranda** – **Gerson Camata** – **Waldeck Ornelas** – **Maria do Carmo Alves** – **Luiz Otávio** – **Freitas Neto** – **Gilvam Borges** – **Benício Sampaio** – **Nabor Junior**.

PARECER Nº 171, DE 2002

(Da Comissão de Assuntos Sociais)

"AD HOC": Emilia Fernandes

Relator: Senadora **Marina Silva**

I – Relatório

A Emenda nº 1 ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, aprovada na Câmara dos Deputados, substitui a expressão "Línguagem Brasileira de Sinais – LIBRAS" por "Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS", nos arts. 1º, 2º e 4º da proposição.

O projeto em epígrafe tem o objetivo precípuo de promover o reconhecimento da Língua Brasileira de Sinais como um "meio legal de comunicação e expressão" a ser obrigatoriamente utilizada na comunicação objetiva e no uso corrente das comunidades surdas do País.

O Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, tramitou nas Comissões Técnicas do Senado, tendo recebido, no período, duas emendas substitutivas. Após a aprovação em plenário, a proposição foi encaminhada à Câmara dos Deputados, onde recebeu a emenda em análise, acatada pela Comissão de Educação do Senado Federal, que inicialmente sobre ela se manifestou. Em seguimento, a proposição é presentemente analisada nesta Comissão de Assuntos Sociais.

II – Análise

Durante o longo tempo de tramitação do Projeto de Lei nº 131, de 1996, nas duas Casas do Congresso Nacional, a definição e a consequente distinção entre língua e linguagem têm chamado a atenção dos senhores parlamentares e motivado alterações registradas nesse processo.

A proposição, em sua redação original, já estipulava o uso de língua, em detrimento de linguagem, para a definição da forma de comunicação dos surdos. Por ocasião da apresentação do projeto, a Senadora Benedita da Silva fez questão de deixar consignada a sua opção pela utilização do termo língua ao tratar da Língua Brasileira de Sinais. Para tanto, especialistas das áreas de lingüística e de educação especial foram ouvidos e seus testemunhos incorporados ao processado.

Trata-se de uma discussão que encontra respaldo sempre que uma das formas for adotada, pois os próprios especialistas polemizam em torno das definições. Parecer de minha autoria, apresentado a esta Comissão de Assuntos Sociais, em etapa precedente da tramitação, igualmente fundado em subsídios das áreas especializadas sobre a matéria, propôs emen-

da substitutiva, então acatada, no sentido de alterar língua por linguagem.

Aprovado no Senado Federal, o projeto de lei foi apreciado, na Câmara dos Deputados, pela Comissão de Educação, Cultura e Desporto; pela Comissão de Seguridade Social e Família; e pela Comissão de Constituição e Justiça e de Redação.

Na Comissão de Educação daquela Casa, o projeto recebeu uma emenda de autoria da nobre Deputada Esther Grossi, cujo efeito é a retomada da forma primeiramente adotada pela autora do projeto, Língua Brasileira de Sinais, para a definição da Libras.

De volta ao Senado Federal, a emenda, ao ser analisada na Comissão de Educação, recebeu parecer favorável do Senador Geraldo Cândido. Na peça, o Senhor Relator manifestou-se pela opção adotada pelo projeto original, para o que adota os pareceres técnicos da Professora Eulália Fernandes, Doutora em Lingüística pela Universidade Federal do Rio de Janeiro, e da Secretaria de Educação Especial do Ministério da Educação.

Como tivemos ocasião de salientar em etapa anterior da tramitação, entendemos que a aprovação do projeto vem suprir uma lacuna relativa à igualdade de oportunidade de todos os cidadãos para o completo exercício da cidadania. Na verdade, consideramos que o Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996, resgata uma das maiores dívidas sociais do País, que, com a omissão, tem contribuído para a exclusão da numerosa comunidade de surdos.

Por considerarmos a matéria de extrema relevância para a efetiva inserção, na sociedade, desse importante grupo de brasileiros, adotamos, presentemente, a argumentação desenvolvida pelo Senador Geraldo Cândido, em seu parecer à Comissão de Educação. Entendemos que o debate sobre a utilização dos diferentes termos, embora importante, por encontrar respaldo em diferentes correntes de especialistas da área, poderia ser indevidamente prolongado, com o prejuízo da aprovação da matéria de inquestionável importância.

III – Voto

Pelo exposto, manifestamo-nos pela aprovação da Emenda nº 1, da Câmara do Deputados, ao Projeto de Lei do Senado nº 131, de 1996.

Sala da Comissão, 20 de março de 2002. — **Romeu Tuma**, Presidente — **Marina Silva**, Relator — **Benício Sampaio** — **Geraldo Althoff** — **Luiz Otávio** — **Luiz Pontes** — **Valmir Amaral** — **Juvêncio Da Fonseca** — **Lauro Campos** — **Marluce Pinto** — **Chico Sartori** — **Osmar Dias** (Sem Voto) — **Geraldo Cândido** — **Emilia Fernandes** — **Mauro Miranda** — **Alberto Silva** — **Leomar Quintanilha** — **Tião Viana** — **Casildo Maldaner**.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O Expediente lido vai à publicação.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

São lidos os seguintes:

PROJETO DE LEI Nº 4, DE 2002 – CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$360.000.000,00, para reforço de dotações constantes do orçamento vigente.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério da Defesa, crédito suplementar no valor de R\$360.000.000,00 (trezentos e sessenta milhões de reais), para atender às programações constantes do Anexo desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão do ingresso de operações de crédito externas.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

(Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964.)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em lei; (Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964.)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964.)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964.)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964.)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários

abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO** – 3-6-1964.)

PROJETO DE LEI Nº 5, DE 2002-CN

Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$223.590.266,00, para os fins que especifica.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), em favor do Ministério da Defesa, crédito especial no valor de R\$223.590.266,00 (duzentos e vinte e três milhões, quinhentos e noventa mil, duzentos e sessenta e seis reais), para atender à programação constante do Anexo I desta lei.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação parcial da Reserva de Contingência, conforme indicado no Anexo II desta lei.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília,

ORGÃO : 51000 - MINISTÉRIO DA DEFESA UNIDADE : 51121 - COMANDO DO EXÉRCITO			CREDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTACAO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBSTITUTO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
6229 REAPARELHAMENTO E ADQUICAO DO EXERCITO BRASILEIRO							223.590.266					
05 153	06228 5375	PROJETOS							223.590.266			
05 153	06228 5375 0001	MODERNIZACAO OPERACIONAL DAS ORGANIZACOES MILITARES DO EXERCITO MODERNIZACAO OPERACIONAL DAS ORGANIZACOES MILITARES DO EXERCITO - ANEXO II	B	3	P	90	0	100	223.590.266			
		MODERNIZACAO DE 250 ORGANIZACOES MILITARES (% DE EXECUCAO FISICA)34	F	4	P	90	0	100	32.860.196			
									190.730.070			
TOTAL - FISCAL							223.590.266					
TOTAL - SEGURIDADE							0					
TOTAL - GERAL							223.590.266					
<hr/>												
ORGÃO : 96000 - RESERVA DE CONTINGENCIA UNIDADE : 96000 - RESERVA DE CONTINGENCIA			CREDITO ESPECIAL									
PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)			RECURSOS DE TODAS AS FONTES - R\$ 1,00									
FUNC.	PROGRAMATICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBSTITUTO/PRODUTO	E	G	R	M	I	F	VALOR			
0999 RESERVA DE CONTINGENCIA							223.590.266					
99 999	0999 0998	OPERACOES ESPECIAIS							223.590.266			
99 999	0999 0998 0105	RESERVA DE CONTINGENCIA RESERVA DE CONTINGENCIA - FISCAL	F	9	P	99	0	100	223.590.266			
TOTAL - FISCAL							223.590.266					
TOTAL - SEGURIDADE							0					
TOTAL - GERAL							223.590.266					

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 10.407, DE 10 DE JANEIRO DE 2002

Estima a receita e fixa a despesa da União para o exercício financeiro de 2002.

LEI Nº 4.320, DE 17 DE MARÇO DE 1964

Estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa. (Veto rejeitado no **DO. 3-6-1964**.)

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos: (Veto rejeitado no **DO. 3-6-1964**.)

I – o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior; (Veto rejeitado no **DO. 3-6-1964**)

II – os provenientes de excesso de arrecadação; (Veto rejeitado no **DO. 3-6-1964**.)

III – os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei; (Veto rejeitado no **DO. 3-6-1964**.)

IV – o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las. (Veto rejeitado no **DO. 3-6-1964**.)

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas. (Veto rejeitado no **DO. 3-6-1964**.)

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício. (Veto rejeitado no **DO. 3-6-1964**.)

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. (Veto rejeitado no **DO. 3-6-1964**.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Os projetos que acabam de ser lidos vão à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Nos termos da Resolução nº 1, de 2002-CN, a Presidência estabelece o seguinte calendário para a tramitação dos Projetos:

Até 30/03	Publicação e distribuição de avulsos;
Até 07/04	Prazo final para apresentação de emendas;
Até 12/04	Publicação e distribuição de avulsos das emendas;
Até 22/04	Encaminhamento do parecer final à Mesa do Congresso Nacional.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Mozarildo Cavalcanti.

É lido o seguinte:

PROJETO DE LEI DO SENADO N° 65 , DE 2002

Altera a redação do art. 928 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 928 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, fica acrescido do seguinte § 2º, e renumerado como § 1º o atual parágrafo único.

Art. 928.....

§ 1º.....

§ 2º Nos atos de reintegração e de manutenção de posse que sejam utilizadas tropas policiais, o juiz comparecerá pessoalmente ao local de situação do objeto a ser reintegrado ou manutenido. (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A distância que existe entre o teórico e o prático é a mesma que se observa entre certas decisões judiciais e o desenrolar dos fatos, em especial os que interessam às ações de manutenção ou reintegração de posse. Nesses casos, o juiz precisa decidir sobre a cominação de pena pecuniária, ainda que não requerida expressamente; sobre o provimento judicial alternativo e a fungibilidade do pedido feito sob a forma de interdito proibitório, em lugar do de reintegração; so-

bre as cumulações de pedidos com rescisão de contrato de compromisso de compra e venda; ou ainda, sobre pedido de liminar baseado em posse de força nova, além dos casos em que a ação deve prosperar, **inaudita altera pars**, em razão da urgência – condições que, ainda assim, não obstam a visitação do local, pelo magistrado, em especial quando o tema é capaz de suscitar repercussão na sociedade.

É preciso que o juiz atente não apenas para o feito, contido na limitada letra dos autos, mas, em certos casos de reintegração de posse, á imprescindível que pessoalmente acompanhe as próprias circunstâncias e visite o local em que se desenrolam os fatos, para melhor aproximar-se da verdade, pois a prestação jurisdicional é concebida para pacificar os litígios, e não traduz ato endógeno, isolado, dentro do processo e sem reverberações sociais.

Veja-se que, em nome do impulso oficial (art. 262, CPC), o juiz pode até conceder liminar não requerida na inicial, desde que demonstrada que a posse é de força nova e, nesse caso, a concederá de ofício. Há situações opostas a essa em que a liminar não pode ser concedida **inaudita altera pars**, ante a ausência da fumaça do bom direito, hipótese em que cabe ao magistrado determinar ao réu compareça à audiência de justificação da posse, para o fortalecimento de elementos de convicção, e só após concederá ou não a liminar.

Ora, tais medidas são adotadas com base em princípios processuais, ainda que nem sempre expressos, e servem para evidenciar o acerto de se aplicarem, também, aos procedimentos de reintegração, os princípios da imediatidate do juiz e o informativo processual, ambos chancelados pelas normas ideais, que, em última instância, traduzem o princípio lógico. O princípio lógico representa a iniciativa de reunir meios eficazes e céleres para a busca da verdade e a solução da lide, em contraponto ao princípio dispositivo, segundo o qual a iniciativa para o andamento do processo deve ser apenas das partes.

Ao considerar os fundamentos legais e os princípios que lhe dão sustentação, a presente proposição baseia-se no princípio lógico, pois não faz sentido pedir ao juiz que – nas ações de manutenção ou de reintegração de posse com repercussão social – forme ele sua convicção limitado à iniciativa das partes ou, mais grave, baseado na própria inércia, em relatórios e depoimentos, quando é possível visitar o local e

conhecer as circunstâncias que efetivamente podem fundamentar a decisão.

Sala das Sessões, 25 de março de 2002. – Senador **Roberto Requião**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 5.869, DE 11 DE JANEIRO DE 1973

Instituí o Código de Processo Civil

LIVRO I

Do Processo de Conhecimento

TÍTULO VI

Da Formação, da Suspensão e da Extinção do Processo

CAPÍTULO I Da Formação do Processo

Art. 262. O processo civil começa por iniciativa da parte, mas se desenvolve por impulso oficial.

LIVRO IV

Dos Procedimentos Especiais

TÍTULO I

Dos Procedimentos Especiais de Jurisdição contenciosa

CAPÍTULO V

Das Ações Possessórias

SEÇÃO II

Da manutenção e da reintegração de posse

Art. 928. Estando a petição inicial devidamente instruída, o juiz deferirá, sem ouvir o réu, a expedição do mandado liminar de manutenção ou de reintegração; no caso contrário, determinará que o autor justifique previamente o alegado, citando-se o réu para comparecer à audiência que for designada.

Parágrafo único. Contra as pessoas jurídicas de direito público não será deferida a manutenção ou a reintegração liminar sem prévia audiência dos respectivos representantes judiciais.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – O projeto lido será publicado e remetido à Comissão competente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Encerrou-se, sexta-feira última, o prazo para a apresentação de emendas às seguintes matérias:

– Projeto de Lei da Câmara nº 145, de 2001, que institui o Dia do Bacharel em Turismo e

– Projeto de Lei da Câmara nº 150, de 2001, que institui o Dia Nacional de Combate ao Glaucoma.

Não tendo recebido emendas, as matérias serão incluídas em Ordem do Dia oportunamente.

O SR. PRESIDENTE (Edison Lobão) – Há oradores inscritos.

Concedo a palavra Senador Mozarildo Cavalcanti por vinte minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR.) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, o tema da Campanha da Fraternidade deste ano refere-se aos índios, principalmente à questão da demarcação das terras indígenas, e seu lema é: "Por uma terra sem males".

Sr. Presidente, tenho procurado sempre analisar esse tema da tribuna da maneira mais isenta possível, embora seja difícil em virtude da forma como se estigmatizou o tema por alguns segmentos, especialmente pela própria Igreja Católica. Nesse particular, inicio o meu pronunciamento, lendo uma frase de um artigo do Frei Betto intitulado: Índio quer apoio. Essa matéria foi divulgada no Correio da Cidadania. Entre muitos fatos, Frei Betto registra:

A Igreja Católica é, hoje, consciente de sua relação ambígua com os índios no passado. Ao lado de defensores, como Anchieta e Vieira, havia missionários que favoreciam a exploração da mão-de-obra indígena através de uma catequização equivocada.

Frei Betto refere-se ao passado. Entretanto, no meu entender, atualmente ainda há uma política indigenista equivocada. Existem 325 mil índios no Brasil.

O País já tem 11% de seu território demarcado para terras indígenas, acrescido de 40% para reservas ecológicas, parques ambientais etc.

Não sou contra a que se dêem terra aos índios – pelo contrário, sou favorável a essa medida. Deveria

haver realmente uma definição clara em termos de demarcação, que fosse justa e antecedida de debate. Apresentei, inclusive, uma Proposta de Emenda à Constituição no sentido de que essas demarcações passem pelo exame do Senado Federal, que é a Casa que representa os Estados.

As referidas demarcações significam um sequestro feito pela União, em relação aos Estados, de imensas áreas para destinar "aos índios". Na verdade, entretanto, os índios continuam cada vez menos assistidos – como explica, por exemplo, esse artigo do Frei Betto que diz: **Índio quer apoio**.

Nesta Casa, já apresentei, além dessa proposta que busca trazer ao Senado a análise da demarcação das terras indígenas, inúmeros outros projetos justamente objetivando uma ação positiva que resulte na valorização do índio. Ora, se, segundo a estatística da Funai, há 325 mil índios – o IBGE não consegue levantar essa população, porque a própria Fundação cria obstáculos.

Fui autor, em 2000, do Projeto nº 135, que reserva 5% das vagas nas universidades federais para os índios.

Está em discussão no Senado um projeto que visa a estabelecer cotas para os negros, para os afro-descendentes. Então, nada mais justo que, se estamos discriminando, no bom sentido, de maneira positiva, para ajudar a eliminar a verdadeira discriminação racial, então que também discriminemos a favor dos índios, e não apenas na questão de dar terras, de demarcar terras, mas no sentido de fazer com que o índio efetivamente possua condições de evoluir socialmente. Muitos índios já têm curso superior, muitos outros já estão cursando faculdades – aqui quero inclusive fazer referência a outro projeto meu, que reserva 5% das vagas nos concursos públicos também para os índios. Então são propostas concretas que visam a dar uma condição efetiva de o índio se afirmar, de o índio não continuar sendo olhado como se fosse algo que tivesse que ficar isolado numa área, numa reserva, como numa espécie de zoológico.

Os índios não querem isso. Converso com muitos deles. A propósito, quero fazer um registro: o meu Estado, Roraima, que tem 7% da população formada por índios, tem hoje mais de 57% da sua área requerida para terras indígenas pela Funai, mas Roraima, em vez de ficar somente no discurso, na retórica de terra ou não-terra, foi mais além, criou a primeira Se-

cretaria do Índio. O Governo do Estado criou a primeira Secretaria do Índio do Brasil. E Roraima não é o Estado que tem mais índios no Brasil, é o terceiro, conforme as estatísticas. O Secretário é um índio da etnia macuxi. Portanto, na verdade, esses são movimentos, gestos concretos de levar ao índio uma nova visão para que se integrem à sociedade pelo caminho de sua valorização pessoal.

Já questionei isso muitas vezes nesta Casa ao Presidente Fernando Henrique Cardoso que disse que há uma dívida do Brasil para com os índios e os negros e que Sua Excelência começaria a pagar se nomeasse para Presidente da Funai um índio, a exemplo do que Roraima fez com sua Secretaria do Índio. Por quê? Ora, não se tem notícia de que uma associação feminina seja dirigida por um homem, não se tem notícia de que uma associação de negros seja dirigida por um branco e não tem sentido também que um órgão federal responsável pela política indigenista, portanto, da defesa dos direitos dos índios seja dirigido por um não-índio, uma pessoa que, a princípio, estaria sob suspeita para defender adequadamente os seus direitos.

Assim, esses projetos que tenho nesta Casa e há mais outro que apresentei em 2001 visando a aperfeiçoar aquele que cuida das vagas nos concursos públicos estabelecendo mais detalhes e mais normas.

O Senador Tião Viana, recentemente, apresentou um projeto que engloba vários dos pontos que previ nos meus projetos. Sei que também Sua Excelência é um homem que se preocupa efetivamente com tratar a causa indígena de maneira positiva e não daquela meio nebulosa que é apenas a briga por dar cada vez mais terra para os índios.

Nesse particular, Sr. Presidente, quero dizer aqui que vou procurar o Senador Tião Viana para que possamos, quem sabe, fazer uma fusão dos nossos projetos, a fim de mudarmos a forma como vem sendo discutida a questão indígena no País, para dar realmente ao índio o direito de escolher os seus caminhos, dizer o que quer, ter voz.

Quero registrar a iniciativa positiva do Governador de Roraima, Neudo Campos, em criar a Secretaria do Índio, que, como disse, é dirigida por um índio, exemplo que deveria estar sendo seguido pela Funai e que espero, um dia, venha a acontecer.

Não tenho de cabeça os números, mas V. Ex^{as}s podem verificar o seguinte: se há no Brasil 325 mil índios e 170 milhões de habitantes, a população indígena não representa sequer 1% da população brasileira; no entanto, 11% do território nacional destina-se a reservas indígenas. Contudo, Sr. Presidente, em decorrência dessa política equivocada de apenas brigar por reservas indígenas, pergunto: isso melhorou a condição de vida dos índios? Essa é a grande questão.

O ex-Ministro José Gregori, quando assumiu o Ministério da Justiça, disse que preferia conversar com os índios a conversar com os "procuradores dos índios".

Li recentemente no jornal **Correio Braziliense**, na edição do dia 10 deste mês, uma matéria muito importante. Falando sobre o tema "Vida Brasileira", o jornal publica a manchete "Os índios invisíveis", em que relata: "Moradores das aldeias de todo o País migram para as cidades em busca de emprego e educação. Misturados na multidão, fazem bicos, trabalham no comércio e muitos conseguem estudar até chegar a um curso superior". E cita o exemplo do índio Adilson Pan-kararu, que saiu de Pernambuco, reside em São Paulo, num prédio do conjunto Cingapura ocupado apenas por índios, e estuda Ciências Contábeis na PUC.

Sr. Presidente, solicito a transcrição da matéria na íntegra, como parte de meu pronunciamento, a fim de chamar a atenção para o assunto, neste momento em que a Campanha da Fraternidade é dedicada exclusivamente aos índios. Sugiro que analisemos o tema, pois o fato não ocorre apenas em São Paulo. Em minha cidade, Boa Vista, capital de Roraima, acredito que existam mais índios do que nas aldeias, o que se repete em todo o Brasil.

A matéria do **Correio Braziliense** menciona, por exemplo que "o velho pajé Sapaim mora há sete anos em Brasília. Ele é kamaiurá, de uma aldeia às margens do rio Xingu, em Mato Grosso. Ficou famoso em 1986 por tratar do naturalista Augusto Ruschi. Hoje vive em uma pensão na W3 Sul e cobra R\$80 para espantar energias de maus espíritos em homem branco".

Ora, Sr. Presidente, observe como a política indigenista adotada no Brasil ou melhor, não adotada, já que não existe uma política indigenista adequada em nosso País está levando os índios a morarem nos grandes centros, procurando sobreviver de uma forma ou de outra.

Eu gostaria de fazer outro registro importante. O Brasil todo conhece o cacique e ex-Deputado Federal Mário Juruna. Ele mora hoje no Distrito Federal, está doente, numa cadeira de rodas, e fica angustiado ao ver a questão indígena ser tratada dessa forma e principalmente por não ver a Funai cumprir seus objetivos. O próprio Governo tratou de desmantelar a Funai. Primeiro, tirou a educação indígena da Funai e passou-a para o Ministério da Educação. Poder-se-ia dizer que está no Ministério adequado. Depois, tirou a saúde indígena da Funai e passou-a para a Funasa. Depois, a Funasa terceirizou a saúde indígena para instituições não-governamentais, que, sem nenhum tipo de especialização, estão tratando dos índios por este Brasil afora.

Então, na verdade, o desmantelamento da Funai partiu do próprio Governo. Mas agora temos notícia de que o Governo nomeou uma comissão ministerial para reestruturá-la, para dar uma nova e talvez mais atual versão à Funai, que já foi Serviço de Proteção ao Índio e hoje é a Fundação Nacional do Índio.

Diante disso, quero marcar este meu pronunciamento chamando a atenção da Nação para o tema. Além disso, convido aqueles que de verdade querem fazer um trabalho em benefício dos índios para que leiam e analisem essa matéria do **Correio Braziliense** do dia 10 de março. Procurem visitar as aldeias indígenas o que é uma dificuldade, pois, por incrível que pareça, é necessário autorização da Funai para visitas, talvez porque a instituição queira acobertar a situação precária em que vivem os índios.

No meu Estado, por exemplo, o que existe de educação, de saúde, de apoio à produção é feito pelo Governo do Estado. E agora será reforçado muito mais com a presença da Secretaria do Índio, que coordenará todas as ações voltadas para os diversos aspectos da vida do índio na atualidade.

Não defendo, por exemplo, a tese de que os índios devem retroceder ao tempo de Cabral, falando seus dialetos, mas também não defendo a extinção de suas culturas, desde que julguem o que elas têm de significado para eles. Contudo, não podem ser an-

tropólogos ou indigenistas a ditarem aos índios o que fazer.

Quero registrar hoje, Sr. Presidente, esses meus projetos que estão na Casa desde 2000, mas que não têm alcançado andamento adequado. Agora, o Senador Tião Viana apresenta um projeto que abrange vários dos pontos por mim apresentados, além de mais alguns outros. Penso que se deve fazer uma fusão dessas idéias, apresentando-se, quem sabe, um projeto que efetivamente dê aos índios a condição de progredir, de sair do jugo de entidades que não só querem falar em nome deles, mas querem impor a eles como pensar e como agir.

Basta dizer – e é bom que o Frei Beto tenha dito que a Igreja Católica já cometeu vários equívocos – que a Igreja Católica, por exemplo, acabou com uma tradição dos índios, qual seja, o fato de que cada tribo tinha o seu cacique, o seu tuxaua, um sistema mais ou menos monárquico que passava de pai para filho ou de pai para familiares como costume. Entretanto, agora se implantou uma espécie de parlamentarismo nas comunidades indígenas: a comunidade se reúne e elege temporariamente um cacique ou um tuxaua, que pode ser destituído a qualquer momento, dependendo dessa reunião – aliás, esse termo "comunidade" foi introduzido pela Igreja Católica, porque existiam somente os termos aldeia, tribo ou maloca.

O que temos de fazer, portanto, é uma política sincera, voltada para o bem-estar do índio.

Finalizo repetindo o exemplo que dá o meu Estado de Roraima com a implantação da Secretaria do Índio um gesto positivo do Governador Neudo Campos, cujo titular, Orlando Justino, quero saudar. Trata-se do primeiro Secretário do Índio no Brasil. Muito em breve, espero ver um índio ocupando o cargo de Presidente da Funai, pois ele será capaz de saber o que os índios querem e de interpretar-lhes o pensamento.

Muito obrigado.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.

(Inserido nos termos do art. 210 do Regimento Interno.)

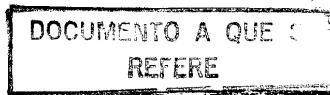
Últimas notícias da Rets:

Ponto de Vista

Breves artigos com opiniões sobre temas relacionados com o Terceiro Setor

01-Mar-2002 18:00h

Índio quer apoio



* Frei Betto

Fraternidade e Povos Indígenas é o tema da Campanha da Fraternidade deste ano, promovida pela CNBB. O lema é "Por uma terra sem males". O manual da campanha estima que, em 1500, viviam aqui cerca de 6 milhões de indígenas, distribuídos por mais de 900 povos de diferentes culturas.

Hoje, a população indígena do país é de 550.438 pessoas, pertencentes a 225 povos e falando cerca de 180 idiomas. No mundo, há 300 milhões de índios, dos quais 40 milhões no continente americano. No Brasil, cerca de 350 mil índios vivem em seus territórios, e outros 191 mil migraram para os centros urbanos. Calcula-se que 900 pertencem a povos ainda não contatados. Das 771 terras indígenas, 68% ainda não estão definitivamente demarcadas. Em 178 delas, o processo sequer foi iniciado. Falta ao país aprovar um Estatuto dos Povos Indígenas, de modo que eles tenham seus direitos rigorosamente reconhecidos e respeitados.

As escolas deveriam ser as primeiras a valorizar a cultura indígena como um antídoto à nossa sociedade consumista, que mantém uma relação utilitarista com a natureza e preconceituosa com os que não dobram os joelhos diante do dinheiro. Assim, não haveria o risco de adolescentes queimarem índios como quem malha Judas.

A terra é, para os povos indígenas, o espaço vital, sagrado, onde residem os espíritos dos ancestrais, e da qual são extraídos os bens da vida sem prejudicar o equilíbrio ecológico. Dela eles não esperam lucros, mas bem-estar comunitário. Como dizia Xicão Xukuru, assassinado em 1998 na luta por seu território, a gente tem a terra como nossa mãe. Ela nos dá todo fruto de sobrevivência, ela deve ser zelada e preservada a partir das pedras, das águas e das matas.

É expressiva a influência indígena em nossa cultura, da música à língua, das danças à nutrição, das crenças aos ritos. No entanto, nesses últimos 500 anos eles têm sido vítimas de extermínio, através de genocídio, escravidão, prostituição, destruição de sua religiosidade, e mediante políticas oficiais que almejam integrá-los à nossa sociedade, incapaz de reconhecer-lhes o direito à diferença. No entanto, eles resistem, malgrado as agressões de madeireiros e garimpeiros, latifundiários e laboratórios farmacêuticos.

A Igreja católica é, hoje, consciente de sua relação ambígua com os índios no passado. Ao lado de defensores, como Anchieta e Vieira, havia missionários que favoreciam a exploração da mão-de-obra indígena através da uma catequização equivocada. Agora, trata-se de assegurar-lhes o direito à vida, mantendo com eles o diálogo intercultural e inter-religioso, como fazem as irmãzinhas de Foucauld entre os tapirapé, no Araguaia, reduzidos a 50 em 1950. Dois anos depois chegaram as religiosas, sem intenção de catequizá-los ou impor-lhes novos valores. Queriam apenas ser solidárias. Hoje, a população tapirapé é de 475 pessoas.

Num encontro de teologia indígena, realizado em 1997 na Bolívia, os índios propuseram que o missionário cristão, ao chegar a uma cultura indígena, passe pelo processo de inserção; que compreenda e assimile os valores, a cosmovisão e as expressões religiosas para, assim, descobrir nas culturas a manifestação de Deus. Porque inculturação é diálogo entre o Evangelho e as espiritualidades indígenas.

Ameaçados pelas águas que destruíam o mundo – reza a tradição guarani apapocuva –, Guiraypoty, que se refugiara com a mulher sobre o teto de uma casa, entoou o nheengaraí, o canto solene guarani. Quando iam ser tragados pelas águas, a casa se moveu, girou, flutuou, subiu... até chegar à porta do céu, onde ficaram morando. Este lugar chama-se *yvy mara ei* (terra sem males). Ali as plantas nascem por si próprias, a mandioca já vem transformada em farinha e a

VIDA BRASILEIRA

Moradores das aldeias de todo o país migram para as cidades em busca de educação. Misturados na multidão, fazem bicos, trabalham no comércio e muitos conseguem estudar até chegar a um curso superior

Os índios invisíveis

Cristina Ávila
Da equipe do Correio

O Brasil tem mais de 550 mil índios. Quase um terço deles, entre 150 mil e 190 mil, mora nas cidades. São brasileiros que falam línguas diferentes e cultuam deuses estranhos. Dançam e cantam em favelas, fazem pajelança em pentes e vivem pelas calçadas. Para se proteger da violência urbana, formam comunidades fechadas, mantêm a religião como vínculo com as aldeias e ingressam nas universidades para melhorar a qualidade de vida.

No país, existem entre 215 e 235 povos indígenas que ainda moram nas aldeias distribuídas por 756 áreas em 24 estados. Falam aproximadamente 180 línguas e com costumes diferentes. Só não existem aldeias no Rio Grande do Norte e Piauí, por causa das invasões de fazendeiros e do crescimento das cidades, que no Nordeste provocaram maiores expulsões de índios dos territórios tradicionais do que em outras regiões do país. Também não há territórios indígenas no Distrito Federal.

Os que abandonaram suas terras estão espalhados pelas cidades de todo país, especialmente em busca de trabalho e escola. A maior parte sobrevive de bicos. "As grandes obras nacionais, como a fundação de Brasília, estradas e a construção

ram índios", diz a antropóloga Ana Costa, assessora da Diretoria de Assistência da Fundação Nacional do Índio (Funai).

Eles vivem nas cidades grandes e nas zonas urbanas do interior. "Os kayapó têm várias casas em Redenção, no Pará", comenta a antropóloga. "Eles precisam ir à cidade para vender abóbora, comprar sal, roupas", explica ela. As pessoas da cidade também vão atrás da farinha e dos adórnos, às vezes exportados, que os índios produzem. E dos produtos de comércio irregular, como a madeira e os minérios.

Ana Costa ainda comenta que o plantio de soja no entorno dos territórios indígenas provoca a poluição de rios com agrotóxicos, a destruição de nascentes e círculos com o desmatamento de margens, provocando a redução da caça. Com a falta de alimentos naturais, os índios são obrigados a conseguir outro jeito para sobreviver.

Nas cidades, eles trabalham em lanchonetes, restaurantes, as mulheres lavam roupas, são funcionários públicos e estão conseguindo se tornar profissionais com curso superior. "Somos os índios invisíveis. Nossos vizinhos brancos geralmente não sabem que estamos

aí, morando e trapainando do seu lado. Não sabem que somos índios", conta Frederico Barros pankararu, presidente da SOS Indígena Pankararu, associação dos índios que saíram de Pernambuco para morar na capital paulista.

A luta pela sobrevivência inclui vencer o preconceito. "Muita gente acha que a gente é incapaz, quando a gente vai pedir emprego", diz o xavante Jeremias Pinita' awe Tsibodo-wapré, vereador em Campina-Polis, no Mato Grosso. O principal projeto dele na Câmara de Vereadores é eletrificação das aldeias no estado.

Jeremias admite que viver na cidade é um risco para as tradições. "Mas ficar na aldeia com arco e flecha é utopia. Ir para a cidade é ruim, mas é inevitável. Nós queremos melhorar o nosso padrão de vida, e estamos preparando a nova geração para o futuro".

A grande aldeia paulistana

Os pernambucanos pankararu são o maior grupo de índios que vivem na maior cidade brasileira, em São Paulo. A metrópole também abriga os guarani, kain-gang, krenak, terenás e fulniós. Moram em favelas, apartamentos, lotes e em uma pequena área de mata com menos de um hectare, onde um dia foi território indígena tradicional, aos poucos cercado por concreto.

O presidente da Pastoral Indigenista da Arquidiocese de São Paulo, historiador Benedito Prezia, diz que aproximadamente 1.000 pankararu vivem na cidade. Deles, cerca de 550 estão na favela Real Park do Projeto Cingapura, ao lado do ríco bairro

residencial do Morumbi.

Os guarani são cerca de 800 pessoas. Uma das aldeias é uma espécie de ilhazinha de mata verde, com 0,2 hectare, no subúrbio de Pirituba, onde vivem 80 pessoas. Com escola bilíngue, desde o ano passado. A professora é Poty Poran, 24 anos. "Há 30 anos meu avô já lutava por essa escola", conta. Na minúscula aldeia, o pajé cura com ervas e rezas.

A religião ajuda na união e proteção. Por volta de 1994, oito pankararu foram assassinados. Em 1995, os índios fundaram a SOS Indígena Pankararu. Depois, só houve um crime, em 1998. "Orientamos às famílias,

Quem não segue regras é mandado para a aldeia", conta o presidente da SOS, Frederico Barros Pankararu, 46 anos.

A aldeia de origem dos Pankararu é Brejo dos Padres, perto de Petrolina (PE), para onde viajam todos os anos. Eles vão para a terra natal com o objetivo de não se distanciem dos rituais. Mesmo na aldeia, o pajé "abre mesas espirituais" nos apartamentos, ao som de instrumentos e cantos tradicionais.

A vida na cidade não tem espaço para festas religiosas, mas oferece sobrevivência. Neste ano, 22 pankararu do Cingapura entraram na PUC. Eles têm movimento estudantil organizado,

conseguiram bolsas de estudo. Adilson Barros da Silva Pankararu, de 30 anos, é um deles. Ex-servente de pedreiro, desempregado, conseguiu uma vaga em Ciências Contábeis. E faz planos para o futuro na cidade grande.

"Vou prestar serviços de contabilidade para a comunidade e pretendo até fiscalizar as finanças da Funai."

Depois de criarem os filhos, eles costumam voltar para a aldeia. "Nos mês que vem, viajo. Não aguento mais de saudade", diz Dalva Risalva Pankararu, de 41 anos. "Lá, a gente tem muito mais liberdade e segurança."

■ COLABOROU CRISTIANA FELIPE

PERFIL

Pajelança em Brasília custa R\$ 80

O velho pajé Sapaim mora sete anos em Brasília. Ele kamaiurá, de uma aldeia à margens do rio Xingu, em Mato Grosso. Ficou famoso em 1988 por tratar do naturalista Augusto Ruschi. Hoje vive em um pensão na W3 Sul e cobra R\$ 60 para espantar energias de mal espíritos em homem branco.

Foi o então presidente José Sarney quem mandou buscar Sapaim da aldeia para ajudar Ruschi. Aos 70 anos, o pesquisador de beija-flores e orquídeas estava doente por causa do vínculo de um sapo.

"Estou em Brasília porque minha filha estuda aqui", diz Sapaim. "Mas não deixo casar com branco. Quando terminar os estudos, ela volta, para ajudar o nosso povo". O pajé não sabe a idade que tem e calcula que a filha tenha 15 anos.

Sapaim mora com a mulher

e a filha em uma das pensões mantidas pela Funai. Frequentemente volta à aldeia, fica meses no Xingu. Ele diz que nos últimos sete anos viajou várias vezes para atender ricos, com pajelanças. "Fui ao Rio de Janeiro, Nova Iorque, Washington, Marrocos, México, Suíça."

Ele garante que a medicina indígena dá resultado. "Eu tiro a dor e as preocupações que os espíritos ruins colocam na cabeça. Mas só curo doença do espírito, doença de homem branco, não." Ele diz que não vai cobrar em dinheiro a próxima consulta. Quer um celular.

MEMÓRIA

A volta das etnias extintas

Desaparecidos na periferia de cidades, misturados às comunidades ribeirinhas ou vivendo anônimos em fazendas, alguns povos indígenas chegaram a ser considerados extintos. Mas estão ressurgindo. Um levantamento do Conselho Indigenista Missionário (Cimi), órgão da Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB), registra que entre 1973 e 2001 apareceram 64 etnias reivindicando a identidade perdida.

Em dezembro, a Funai reconheceu oficialmente os kaxixó, que moram na periferia da cidade de Martinho Campos, a 140 quilômetros de Belo Horizonte. "No passado, os in-

dios foram proibidos por milícias de fazendeiros a se identificar, a falar a sua língua", explica o diretor de Assistência do órgão federal, Wilton Andrade.

A perseguição é antiga. Em 1936, por exemplo, o governo da Bahia chegou a enviar tropas policiais às aldeias pataxó há-há-háe por considerar que eram uma célula comunista. Há cinco anos, os maxakali (MG) foram expulsos a tiros de uma feira na cidade de Batinga, no estado, só por antipatia popular.

Eles ressurgem encorajados pelo movimento indígena, que conseguiu garantir direitos na Constituição e tem mais de 300 organizações nas margens de rios, florestas e cidades. Começaram a se organizar em encontros clandestinos, durante a ditadura.

Durante o discurso do Sr. Mozarildo Cavalcanti, o Sr. Edison Lobão, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Edison Lobão.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há alguns dias discorrei longamente sobre a Amazônia, que começa exatamente no meu Estado, no Município de Imperatriz. Suscitou-se um proveitoso debate, enriquecedor do meu discurso, pelo talento dos ilustres Pares que me honraram com seus apartes.

Hoje, volto a abordar tema similar. Na verdade, nunca será demais falar sobre a Amazônia, enfatizando os perigos que pairam sobre aquela monumental floresta, que provoca inveja e cobiça e que excita ambições alienígenas.

Reportagens de denúncia são publicadas não só na mídia brasileira, mas também em todo o mundo acadêmico, mostrando como a nossa floresta tem sido maltratada por nacionais e estrangeiros, sem que se tomem as providências cabíveis para impedir a dilapidação desse rico patrimônio com que a natureza dotou o Brasil.

Apesar de todos os clamores, o desmatamento da região amazônica continua acelerado. Entre 1995 e 2000, a média foi de 1,9 milhão de hectares destruídos por ano, segundo pesquisador americano William Laurance, do Smithsonian Tropical Research Institute e dois pesquisadores brasileiros do Inpa, Instituto Nacional de Pesquisas da Amazônia, com base em imagens de monitoramento por satélite. Tais afirmações científicas contrariam as observações otimistas de que a devastação da Amazônia está sendo controlada.

No meu discurso anterior sobre o tema, tive a oportunidade de ressaltar o óbvio, qual seja o de que muitas riquezas da região podem e devem ser aproveitadas, desde que racionalmente, tendo em vista sempre a preservação do ecossistema. Pelos cálculos de especialistas – peço a atenção das Sras e dos Srs. Senadores para este dado fundamental para a economia brasileira –, tais riquezas trariam ao Brasil recursos de US\$1,28 trilhão por ano, em 50 anos, provenientes da exploração da madeira, de minérios, do turismo, de medicamentos e de cosméticos armazenados na floresta.

Como o volume de minérios na Amazônia ainda é desconhecido e pode ser bem maior que o previsto, muitas localidades da região poderão ser beneficiadas com a exploração racional. Entretanto, tal exploração deve ser dosada, com uma extração sempre abaixo da demanda, a fim de manter os preços internacionais em níveis elevados e compensadores para nós. O mesmo raciocínio pode ser aplicado para a exploração petrolífera, não sendo conveniente o esgotamento de todas as nossas reservas, não só por razões estratégicas, mas também para ajudar a manter um ecossistema sempre ameaçado por fatores externos.

Continuam sendo predatórios os métodos usados para o aproveitamento da madeira. Cortam-se, anualmente, 28 milhões de metros cúbicos de toras, cujo aproveitamento nas serrarias é de pouco mais de um terço. Infelizmente, 90% dessa madeira, quase toda obtida ilegalmente, é consumida no Brasil sem qualquer tipo de controle. Só recentemente algumas firmas fundaram o grupo de Compradores de Madeira Certificada para dar preferência à produção legalizada.

Por outro lado, as experiências com lavouras na Amazônia não têm sido felizes, por não estarem localizadas em áreas apropriadas ou por se dedicarem a plantios estranhos à região. Alguns especialistas acreditam que seria vantajosa a troca da cultura de grãos pela de espécies nativas, como cupuaçu, castanha-do-pará e seringueira.

Os estudos já citados feitos pelo Dr. William Laurance e pelos técnicos do Inpa demonstram que o desmatamento, a agressão causada pela agricultura e pela pecuária e a exploração madeireira são letais para as centenárias árvores da região. Os clarões na selva aumentam o ressecamento do solo e contribuem para a morte de novas árvores, levando com elas orquídeas e bromélias, que só nascem na copa das espécies maiores.

É bastante alvissareiro que o potencial turístico esteja começando a ser explorado de modo racional, com a manutenção do ecossistema e com o emprego das populações locais na exploração turística.

Entretanto, uma das grandes potencialidades locais concentra-se na biotecnologia. Uma única molécula pode render ao dono da patente cerca de US\$10 milhões por ano, sem falar nos lucros exorbitantes de quem a comercializa. Algumas fábricas brasileiras já atuam no setor, como a Natura, com vários produtos extraídos da selva brasileira.

Como já deixei registrado desta tribuna em outras oportunidades, a biopirataria na Amazônia parece atuar de maneira audaciosa, e o País não age adequadamente para impedi-la. O fato é que a floresta

guarda um rico potencial para a biodiversidade e para a pesquisa por novos princípios ativos de medicamentos. E o Brasil precisa agir para impedir que firmas estrangeiras se apoderem de nossas riquezas sem qualquer contrapartida. Detentores de 20% da biodiversidade biológica mundial, temos também a vantagem de contar com o conhecimento tradicional das comunidades locais nas aplicações terapêuticas de determinadas substâncias.*

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Concedo um aparte ao Senador Mozarildo Cavalcanti, um dos mais bravos lutadores pela preservação da nossa Amazônia e também pelo embargo que devemos ter aos predadores estrangeiros da nossa floresta.

O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PFL – RR) – Senador Edison Lobão, até certo ponto, nós da Amazônia somos tratados pela grande mídia nacional como interessados na devastação ou na degradação do seu meio ambiente. Mas, se compararmos a Amazônia com outras regiões do Brasil, principalmente Sul e Sudeste, desde 1500, veremos onde houve devastação e onde houve maior preservação. Hoje, se a Amazônia, como disse V. Ex^a, é vítima de uma intensa biopirataria, vários fatores estão juntos para colaborar com isso: a não-existência de um plano nacional para, efetivamente, aproveitar a biodiversidade. Agora há a iniciativa da criação do Instituto de Biotecnologia da Amazônia, em Manaus, que deve começar a funcionar neste ano. Na verdade, os grandes espaços dos nossos imensos Estados contribuem muito para que deixemos as portas abertas para esse tipo de atividade. Na semana passada, pronunciei-me sobre uma notícia veiculada na imprensa acerca de três suíços presos em Manaus transportando 500 insetos da nossa fauna. V. Ex^a fala justamente sobre a importância da biodiversidade e das matérias primas para produtos farmacêuticos e cosméticos, sem falar na água, outra riqueza imensa da nossa região. Cumprimento V. Ex^a pelo discurso. É realmente importante estamos nesta Casa praticamente todos os dias denunciando esses fatos, principalmente para que os brasileiros das outras regiões do Brasil percebam que a Amazônia, longe de ser um problema, é a grande solução que o Brasil pode ter. Encontra-se na região, portanto, uma riqueza incomensurável na biodiversidade, na água, nos minerais e na própria madeira, que explorada adequadamente poderá fornecer grandes lucros. O Brasil poderia lucrar com isso. Parabenizo V. Ex^a pela persistência em abordar esse tema e em defender essa tese.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA) – Senador Mozarildo Cavalcanti, agradeço a sua participação neste meu discurso e reconheço que V. Ex^a é um dos madrugadores nessa luta em favor da preservação de nossas riquezas. Agora, até os suíços, tidos no mundo como os mais sérios, como aqueles que procuram respeitar o direito e a propriedade de todos, são presos no Brasil como contrabandistas de insetos brasileiros para estudos em universidades suíças.

Ou percebemos que a Amazônia é uma riqueza imensa e nos pertence e, para que a sua defesa seja eficaz, devemos nos dar as mãos, ou assistiremos, permanentemente, a evasão de suas riquezas.

Há pouco, no curso de meu pronunciamento, dizia que temos condições, segundo estudos de vários técnicos, de extrair da Amazônia brasileira algo em torno de US\$1,28 trilhão, por ano, de suas riquezas. Não agora, mas dentro de alguns anos.

Aqui está a discriminação de algumas das riquezas que seriam extraídas, provavelmente, de toda a região Amazônica, por ano – estes dados fazem parte do estudo que mencionei:

Petróleo: 650 bilhões;
Agricultura e extrativismo: 50 bilhões;
Medicamentos e cosméticos: 500 bilhões;
Minérios: 50 bilhões;
Carbono: 19 bilhões;
Turismo: 13 bilhões; e
Madeira: 3 bilhões.

Tudo isso significaria o dobro de nosso PIB anual. Vejam, estamos na madrugada de uma grande era brasileira, desde que saibamos defender e preservar nossas riquezas e nossos interesses.

Sr. Presidente, recentemente, pesquisadores identificaram 164 plantas usadas pelos índios do Tocantins em rituais de cura. A fitofarmacopéia utilizada pelo grupo indígena da etnia Krahô está sendo estudada pelo Cebrid, Centro Brasileiro de Informações sobre Drogas Psicotrópicas da Unifesp – Universidade Federal de São Paulo. A maioria das plantas examinadas parece ter algum tipo de influência sobre o sistema nervoso central e, aparentemente, ser capaz de curar patologias ou promover alterações de comportamento.

O diretor do Centro, Dr. Elisaldo Carlini, sabiamente decidiu manter em segredo as pesquisas que estão sendo feitas pelo Centro, com a finalidade de evitar o aproveitamento indevido das descobertas, especialmente por grupos interessados em eventuais dividendos econômicos decorrentes do mapeamento

feito pelo projeto. Outra preocupação do Dr. Carlini é a proteção dos direitos dos índios, que deverão ter participação na comercialização das plantas empregadas por seus xamãs na cura de doenças.

A CDB – Convenção sobre a Diversidade Biológica, assinada por 181 países na Conferência das Nações Unidas, ECO/92, realizada no Rio de Janeiro, da qual fiz parte como Governador do Maranhão, cuidou da proteção ambiental da biodiversidade, do acesso ao patrimônio genético, da proteção e do acesso ao conhecimento tradicional, da repartição de benefícios e do acesso e da transferência de tecnologia. Mas não tem sido respeitada como devia.

Na reunião da Ompi – Organização Mundial de Propriedade Intelectual, realizada recentemente em Genebra, o Brasil continuou lutando pelas conquistas da Eco/92 e levou ao plenário as reivindicações de pajés de 15 tribos indígenas.

Sr^{as}s e Srs. Senadores, nessas curtas observações que faço desta tribuna, tento mostrar que, apesar de todas as dificuldades, um pequeno mas contínuo esforço do Governo Federal poderá resolver muitos dos problemas da Amazônia.

Devo acrescentar, Sr. Presidente, que, nesta antevéspera das eleições que escolherão os líderes responsáveis pela condução do País, a minha esperança, ou melhor, a minha cobrança, é para que na plataforma de nossos presidenciáveis, estejam inscritas propostas objetivas de solução para o problema que aflige todos os brasileiros: a proteção e o desenvolvimento sustentável de nossa floresta amazônica.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Antonio Carlos Valadares) – Concedo a palavra ao Senador Artur da Távola, Líder do Governo nesta Casa.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, o País acompanhou os acontecimentos relativos à invasão da casa do Presidente da República por um setor radical do Movimento dos Sem-Terra – nem diria por um setor radical, mas por um setor comandado por segmentos radicais.

Eu poderia ficar no debate menor sobre essa questão: tirar os proveitos políticos; levantar as teses oportunas para o momento eleitoral. Porém, não pretendo fazê-lo, pelo menos no meu discurso, em que pese o charme de todo esse material.

O que desejo falar é sobre o problema existente no Brasil e sobre algo muito pouco considerado, divulgado e concebido: qual é a política socialdemocrata para a questão da terra no Brasil.

É habitual a Oposição alcunhar o Governo de neoliberal. Eu diria que isso é uma tolice, do ponto de vista de análise ideológica ou econômica, mas o termo passou a ser adjetivo. Neoliberal é quase hoje, graças à condução que a esquerda reacionária fez do problema, sinônimo de atrasado.

O Governo não é neoliberal. O Governo é uma junção de forças liberais com segmentos sociais e democratas. Foi essa a aliança aprovada pela população duas vezes. E a política de reforma agrária e de agricultura familiar no Brasil é uma demonstração cabal do que estou a afirmar.

Vamos, portanto, falar sobre o que é uma política de esquerda moderna, no campo brasileiro, atuando sobre relações que eram quase feudais, pelas quais muito já se lutou e pelas quais minha geração foi para o exílio – inclusive porque empunhávamos a bandeira da reforma agrária desde então. E aí vamos poder verificar o que significa a ação dessa política, com fatos e com números.

Sr. Presidente, em sete anos – primeiro é um número geral –, foram assentadas no Brasil, em quase 20 milhões de hectares, 58.655 famílias. Ou seja, quase 60 mil famílias foram assentadas em sete anos.

Os políticos apreciam, deveras, recordes: "...nunca nenhum governo...". Não vou dizer isso. É verdade que esse é um dado excepcional. Adiante, eu mostrarei a evolução desde muitos anos antes, mas é uma evolução que deverá continuar. E não será bater recordes o objeto principal da minha fala.

O investimento global dos 4.275 assentamentos foi de R\$13,12 bilhões. Ademais foram aplicados R\$14,4 bilhões no plantio e custeio da safra por intermédio do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar – Pronaf.

Para a safra 2001/2002, deste ano, tem destinada para ela a quantia de R\$4,196 bilhões.

São números espantosos, como é espantoso o tamanho do problema, como é espantoso, também, o tamanho do País, porém eles revelam, nessa visão inicial, macro, que faço aqui, o significado, a força e os recursos destinados ao desenvolvimento do sofrido povo brasileiro no campo; esse, que é interpretado, sem dúvida, pelo Movimento dos Sem-Terra, mas que não é interpretado por todos os que buscam radicalizar a qualidade desse movimento.

Um dado sobre a distribuição de crédito aos assentados da reforma agrária também é um dado de

prioridade orçamentária. O Governo distribuiu nos últimos anos, R\$337,5 milhões em créditos para a instalação e infra-estrutura de assentados. O montante para a instalação atingiu R\$237,5 milhões, beneficiou 90.839 famílias. Na infra-estrutura, no preparo, foram investidos R\$100 milhões, dos quais, R\$87 milhões, do Orçamento-Geral da União/Incra, R\$13 milhões, por meio dos convênios Fida/BID, atendendo a 50.100 famílias.

Além disso, o Governo entregou títulos definitivos, entre 2000 e 2001 – ainda não existem dados de 2002 –, ou seja, em apenas um ano, a 127.611 famílias. Outras 134.111 famílias foram consolidadas nos assentamentos.

O Programa de Acesso Direto à Terra, desenvolvido em parceria com os Correios, inscreveu 693.015, quase 700.000 famílias, em 4.257 municípios, famílias essas interessadas em ingressar no programa de reforma agrária. Deste total, 100 mil já foram entrevistadas pelo Incra para serem assentadas.

Trouxe esses dados, Sr. Presidente, porque é preciso ter-se a noção do tamanho do problema e do esforço que o País dedica à reforma agrária e ao desenvolvimento agrícola, porque, sem a consciência desses dados e da prioridade social que representam na ação do Governo, qualquer consideração é superficial, falsa.

Tenho aqui – posso exibir a V. Ex^{as}, embora não tenham condição de visualizar de onde estão – um mapa do desenvolvimento de famílias assentadas desde 1995, portanto, sete anos do atual Governo. Em 1995, foram assentadas 42.912 famílias; em 1996, 62.044; Em 1998, houve um salto para 101.094 famílias; em 1999, uma pequena queda: 85.226; em 2000, uma subida – recorde até hoje –, 108.986 famílias – quase 109 mil – e, em 2001, 102.449 famílias. Dessas, 18.972 famílias encontram-se em fase de decreto ou subsequente.

Há outro dado que diz respeito aos hectares obtidos e aos projetos criados. Como sabem V. Ex^{as}, ao hectare correspondem não apenas o assentamento, mas o funcionamento de projetos de desenvolvimento, o complemento da reforma agrária, a condição para o trabalho, a efetiva formação de quadros e a preparação de uma agricultura baseada não apenas no modelo antigo, mas que se possa inserir no grande esforço da agricultura brasileira que exporta mais de 100 milhões de toneladas de grãos a cada ano.

Em 1995, a área obtida com a reforma agrária englobou 1.313.509 hectares. Em 1996, houve um salto significativo: 4.451.896 hectares. Em 1997, manteve-se o mesmo padrão: 4.394.524 hectares;

em 1998, 2.540.645 hectares; em 1999, 1.478.536 hectares. Esse número voltou a crescer em 2000: 3.861.268 hectares; em 2001, 1.697.043 hectares.

O total de hectares obtidos nesse período neste País continental é 19.737.421 hectares. Portanto, atingiram-se quase 20 milhões de hectares num programa de sete anos. Os dados de 2000 seguramente ampliarão esse número e completarão as informações que lhes estou passando.

É interessante fazer uma comparação não, como disse antes, para bater recordes – sob a alegação de, por exemplo, "o nosso Governo é o melhor" –, mas para verificar o esforço brasileiro nessa direção. De 1964, quando o movimento militar erigiu até um projeto de reforma agrária, até 1994 – 30 anos depois –, foram assentadas 218.033 famílias. Trata-se de medida gradativa. De 1995 a 2001, assentaram-se 584.655 famílias. Enfatizo a palavra "famílias", porque significa população. O número de população, se fosse dado aqui, seria um número efetivamente formidável.

Portanto, tivemos, em 30 anos, 218 mil famílias e, em sete anos, o dobro praticamente – um pouquinho mais –, ou seja, 584. 655 famílias.

Há um grande desenvolvimento de créditos e cabe uma palavra também sobre a participação do Orçamento da República nessa matéria. Peço escusas por talvez ser cansativo na enumeração, mas se trata de seriadade na análise do assunto. Vejamos: em 1995, o valor orçado foi de R\$1.522.111.020,00. No começo do atual Governo, já se investia esse valor no Orçamento. Era essa a verba destinada para a reforma agrária. Em 1996, passou para R\$1.570.363.536,00; em 1997, quase duplicou: R\$2.645.783.262,00; em 1998, manteve R\$2.231.038.978,00 reais; em 1999, R\$1.453.754.196,00; em 2000, R\$1.848.231.746,00; e, em 2001, atingiu R\$2.002.849.043,00. Assim, tivemos um desenvolvimento absolutamente espantoso na matéria.

Se formos considerar os aproximadamente R\$25 bilhões que o País gasta com educação, os mais de R\$30 bilhões que o País gasta com saúde e mais o andamento de todos os projetos sociais, verificaremos que a política, a visão socialdemocrata do Governo avançou e contou faço questão de afirmá-lo com o apoio evidente do Partido da Frente Liberal, do PMDB e dos demais partidos da base do Governo. Mas cito o PFL porque os liberais modernos não me refiro aos liberais conservadores têm uma visão capaz de se integrar nessa pavimentação de caminho pelo centro que o desenvolvimento brasileiro necessitou nesse período, responsável por uma abertura na

economia, uma liberação dentro da máquina do Estado dos setores de investimento, setores que estavam paralisados pela perda da capacidade de investimentos do Estado, toda uma política fiscal, controle rígido da política orçamentária, abertura para o desenvolvimento econômico, exatamente permitindo, na área social, um investimento dessa natureza e dessa grandeza que nunca é reconhecido nos discursos, nos debates, que são verbais e que não trazem números e que servem, talvez, para encantar uma discussão superficial na vida brasileira. Porém, não servem, não significam um estudo sério e profundo da mesma. Este Governo herdou um País falido, um Estado falido, com o Poder Público sem condição de investimento. E, dentro do esforço ingente de organizar as finanças públicas, de controlar a inflação, conseguiu dar um grau de hierarquia e prioridade à questão social permanentemente negados e constantemente acomodados por esta palavra que é uma traição semântica: neoliberal.

Aliás, as palavras estão a perder o sentido. Adrenalina passou a ser adjetivo e acompanhado de outro: tremenda adrenalina! É tudo uma adrenalina! Ainda ontem, vi um campeonato de **skate**, e o rapaz dizia: "Adrenalina! Só adrenalina!" Há uma carga semântica na contemporaneidade que reutiliza expressões que vão ganhando novos significantes, já que o significado está lá no dicionário, está lá no vernáculo. Neoliberal é uma dessas palavras. "Fulano, ha, ha, ha, é um neoliberal!" Grande ofensa! Começa que, se fôssemos tomar a palavra ao pé da letra, é melhor um neoliberal do que um liberal arcaico. Segundo, que isso não quer dizer nada. Não conheço tratadista de política que considere neoliberalismo um adjetivo. Na minha época era o imperialismo ianque; as palavras eram de outra natureza.

Não, não e não. Há uma política socialdemocrata em marcha no Brasil. E essa política não quer o Estado onipotente, gigante, ineficaz, interveniente, como nossas velhas idéias socialistas o desejaram em sua utopia de buscar justiça pelo Estado, maravilhosa aliás, mas que se tornou inconsistente na prática. Mas sim o Estado pequeno, porém eficaz; forte porque democrático. Estado que, aliás, deu um exemplo na manhã de domingo na ação realizada pelas forças públicas na fazenda do Presidente da República. Nenhuma violência; império absoluto da lei; argüição de culpabilidade, sim, para quem invade propriedade alheia, porque não é privilégio de um movimento com causas significativas e justas romper a lei como ocorreu ao longo do tempo com o apoio de várias instituições político-partidárias e que, talvez por um caldo de

cultura criado por esse apoio, tem os seus segmentos mais radicais com uma possibilidade de efetivamente comandar ações dessa natureza. Não. Responsáveis por invasão de domicílio, em qualquer domicílio, têm que responder perante a lei, sim. Não é porque a causa é nobre que o ato ilegal se justifica. E ato ilegal se combate com serenidade, dentro da lei e com ordem.

Imaginem se, num país em que a autoridade é desafiada todos os dias pela marginalidade, num país no qual medra, pelos Estados afora, um estado de verdadeira anomia, de destruição da sociedade desorganizada e de desmoralização direta da autoridade, imaginem se nesse país, com essa dificuldade, o presidente da República aceitasse passivamente, para agradar a meia dúzia de exaltados, que a ordem não fosse cumprida a partir da sua casa. Aí sim seria grave. Mas eu já sinto, já vejo, já percebo no horizonte as vozes de sempre: "Ah, estão presos!". Loucos por uma vítima, torcendo por uma vítima em ano eleitoral, e tentando fazer de uma ação serena, equilibrada, porém na forma da lei, um ato de quase arbitrariedade. Cheguei a perceber no noticiário de uma emissora, ontem à noite, na televisão, praticamente a idéia, a vontade de buscar algum elemento que justificasse violência, arbitrariedade, o que não houve.

Eu dizia, portanto, que, neste País, a crise do Estado foi enfrentada com vigor, com denodo, com impopularidade; neste País, a crise do Estado foi enfrentada; neste País, tem-se, paralelamente ao enfrentamento da crise do Estado, a idéia de recuperação gradativa do Estado, de organização da dívida, que vem de muito longe, de estabilidade econômica e de um investimento do grau e da natureza desse potencial por mim apresentado citado, aliás, de uma maneira muito curiosa e muito inteligente, como lhe cabe, por Fidel Castro em sua última visita ao Brasil. Os jornais registraram: "Não sei, Fernando Henrique, como você conseguiu fazer essa reforma agrária sem revolução". Interessante essa fala de Fidel porque, até então, só se obtinha reforma agrária desse tamanho, com essa extensão, com esse investimento, com esse conteúdo social, com arma na mão. Porém, quem acredita na democracia, quem acredita no avanço gradual da sociedade, quem acredita na liberdade como forma de organização da sociedade para que ela possa se expressar livremente e dos governos que sejam capazes de ouvir essa mesma sociedade, quem acredita nisso sabe e nós sabíamos desde antes de 1964 que é possível fazer as reformas neste País dentro da lei, dentro da ordem, em plena liberdade democrática. E fomos ceifados e cortados naquele então, para de novo aquela mesma geração,

a geração do exílio, a geração da amargura conseguir, uma vez no poder, realizar paulatina e gradativamente um projeto que não é compreendido porque os números nem sempre chegam às pessoas. Os dados concretos diretamente se ocultam, e também porque o Governo se comunica mal, diga-se de passagem, como se comunicou mal, nesses 7 anos, realizando a tarefa de fazer chegar à população esses números e dados.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Artur da Távola, concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Antes de prosseguir com dados importantíssimos que desejo trazer às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores sobre a queda da violência no campo, concedo, com muita honra, o aparte ao Senador Edison Lobão.

O Sr. Edison Lobão (PFL – MA) – Senador Artur da Távola, sempre hesito em apartear V. Ex^a porque o tempo que tomo de V. Ex^a é o tempo que extraio das Sr^{as}s e dos Srs. Senadores de ouvirem a beleza de seus argumentos e de sua retórica. Nesse aparte não venho em seu socorro, pois V. Ex^a dele não necessita, mas em apoio a tudo quanto foi dito. Em verdade, hoje se pratica no Brasil uma reforma agrária em que muitos não acreditam. Outros dela não se aperceberam, como afirmou V. Ex^a. Este País viveu 460 anos de sua história sem praticamente nenhuma reforma agrária. Até 1964, foram distribuídos não mais que 100 mil títulos de terra. Praticamente se fez uma revolução contra aquilo que se falava de reforma de base. João Goulart, a todo instante, mencionava a reforma agrária e, todavia, por ela nada fazia. Vieram os militares, como citado ainda há pouco por V. Ex^a, os quais prontamente instituíram o Estatuto da Terra e começaram a executar a reforma agrária em nosso País. Em 18 anos, segundo V. Ex^a, e os números são verdadeiros, foram distribuídos cerca de 218 mil títulos de terra. Em apenas 7 anos, o atual Presidente da República assentou 470 mil famílias. Não se diga, portanto, que este Governo – e também os outros – não cuidou da reforma agrária. Recordo-me, Senador Artur da Távola, de que era Governador do Estado do Maranhão, por volta de 1992, quando veio ao Brasil Sua Santidade. Muitos que falavam em nome da Igreja diziam que ela exigia a reforma agrária, ainda que com violência. Pediram ao Papa que fizesse, em uma de suas homilias, uma manifestação a respeito da reforma agrária. O Papa escolheu, então, o Maranhão para fazê-la. Em sua comunicação no meu Estado, Sua Santidade falou em benefício de todos os sem-terra, de todos aqueles que sofrem neste País – e muitos sofrem mesmo. Ao chegar à questão

da propriedade privada, Sua Santidade expressamente disse que não admitia, sob nenhuma hipótese, a invasão da propriedade alheia. A linha do discurso de V. Ex^a está absolutamente correta. O Governo está fazendo a reforma agrária e auxiliando os assentados com recursos. Mais de R\$20 mil foram destinados aos assentados. Se dividirmos R\$20 mil pelo valor do salário mínimo, verificaremos que os assentados receberam, de uma só vez, dezenas e dezenas de salários mínimos para ajudar no início de suas novas vidas. Portanto, as invasões são inaceitáveis. A reforma agrária, sim, deve prosseguir. Se possível, deve ser acelerada por este e pelos próximos Governos, mas invasão nunca.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Muito obrigado, Senador, V. Ex^a tem toda a razão. Esse é o centro de toda discussão. Felizmente os partidos políticos brasileiros, todos, se manifestaram nessa direção, foi muito clara a própria manifestação do PT.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Senador Artur da Távola, peço-lhe um aparte.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Em seguida, com muito prazer, concederei o aparte a V. Ex^a. Permita-me apenas responder ao Senador Edison Lobão.

Se o Presidente da República deixasse passivamente a sua casa ser invadida é evidente que estaria dando à Nação a idéia de que a desordem se implantava no País; ele não pode, não deve e não o fez em nenhuma dessas ocasiões, até porque as pessoas que estavam ali não estavam para tomar conta de uma fazenda que, no caso, é produtiva.

Há também o fato de que um país vive não apenas do Governo, como se costuma pensar e supor do Brasil; o país vive de suas instituições. Se as instituições não são respeitadas e não existem, acaba a ordem institucional do país. Qualquer democracia do mundo o é porque tem instituições fortes, e elas entre si fazem o equilíbrio da sociedade, a Justiça é uma instituição, a Medicina, a Universidade, a Política, a Religião, todas são instituições. É da proliferação das instituições fortes e respeitadas que vive a vida de um país, assim é a propriedade. Qualquer pessoa que já vive em insegurança por causa de um problema de violência, este sim muito grave, no país e no mundo, sevê a casa do Presidente da República ser invadida sem providência alguma, sentir-se-á ainda mais desprotegida. Há que zelar por isso. A incolumidade da propriedade não existe porque pertence aos filhos do

Presidente da República, mas porque é um direito em si da propriedade.

Com prazer, concedo o aparte ao Senador Lindberg Cury.

O Sr. Lindberg Cury (PFL – DF) – Prezadíssimo Líder do Governo, farei um breve aparte. V. Ex^a trouxe à tona um assunto dos mais palpitantes, principalmente porque ocupou a mídia no final de semana. V. Ex^a apresenta números claros e evidentes os quais mostram que a reforma agrária está sendo feita no País. Os 538 mil assentamentos feitos nos últimos anos merece respeito, atenção e reflexão de todos nós, mas, na verdade, o Governo não está levando ao conhecimento da Nação esse número de beneficiários da reforma agrária. Sabemos perfeitamente que, apesar da extensão continental do País, teríamos como fazer a reforma de maneira plausível e segura e gerar a produção que todos almejamos. Para não interromper o raciocínio de V. Ex^a, que ainda tem números a citar, minha sugestão seria a de que V. Ex^a, como Líder do Governo, levasse à frente justamente esse esclarecimento e mostrasse à Nação os Estados onde há maior concentração de pessoas que pertencem a esse núcleo agrícola e que estão trabalhando, plantando e gerando riquezas para o País. Seria um enorme incentivo. Deixo a critério de V. Ex^a o modo de fazê-lo. Poderá usar os meios de divulgação para mostrar ao País o que está sendo feito. De outro lado, vimos esse lamentável gesto de agressão que ocorreu com uma fazenda do Presidente da República, agredindo não apenas Sua Excelência, mas também a instituição democrática brasileira. Todos ficamos chocados. Estamos em ano de eleição, e fatos dessa natureza devem ocorrer de agora em diante. O objetivo, como foi dito, é chamar a atenção, fazer com que a mídia dê destaque a atos dessa natureza, enfim, obter alcance político por meio de um gesto abominado por toda a sociedade brasileira.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Muito obrigado.

Em abono ao que V. Ex^a disse, vou trazer alguns dados interessantes para nossa consideração. Um dado terrível, na vida no campo, é o assassinato de trabalhadores rurais. Tenho números de 1980 a 2001. Em 1980, foram assassinados 73 trabalhadores rurais; 110, em 1981; 59, em 1982 – há um pico e uma subida –; 96, em 1983; 134, em 1984; 180 – é o máximo –, em 1985. Depois, cai para 122, e continua caindo. Para que V. Ex^as tenham uma noção, a curva é absolutamente descendente: em 2000, 10; e em 2001, 14. Esses dados mostram o quanto cessou grande parte dessa tensão no campo graças às medidas tomadas,

igualmente no que se refere às invasões de terra. Infelizmente, o gráfico aqui é pequeno, e eu não disponho de melhores recursos, mas há uma queda. Em 1996, houve 397 invasões, e os números vêm caindo: 502, 446, 455, 226 e 157 em 2001, o que mostra também a queda no número de invasões e o quanto o problema vai sendo objetivamente resolvido.

As invasões de terra, portanto, são muito expressivas: 397, em 1996; 502, em 1997; 446, em 1998; 455, em 1999, caindo verticalmente em 2000, fruto da política dos anos anteriores, para 226 e 157 no ano passado. A curva é absolutamente descendente em 1996 e acaba exatamente aqui, quase ao pé do gráfico, no ano 2000.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Permite V. Ex^a um aparte, nobre Senador?

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Com muito prazer, nobre Senador.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Antonio Carlos Valadares, apelo a V. Ex^a para que seja breve, pois o orador ultrapassou em mais de 15 minutos o tempo que lhe era destinado.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Eu pediria apenas dois minutos a V. Ex^a. Primeiramente, gostaria de dizer que, quanto às invasões, o PSB pensa da mesma forma que a sociedade brasileira, ou seja, nós não aceitamos. Está assentado no pensamento do nosso Partido que o direito à propriedade é garantido pela Constituição. As invasões não são instrumentos adequados para as conquistas dos trabalhadores. Existem outros métodos previstos na nossa Constituição que poderão ser adotados pelo Movimento dos Sem-Terra. Agora, eu gostaria de tirar uma dúvida, nobre Senador. Os jornais divulgaram que o Ouvidor-Geral, Gercino José da Silva, e a Ouvidora-Adjunta, Maria José da Silva, haviam prometido aos sem-terra que, se desissem daquela invasão, se os ânimos fossem contidos, se deixassem a propriedade, eles não seriam presos. V. Ex^a é o Líder do Governo, e eu gostaria que V. Ex^a me dissesse se o Governo deixou de cumprir a palavra em algum momento, já que se buscava retirar os trabalhadores, os invasores da propriedade da família do Presidente de forma conciliadora, sem violência. Entretanto, o que vimos foi uma humilhação, os trabalhadores jogados, de bruços na terra, algemados.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ) – Deitados, não jogados.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Jogados, sim. O **Correio Braziliense** traz uma foto humilhante. Ficaram com o rosto na lama. Evidentemente, os órgãos de direitos humanos no Brasil vão se manifestar a esse respeito. A foto foi publicada na primeira página do **Correio Braziliense**.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ)
– Eu vi, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Está aqui: de costas, algemados, com o rosto colado na lama. Considero isso uma desumanidade. Assim como não apoiamos a invasão intempestiva, não concordamos com esse ato. Então, gostaria que V. Ex^a me esclarecesse se realmente houve esse acordo antes da retirada dos trabalhadores.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ)
– Senador, eu não estava lá, não sei. Realmente, os ouvidores se afastaram sob o argumento...

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Não perguntei se V. Ex^a estava lá, V. Ex^a é Líder do Governo. Indago se V. Ex^a, como porta-voz, como o leva-e-traz do Governo, tomou conhecimento, no Palácio do Governo, de que haveria um acordo antecipado para que os trabalhadores se retirassem do local pacificamente, a fim de evitar prisões humilhantes, como houve.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ)
– Sr. Senador, V. Ex^a deveria saber que eu não sou leva-e-traz nem da minha família, nem o fui dos meus pais.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Desculpe-me, talvez V. Ex^a não saiba, mas eu fui Presidente da Assembléia Legislativa do Estado de Sergipe e Deputado Estadual por muitos anos, e, lá no meu Estado, o Líder do Governo é o leva-e-traz.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ)
– Certo. Mas no meu não é, Senador.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – V. Ex^a não se ofenda com o que eu disse. Lá no meu Estado, todos sabem que o Líder do Governo é o leva-e-traz. É o nome técnico.

O SR. ARTUR DA TÁVOLA (Bloco/PSDB – RJ)
– Não estou ofendido. Estou apenas fazendo uma correção técnica. Não há nenhuma ofensa, porque V. Ex^a não é homem de ofender. Vossa Excelência é uma pessoa extremamente amável e cordial. Eu estou apenas fazendo uma correção técnica, porque no Rio de Janeiro o leva-e-traz tem, diferentemente de Sergipe, uma acepção um pouco diversa.

Não é isso que importa, todavia. Importa, Sr. Senador, que há realmente uma dúvida e deve ter havi-

do dificuldades de comunicação, num momento agudo como este, entre o Governo e os ouvidores, que acharam por bem se demitir.

Eu não acredito, sinceramente, que os Ministros da Justiça e da Reforma Agrária admitiriam fazer qualquer acordo à revelia da lei. Ái, sim, eles estariam extremamente errados. Não houve violência nenhuma, houve energia. Vossa Excelência, acredito eu, sabe o que é violência e sabe também que, num momento agudo, as algemas têm de ser usadas. É a forma, inclusive, de se evitar a violência. Não há uma pessoa machucada. Não se pode tomar a idéia de que houve violência, tomar um pontinho complexo no meio de uma questão enorme, para disso fazer o principal da matéria. Não faltarão organismos de direitos humanos, esses que são manipulados pelas mesmas forças que manipulam diretamente o segmento radical do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra, para imediatamente tentar extrair da contra-informação algo superior à informação. A informação é muito séria e muito grave, além de ser, do ponto de vista dos objetivos políticos desses segmentos, um erro catastrófico sobre o qual não falei aqui, porque eu não queria que o meu discurso fosse do tipo do "o meu é bom, o seu é ruim ou o Governo é bom, a Oposição é ruim". Eu quis usar a oportunidade em que a Nação, de alguma maneira, está atenta a esse problema, para trazer-lhe dados, números, informações, porque ela não está informada. Ninguém sabe desses dados efetivamente, porque são números difíceis, complexos e ninguém está no Brasil todo para saber o que está acontecendo. Vemos apenas o que está per- to dos nossos olhos.

Então, Senador, eu quis apenas antagonizar um ato radical, tentando simbolizar, na figura do Presidente da República, a quebra da autoridade num momento decisivo da vida brasileira. Eu quis apenas antagonizar essa atitude com essa construção gradativa, penosa, diária, essa construção que V. Ex^a viveu como Governador, aquela que faz o ser humano criar, construir e ver, permanentemente, o problema se agravar por dificuldades estruturais da vida brasileira e a injustiça ao seu trabalho vicejar ao seu lado, sofrendo a dor de verificar que o melhor do que se faz, em geral, é o que não aparece na ação política. Estou aqui num esforço de tentar mostrar como é penosa.

Estamos chegando, V. Ex^a sabe disso – pois é um bravo lutador dessa causa – de séculos de opressão no País. Estamos dando os primeiros passos de uma nação moderna, democrática e madura na direção de enfrentar esse problema. Sinto-me no dever de não deixar que a injustiça da crítica fácil se sobre-

ponha ao trabalho diário, construtivo, penoso, idealista, que já transformou o campo brasileiro e que é motivo de honra de todos nós.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Artur da Távola, o Sr. Antonio Carlos Valadares, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Mozarildo Cavalcanti, 4º Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Senador Antonio Carlos Valadares, V. Ex^a deseja fazer uso da palavra?

O SR. ANTONIO CARLOS VALADARES (PSB – SE) – Sr. Presidente, por não saber que o Senador Pedro Simon estava inscrito, eu iria pedir a palavra. Mas, já que S. Ex^a está inscrito, deixo para uma outra oportunidade, agradecendo a V. Ex^a.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador Pedro Simon.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^{as}s e Srs. Senadores, ouvi atentamente o pronunciamento do Líder do Governo. Quero felicitá-lo pela coragem e pelos termos do pronunciamento. Não há dúvida nenhuma de que ter um Líder do Governo como S. Ex^a é algo altamente positivo. Eu diria que, atualmente, o que o Governo tem de mais importante é o seu Líder aqui no Senado, porque o mesmo tem o respeito, a credibilidade, o passado, o presente, a biografia e é um homem cuja dignidade precisamos reconhecer, além da cultura extraordinária e da fórmula competente pela qual ele se pronuncia da tribuna.

Às vezes, prefiro assistir o pronunciamento de S. Ex^a em casa, pela televisão, porque ele parece estar convencendo, com uma lógica fantástica. E quando vamos analisar – a minha mulher, às vezes, assiste ao meu lado – concluímos que ele tem razão. E quando ele está respondendo a mim, a minha mulher diz: "Mas ele tem razão!" E eu replico: Até tu, minha filha!

Eu o felicito, principalmente por estar aqui, nesta segunda-feira. E eu estranho, porque é a primeira vez que participo de uma sessão sem a presença de um Senador do PT. E olha que não estamos naquela época em que havia apenas o Senador Eduardo Suplicy, que sempre estava presente. Não me lembro de nenhuma reunião importante, feita no Congresso, em que o Senador Eduardo Suplicy, quando único Senador do PT, não estivesse. Agora, temos um número

enorme, muito grande, de Senadores do PT e nenhum está aqui.

Eu não pensava em assumir a Tribuna. Imaginei que haveria aqui um debate muito bonito, em que o PT exporia o seu pensamento, bem como os representantes do Governo. Mas ouvi um monólogo brilhante do Senador Artur da Távola; e os nossos amigos da oposição, principalmente os do PT, aqui não se encontram.

Meu amigo Artur da Távola, acho que essa manchete do **Correio Braziliense** é muito importante: Por que todos perderam?

E tomara que o Senador José Sarney não esteja me assistindo. Penso que está na época de S. Ex^a tomar providências enérgicas. Ele já disse que se dirigirá à ONU para pedir a presença de observadores nas nossas eleições, a fim de ver se há ou não imparcialidade.

Esta fotografia, que provavelmente está rodando o mundo, deve estar causando um desgaste tremendo para o nosso Governo. Não tenho dúvida alguma de que perdeu o Movimento dos Sem-Terra. Assino embaixo do que disse o Líder do Governo a respeito desse tipo de manifestação numa hora como esta, em que temos um Governo democrático.

Além de estar fazendo muito pela reforma agrária, o Governo veicula bela publicidade do que empreende. Jamais houve publicidade tão intensa do Governo como um todo, mais especificamente em relação à reforma agrária. Em meio a uma propaganda bonita, mostrando os assentamentos – esta é a primeira vez que vejo uma propaganda institucional do Ministério da Reforma Agrária –, sem mais nem menos, resolveram invadir a fazenda do Presidente. A troco de quê? Qual é o objetivo? Qual é a razão? Qual é o significado?

É claro que tais atitudes fazem o Movimento dos Sem-Terra perder credibilidade perante a sociedade, que vê no movimento um grupo organizado, admira a fórmula, a dedicação e o sacrifício com que buscam a reforma agrária. De repente, vê-se um sentido de provocação.

Perdeu o Movimento dos Sem-Terra; perdeu ao serem vistos nas redes de televisão, como a Globo e outras, bebendo sentados na cama do Presidente da República, praticando uma série de atos, como se fosse algo de excepcional. Só acho, meu Líder, que a imprensa exagerou ao noticiar que tomaram uísques e vinhos finos. V. Ex^a e eu sabemos que o Presidente é mão fechada. O vinho deve ser nacional, proveniente do Rio Grande do Sul. Não concordo com a infor-

mação de que o vinho e o uísque eram muito finos. Exagerou a imprensa, porque, se essas bebidas pertenciam ao Fernando Henrique Cardoso, ao que sabemos, provavelmente era um vinho do Rio Grande do Sul – nem sei se era o melhor Valduga – e o uísque talvez fosse de Flores da Cunha. De qualquer modo, mostrou-se uma cena em que eles beberam uísque na cama do Presidente, pegaram o telefone e adoraram-se do que estava ali.

Ficou muito mal para ele. Ficou mal para o PT. Considerei brilhante a declaração do Presidente do PT que, de saída, não aceitou a situação. Antes de dizer que ficou mal para o PT, ficou mal para o Ministro da Justiça. O nosso Ministro da Justiça sempre foi um homem de idéia, um homem lutador, que não ficou no PMDB, pois foi lutar fora, inclusive participando de conflitos armados. Porém, assume o Ministério da Justiça e toma algumas atitudes que nos estranham. Na minha opinião, a decisão com relação ao episódio do Maranhão não está bem explicada. Sua declaração grosseira em relação aos envolvidos também não ficou bem esclarecida. De repente, ele disse: "É o braço armado do PT". Informaram-me que Fernando Henrique Cardoso puxou as orelhas do Ministro da Justiça – e o fez com destreza –, tanto que, depois, ele praticamente pediu desculpas.

Gostei da nota do PT, porque o fato realmente foi elucidado. Ele entrou mal, mas o Presidente obrigou-o a sair bem.

O PT, entretanto, ao longo do tempo, vem olhando com simpatia essa questão. Não tem condições, autoridade ou força. Mas, na verdade, esses fatos ocorrem. Sei disso, porque fui Governador e como sofri essa situação! Na frente de tudo estava o comando do PT, que perdeu.

Não sei se haverá agora o que aconteceu naquela eleição em que Lula era candidato, quando sequestraram o Sr. Abílio Diniz, do grupo Pão de Açúcar. Depois, foram fotografadas até pessoas usando camisas do PT como sendo aqueles que tinham realizado o ato.

O PT perdeu, mas o Governo também – está escrito. Não quero dizer nada. Até tenho respeito pelo Presidente Fernando Henrique Cardoso, mas por que um homem pobre como ele tem que possuir terras em meio a essa confusão? Inicialmente, ele passou essas terras para o nome do filho, a fim de se ver livre do problema sob a alegação de que não lhe pertenciam mais. Além disso, apesar de ser proprietário de seus filhos, utiliza o Exército e aviões para defendê-la.

O Sr. Ministro ou um Senador da República têm direito à mesma medida? Em que documento está es-

crito que terra de filho de Presidente é patrimônio público? A Constituição deixa clara essa questão. Foi um erro absurdo a invasão. Mas o Presidente poderia ter agido de outra forma.

Se fosse eu, já teria vendido aquele sítio, que causa um grande azar.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com o maior prazer, Excelência.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Senador, se V. Ex^a fosse Presidente da República...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu já teria vendido aquele sítio. Eta sitiozinho que dá um azar danado! Eu já teria vendido.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Se a sua casa fosse invadida, já que V. Ex^a vendeu o sítiozinho lá por Caxias do Sul, que aliás tem uns sítios muito bonitos...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas não meu.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Eu sei, eu sei.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Dos seus ascendentes lá na região.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Se V. Ex^a tivesse a sua casa particular e alguém, por implicância de alguma ordem política ou por qualquer movimento dessa ordem, invadisse, não trataria V. Ex^a de colocar ali a defesa para sua propriedade privada? A incolumidade que está pretendida é a do Presidente da República, que é uma instituição.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Sinceralmente eu não acho. Com todo o respeito, eu não aceito.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Por que, Sr. Senador, nos edifícios onde moramos existe um guarda municipal permanente? Será um privilégio brutal? Ou será um mínimo – aliás, no caso, é mínimo mesmo – de segurança para uma autoridade da República? Isso existe em qualquer país, em qualquer povo; e nisso não há nenhum gesto de soberba, de exagero. V. Ex^a está conduzindo o discurso de maneira muito brilhante – como sempre, aliás – mas esse é um pequeno detalhe que escapa ao resto do discurso político que V. Ex^a está fazendo – e muito bem-feito, por sinal. Mas nenhum Presidente da República em nenhum país do mundo está protegido na sua pessoa individual; está protegido na figura do cargo. O Papa, que é chefe de Estado também, mas é um chefe religioso, viaja num carro blindado. Isso não significa que todos os padres que já foram assassinados ao longo

da História não tiveram carro blindado para se defender. Nesse ponto, V. Ex^a poderia ser mais tolerante, porque V. Ex^a tem argumentos mais poderosos do que esse, sempre em sua profunda inteligência.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Eu cheguei lá. Mas o que quero dizer a V. Ex^a é que não sei se não foi um exagero colocar tropas do Exército, aviões da FAB nessa operação. A Polícia Federal? Está bem.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Porque o Governo do Estado não tomou essa providência, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Concorde com V. Ex^a, mas dessa vez não foi nem solicitado.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Então, como não toma providência, há uma provocação direta.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Com relação à Polícia Federal, tudo bem. Mas aviões – é o mesmo que fazer uma operação de guerra! – fazerem rasantes na fazenda e as tropas do Exército ali chegarem... E o mais grave: o Ouvidor do Incra é um homem que tem história, que tem biografia, foi presidente do Tribunal de Justiça do Acre e denunciou o célebre Deputado que serrava as crianças. Denunciou, provou e, depois de se aposentar, veio novamente aqui à Comissão da Câmara dos Deputados e forçou, apesar de ser ameaçado de morte, a cassação daquele Deputado.

Esse é o homem que é Ouvidor do Incra e que fez um acordo com as pessoas. Consegiu um entendimento. Não se trata de um João Pedro qualquer, mas do presidente do Incra, uma pessoa famosa pela sua história, pelo seu passado e por sua biografia. E fez o acordo seguinte: "Vocês saem daqui, vão embora e encerramos o assunto. Ninguém vai ser preso e nada acontecerá".

Aceitaram. Em ordem, saíram! Em ordem, pegaram os ônibus! Em ordem, retiraram-se! Não houve nenhum incidente! Não houve absolutamente nada! Não houve um fato! Revistaram as pessoas antes de entrarem nos ônibus, e não se teve notícia de alguém ter levado uma garrafa de uísque ou um cinzeiro no bolso.

Já tinham quase todos saído! Já estavam quase todos no ônibus, quando a Polícia Federal pegou os quinze restantes e os prendeu, e os algemou, e os lançou no chão com a cara na terra barrenta. O gesto foi tão absurdo que o ouvidor e sua colega renunciaram no ato, pois foram desautorizados.

Haver-se-á de dizer: mas eles não tinham a autoridade do Ministro da Reforma Agrária? Responde o General, tranqüilo, sentado aqui, em seu gabinete do Palácio: "Eu não sabia de nada."

Mas, na verdade, o homem que estava lá, o homem que enfrentou a situação, o homem que entrou na fazenda e conversou com as pessoas fez um acordo: "Saiam, e não acontecerá nada!".

Não só aconteceu, como algemaram as pessoas, deitaram-nas com a cara no chão molhado! Eis a foto, esta foto está percorrendo o mundo hoje. Esta foto do Governo Fernando Henrique está percorrendo o mundo inteiro hoje, pela incompetência das pessoas que não quiseram aceitar o acordo feito pelo ouvidor. Não aceitaram o acordo feito pelo ouvidor!

"A lei é para ser cumprida!" Espera lá um pouquinho! V. Ex^a, como eu, foi Governador de Estado. "A lei é para ser cumprida!" Não cumpri uma decisão judicial que recebi, dizendo: "O senhor tem vinte e quatro horas para tirar as pessoas de dentro da fazenda". Não cumpro, porque quem vai é a Brigada Militar e o Comandante da Brigada sou eu". Levei dois, três, quatro, cinco dias negociando até que eles saíssem, e saíram pacificamente. Porque se eu atendesse à ordem judicial, muitos morreriam.

E o Governo cansou de fazer isso. O Governo cansou de fazer o entendimento mesmo onde o delito aconteceu. Há o entendimento e, acima do delito, a boa causa da justiça.

Repto, o ouvidor é homem de biografia, de história. Ele não cresceu sendo Ouvidor do Incra. O Incra é que cresceu tendo-o como Ouvidor. E esse homem foi desautorizado.

"Se fez, não deveria ter feito" – disse o General aqui em seu gabinete. General esse que deve ser responsabilizado, porque diz ele que há vinte dias sabia que tinha gente rondando a fazenda. Por que não cuidou? Criou uma seção da Abin ali na cidade onde está a fazenda do Presidente. Para quê? Especificamente para cuidar da fazenda do Presidente. Pois se havia uma entidade ali, especificamente para cuidar da fazenda do Presidente, o que estava fazendo aquela gente? As pessoas levaram horas, horas para chegar à fazenda. Mulheres, crianças atravessaram quilômetros de estrada, por duas, três horas caminhando. Passaram em frente à cidade, passaram em frente à Abin. Mas nada fizeram; deixaram que as coisas acontecessem.

Reparam que havia uma agência na cidade especificamente para cuidar da fazenda do Presidente. Não cuidaram. Houve a absurda, a estúpida, a ridícula

invasão. Veio uma pessoa de bom senso, o Ouvidor do Incra, e disse-lhes:

– “Olha, meus amigos, está aí o Exército. Aqui tem aviões da FAB voando por cima de vocês. O que vocês querem que aconteça aqui? Uma carnificina? Onde vocês querem chegar? Vamos fazer um entendimento, vamos parar com isso. Peguem suas crianças, suas mulheres e vão embora. Concordam? Vão embora.

- Não acontece nada?
- Não acontece nada. Vão embora”.

Espera um pouco! Ele tinha dito que se o acordo fosse cumprido, nada aconteceria e que ninguém seria preso.

Foi a primeira vez que isso aconteceu? Não. Sempre acontece. Em qualquer entendimento que se faça para o afastamento pacífico das pessoas que invadiram uma propriedade, a primeira condição é que ninguém seja preso. Isso é o normal. Isso eu cansei de fazer no Rio Grande do Sul, e qualquer Governador dirá que fez o mesmo no seu Estado. Está ali um grupo incendiário. Vai dar guerra, vai dar luta, vai dar morte; invadiram, estão cercados, o que vai acontecer? De repente, há um entendimento, entra um padre ou um bispo, alguém entra e faz o entendimento. Os invasores saem, vão embora. As tropas voltam para o seu quartel e nada mais acontece. Era para ser assim. O Ouvidor era para ser o herói da festa. Quando diz que todos perderam, o Ouvidor perdeu porque se demitiu, foi desautorizado. A manchete era para ser: O Ouvidor é o herói. Enquanto o General, Ministro, com a incompetência de seus auxiliares, que não viram nada, não fez nada, o Ouvidor foi lá e tranquilamente conseguiu que todos eles saíssem e fossem embora.

Quando todos já estavam no ônibus, indo embora, vem a polícia e os prende, e havia o compromisso de não prendê-los. Primeiro, prendem; segundo, algemam; terceiro, fazem com que eles deitem de cabeça para baixo no barro. E eles cercados, olhando. Aqui está a fotografia que eu dedico ao General Ministro e ao Ministro da Justiça. A eles dedico esta fotografia, a que o mundo inteiro está assistindo. E mais do que mil palavras, mil discursos, vai pesar para o Presidente Fernando Henrique; ele, que era a vítima. A casa é a prorrogação do seu lar, sim, é verdade. E se invadirem o meu apartamento, que não é meu, é do Senado, mas moro nele, estão invadindo a minha casa. Mas ali é uma fazenda que não é do Presidente; é dos seus filhos. De vez em quando, veraneia lá, como, de vez em quando, descansa no sítio do nosso ex-Senador Pedro Piva; outra vez, na fazenda de

não-sei-quem lá no Nordeste; outra vez, na fazenda de não-sei-quem no Mato Grosso. O Presidente gosta muito disso. O que sei é que a Páscoa Sua Excelência passará no Território de Fernando de Noronha. Mas se se decretar cada lugar a que o Presidente for como área de segurança, pelo amor de Deus...

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Senador Pedro Simon, permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Ouço o aparte de V. Ex^a, Senador Artur da Távola.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Senador Pedro Simon, quando vejo V. Ex^a, fico encantado com a força do talento. Aliás, sou uma pessoa encantada com o talento humano. V. Ex^a é um orador extraordinário e traz para esta Casa momentos que o Senado nem sempre vive, os momentos dos grandes debates e dos grandes discursos. Veja como V. Ex^a é talentoso: primeiro, 25% do tema do discurso de V. Ex^a foi, com toda a lucidez, condenar o ato; 75% do tempo do discurso de V. Ex^a está sendo usado em tomar eventuais contradições existentes...

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Só uma interrupção, Senador Artur da Távola, e já concederei a V. Ex^a o prosseguimento do aparte.

Quero apenas dar-lhe uma importante explicação: V. Ex^a usou 100% do tempo na defesa; com os meus 25%, são 125% de defesa, contra 75%. A defesa está muito maior.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Não, Senador Pedro Simon: levei 85% do meu tempo superando as questiúnculas que evidentemente existem em momentos de confusão, tentando levar à Casa, e ao País, se possível, uma visão concreta do que é o esforço brasileiro de reforma agrária. Não passei 100% do tempo defendendo, nem adotei aquela posição: Governo formidável contra Oposição injusta, de maneira alguma. V. Ex^a usa 25% do tempo condenando suavemente a invasão. Nos 75% restantes, em que vai pinçar os pormenores, algumas contradições inevitáveis em momentos difíceis, confusos e complexos, V. Ex^a solta seu talento dramático de maneira formidável. V. Ex^a descreveu o ato de um grupo ser algemado – exatamente para impedir a violência, algemas existem para isso – como se esse grupo tivesse sido dizimado, metralhado a sangue frio, pelas costas, tal a indignação que obtém, com seu discurso, levando todas as pessoas que acreditam em V. Ex^a, como eu, à idéia de que houve, no local, um massacre brutal, comandado pelas forças do Governo. Não há um ferido, não há uma pessoa ofendida gravemente. Há autoridade. V. Ex^a conhece o mundo e sabe o que

fazem as polícias. No caso, nem foi a Polícia. A Polícia do Governador de Minas não estava presente, não deu qualquer cobertura.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Era a Polícia Federal, Senador.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Havia Polícia Federal. A polícia necessária seria a Polícia Militar. Em Minas Gerais, o Governador, infelizmente, não dá guarda, não dá a proteção necessária. De certa maneira, S. Ex^a se compraz, se delicia um pouco com o problema.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Dessa vez, não dá para afirmar. É a primeira vez que invadiram a Casa do Presidente e ninguém pediu auxílio ao Governador.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Nem deu tempo.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas não pediram.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Só quero fazer alusão ao talento de V. Ex^a.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Fico emocionado.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – V. Ex^a é notável, porque conseguiu um tom que ficaria cabível diante do Holocausto na Segunda Guerra Mundial, para um fato pequenino.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Obrigado.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Controlado com eficácia, com segurança, com respeito humano, um fato que não deslustra o País. Claro, a fotografia pode correr o mundo, e virem as pessoas todas lá deitadas. As pessoas já pensam que o Brasil é bárbaro mesmo, e o Brasil não é; ao contrário, é um país muito menos bárbaro do que esses países que volta e meia nos acusam de barbaridade, até porque nunca fizemos guerras e destruições como eles fizeram.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – É verdade.

Folha de S.Paulo:

PF prende 16 após acordo em Buritis", Sem-terra deixam a fazenda de filho de Fernando Henrique, trato prévio, saída pacífica, mas Governo diz que a detenção é inegociável.

A saída foi tranquila, eles não tinham, como geralmente têm, nem foice nem martelo, eles não tinham armas. Se tivesse havido uma carnificina, Senador, eu estaria aqui dizendo: morreram, houve víti-

mas. Não, não houve. Vítima, nenhuma; morte, nenhuma; violência com socos e bofetadas, pelo que sei, nenhuma.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Pronto!

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pronto! Queria ver V. Ex^a amarrado, algemado, de cabeça no chão, no barro, dizer pronto. Para nós é muito tranquilo.

O Sr. Artur da Távola (Bloco/PSDB – RJ) – Passei por piores momentos, Senador.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Mas ficou mais bravo também.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador Pedro Simon, V. Ex^a me concede um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não, Senador Antonio Carlos Valadares.

O Sr. Antonio Carlos Valadares (PSB – SE) – Senador Pedro Simon, em momento algum, V. Ex^a deixou qualquer margem de dúvida a respeito de como o cidadão deve se comportar no cumprimento às leis e à Constituição Federal, inclusive condenando a invasão feita em uma propriedade que, segundo decisão do próprio Supremo, poderia estar sendo guarneida. Se o Governo tivesse sido mais previdente e em obediência à própria decisão do Supremo, talvez solicitado pelos próprios familiares do Presidente da República, os seguranças poderiam estar lá, tomando conta da fazenda, e não haveria essa invasão. No que diz respeito ao descumprimento à Constituição, por parte dos trabalhadores, igualmente aconteceu com o Governo ao adotar aquele ato degradante contra o pessoal do MST. Estamos vivendo em uma democracia.

Inciso III do art. 5º da Constituição:
"ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante."

Consideramos um tratamento desumano e degradante este de colocar trabalhadores deitados, com a cabeça enterrada na areia, com as mãos atrás das costas, algemados, em uma situação realmente humilhante. Nossa Constituição foi atingida em cheio por quem deveria obedecer: o Ministério da Justiça, a quem está subordinada a Polícia Federal.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Vejam esta frase: "É inconcebível a forma como se deu a prisão. Não se pode responder à violência com outra violência. A Polícia é para preservar a ordem, não para humilhar". É de alguém do PT? Não; é do Ministro Marco Aurélio de Mello, Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Lerei de novo: “É inconcebível a forma como se deu a prisão. Não se pode responder à violência com outra violência. A Polícia é para preservar a ordem, não para humilhar”. Palavras do Presidente do Supremo Tribunal Federal.

Lamento, novamente, pelo PT não estar aqui. Acho que é um erro do PT não estar aqui, talvez para não se misturar a este assunto. Felicito o Senador Artur da Távola por estar presente. S. Ex^a foi até além de fazer a sua parte. Normalmente, o Líder do Governo fica esperando para ver se alguém da Oposição fala; se não fala, S. Ex^a também não fala. O Líder do Governo não vem aqui para abrir os olhos. Não; S. Ex^a fica quieto. O Líder Artur da Távola achou que devia falar sobre as manchetes dos jornais e o fez. E fez muito bem.

Ninguém do PT respondeu, talvez porque ontem foi o dia em que o Partido fez o acordo para aceitar as alianças. E parece que o Partido dos Trabalhadores fará aliança com quem diria o Partido Liberal; por isso achou que não precisaria, não deveria estar aqui, pois teria de entrar em confronto, de saída, com o Senador Artur da Távola, que, na sua competência, haveria de perguntar: “Afinal, vocês estão a favor da invasão da terra, dos sem-terra, ou dos programas, dos princípios do Partido Liberal, seu novo aliado?”

Erraram os sem-terra. E que essa lição lhes sirva. Eles não podem ser prepotentes. Não devem sair por aí, apoiar candidatos e ter um destino político-partidário. Eles perdem a credibilidade com isso, porque, enquanto movimento, lutando, esforçando-se, trabalhando, buscando a reforma agrária, eles têm a solidariedade de toda a Nação. Quando querem transformar isso em um ato de política partidária, perdem o respeito.

Sinto que o Presidente da República, provavelmente, seja uma vítima disso. Um exemplo Sua Excelência deu quando puxou as orelhas do Ministro da Justiça. E fez muito bem. Não sei se não deve estar puxando as orelhas do Ministro General encarregado especificamente de sua segurança, que mostrou incompetência. O principal responsável pelo que aconteceu é esse setor, que montou uma agência na cidade e não viu nada. E olha que foram vários ônibus, crianças e mulheres, por quilômetros e quilômetros, atravessando a estrada. Muita gente viu; eles não viram nada.

Erraram o Ministro da Justiça e o Ministro do Serviço de Inteligência quando não aceitaram o acordo feito pelo Ouvidor. Eles não poderiam ter desmoralizado, humilhado o Ouvidor, como fizeram. E a renúncia do Ouvidor foi algo que repercutiu mal, muito mal, na opinião pública brasileira.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Permite-me V. Ex^a um aparte?

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Pois não. Concedo o aparte a V. Ex^a, que vem de Minas Gerais.

O Sr. Arlindo Porto (PTB – MG) – Senador Pedro Simon, cumprimento V. Ex^a pelo pronunciamento que faz, pela análise equilibrada, levantando os pontos conflitantes, ressaltando e não concordando com os excessos que tenham sido provocados, como também com o processo de invasão, porque V. Ex^a haverá de compreender que o direito de propriedade tem que ser preservado. Acompanhando de perto o pronunciamento de V. Ex^a, não poderia deixar de fazer alguns rápidos comentários. O primeiro é que assistimos a uma reação por parte da polícia, depois do dissabor que teve o Senhor Presidente de assistir à fazenda dos seus filhos ser invadida. Sem entrar no mérito – porque V. Ex^a já o fez – de haver ou não segurança, não concordo que deva haver segurança em uma propriedade para evitar que ela seja invadida. Propriedade de Presidente, de filho de Presidente, de qualquer um de nós é propriedade. Caberia ao Estado, no conjunto das suas ações, assegurar o direito à propriedade. É lamentável morarmos em um edifício e termos um porteiros para evitar que alguém invada nossa propriedade. Mas o que eu gostaria de enfatizar aqui não é apenas isso. Estou apenas devaneando um pouco para poder ressaltar um fato que quero deixar aqui como testemunho. A família de que vou falar agora deve estar pensando: “Por que foram tão ágeis para tirar os invasores da propriedade da família do Presidente e não tiveram a mesma agilidade, a mesma preocupação com a nossa?” Caro Senador, há quatro anos, um velho, pai de família, com mais de 80 anos de idade, teve a sua propriedade invadida, por cerca de 40 famílias. Vivia no campo, num Município do interior de Minas Gerais, com a sua velha esposa e dois de seus filhos, trabalhando na lavoura. Invadida foi a sua propriedade. Buscou os seus meios, e não conseguiu evitar a invasão. Sem o uso da força, que, muitas vezes, para quem tem mais de 80 anos, não permite um confronto direto com as pessoas, teve invadida a sua propriedade. Era a única coisa que ele tinha. Buscou a Justiça para obter a reintegração de posse. Como não tinha dinheiro para contratar um bom advogado, procurou a Justiça gratuita. Veio a resposta: “Não pode ser designado advogado para quem tem propriedade”. Conseqüentemente, ficou

sem a propriedade. Passaram-se quatro anos e o velho, talvez por desgosto, morreu. Coube à viúva mudar da propriedade com seus filhos. E, para mais indignação, há uns quatro anos, um de seus filhos ficou 90 dias preso porque houve por bem dizer na cidade que perderam a fazenda, que não tinham direitos e nem acesso à Justiça porque eram pobres. Fico a imaginar: como pode ficar este nosso Brasil diante da realidade dessa fazenda protegida, assistida, que é desocupada, e da realidade de milhares de outras propriedades que foram e que continuam a ser invadidas a cada momento? Por que a agilidade e a eficiência do Incra não é a mesma para ambos os casos? Esse senhor de quem estou falando buscou o Incra para, quem sabe, negociar e receber a indenização pela sua propriedade. Sabe qual foi a resposta, Senador? "A sua propriedade é de pequeno porte. Como tal, não pode ser desapropriada e não pode ser indenizada". A propriedade tem pouco mais de 200 hectares na região. Por isso ele fica sem a propriedade, sem o direito de um advogado da Justiça gratuita, sem o direito à indenização e morrendo, morrendo de desgosto, morrendo, quem sabe, com vergonha de ser brasileiro. Acredito que este é um assunto delicado, que merece a atenção de todos nós, a fim de que não ajamos apenas no momento da emoção. Cumprimento V. Ex^a pela maneira clara, límpida, transparente que coloca o assunto, que é delicado, mas que precisa ser discutido. Muito obrigado. Desculpe-me se me alonguei.

O SR. PEDRO SIMON (PMDB – RS) – Nobre Senador, não poderia encerrar melhor esta matéria do que com um aparte de V. Ex^a, dado, como sempre, com muita competência e sabedoria. A fazenda que V. Ex^a cita é do "joão da silva", uma das inúmeras propriedades que estão aí, ao bel-prazer. No entanto, o Presidente, em uma fazenda de seus filhos, coloca o Exército, a Polícia Federal, os aviões da FAB e faz o que fez. Havia uma agência de segurança na cidade que não funcionou e o que é pior, não cumpriu o acordo que deveria ter cumprido.

É raro vermos uma cobertura de imprensa tão feliz como a dos jornais e das televisões de hoje em relação ao episódio. Ela combate os invasores duramente: é um absurdo o que eles fizeram, é uma irresponsabilidade, não se pode colocar em risco a segurança de um país invadindo a fazenda dos filhos do Presidente da República. Ela combate o PT, porque o

PT, ao longo do tempo, numa posição meio dúbia, na verdade, permitia isso tudo. E ela combate o Governo, porque o Governo não fez o que devia fazer. Ele não fez o que devia fazer nem antes, que era prevenir – lá, havia uma entidade para exatamente prevenir e não preveniu, nem depois do fato ter acontecido, quando o Ouvidor foi à fazenda, conversou com os invasores, aceitou e acertou a retirada deles do local. Quando todos já tinham saído e se encontravam dentro do ônibus, indo embora, eles fazem o que fizeram com os quinze que sobraram, desmoralizando o Ouvidor. Eles disseram que não poderiam ter feito acordo, pois, se eles fizessem acordo, não o faziam em nome do Governo, porque, para o Governo, lei é para ser cumprida.

Oh, meu Deus, este Governo dizer que lei é para ser cumprida?! Só como piada, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Não há mais oradores inscritos.

O Sr. Senador Ronaldo Cunha Lima enviou discurso à Mesa para ser publicado na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^a será atendido.

O SR. RONALDO CUNHA LIMA (Bloco/PSDB – PB) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, não são muitas as pessoas cheias de vibração, de energia e com posições políticas firmes que alcançam uma posição de unanimidade entre seus contemporâneos. Quando se vê alguém que se destaca intelectualmente, vêm logo as acusações de exibicionismo, de falta de modéstia. Se é alguém que se projeta na política com idéias próprias que contrariam o coro dos contentes, vem logo a censura dos que não suportam a contestação ou a originalidade. Se é alguém que se destaca pela riqueza material, não sobram críticas a tal condição.

Parece incrível, pois, que um cidadão tenha alcançado grande notoriedade sendo, simultaneamente, um intelectual brilhante, um político original e independente e, ao mesmo tempo, um abastado industrial. Quem ainda não sabe de quem estou falando e está curioso, garanto, logo saberá quem foi essa pessoa tão especial.

Homenageio hoje, com uma ponta de saudade, a perda de um ilustre conterrâneo das vastas terras da nação nordestina: Odilon Ribeiro Coutinho. Paraibano de nascimento, potiguar por opção política e

pernambucano por paixão intelectual; mas, sobretudo, nordestino por vocação.

A inesperada morte de Odilon Ribeiro Coutinho atingiu-o no pleno exercício de suas atividades empresariais e culturais. Isso foi em sete de julho de 2000 – um ano e oito meses atrás –, mas até hoje nos mobilizam os mais profundos sentimentos de pesar. E é na tentativa de nos desfazermos dessa pena que, em ocasiões como esta, cultuamos sua memória.

Para quem não teve o privilégio de conviver de algum modo com ele – e aqui muitos o tiveram – posso afirmar que Odilon Ribeiro Coutinho era uma espécie de D. Quixote bastante pitoresco: em vez de combater supostos moinhos de vento, incumbia-se de criar pés de vento para soprar moinhos em todos os recantos que passasse. E insuflou muitos projetos nas áreas de cultura, literatura e folclore deste País. Mas não apenas na área cultural fazia mover moinhos: na política, contrariou tudo o que se espera de um filho de usineiros e herdeiro de ricas terras em um Nordeste senhorial: desde seus tempos de estudante, na década de 40, sob a ditadura Vargas, alinhou-se às forças progressistas, lutando pelas liberdades democráticas.

Ao lado de Gilberto Freyre, não apenas ajudou a projetar uma visão de Brasil, nascida das profundas análises sociológicas, antropológicas e históricas, mas soube manter vivo um centro de pesquisas científicas que, mais que um moinho, é uma verdadeira usina de produção acadêmica. Refiro-me, é claro, à Fundação Joaquim Nabuco, cujo conselho diretor presidia, antes de morrer de parada cardíaca.

Com certeza, o espaço de que disponho hoje é pouco para listar todas as qualidades desse intelectual paraibano, que era, no dizer do jornalista Gonzaga Rodrigues, um usineiro diletante. Mas, por amor da memória de pessoas como ele – tão necessárias nesse Brasil de hoje –, relembro a trajetória de Odilon Ribeiro Coutinho.

Ao se formar em Ciências Jurídicas e Sociais, pela Faculdade de Direito do Recife, em 1947, Odilon Ribeiro Coutinho já havia construído uma trajetória notável para um jovem naqueles sombrios tempos de ditadura, recentemente encerrados. Ainda em 1944 havia sido eleito para o Diretório Acadêmico daquela Faculdade de Direito e pouco tempo depois para presidente da União dos Estudantes de Pernambuco. Em 1945, estava ao lado do acadêmico Demócrito de

Souza Filho, assassinado pela truculenta polícia de Agamenon Magalhães. Por causa de suas atividades, foi encarcerado várias vezes, sem que isso arrefecesse seu espírito libertário.

Uma vez graduado, intercala períodos de viagens de formação (à Europa, aos Estados Unidos e à América Latina), com passagens pela direção dos negócios da família, na Usina São João.

Além da militância intelectual, seu desejo de contribuir para um mundo melhor o faz ingressar na política, vindo a se eleger, em 1962, deputado federal pelo Rio Grande do Norte.

Fundador do Movimento Democrático Brasileiro, em 1965, sofre todas as vicissitudes de uma nova ditadura. Entre os episódios mais marcantes, destacamos sua presença neste edifício, no momento em que tanques cercaram o Congresso Nacional, quando o regime lhe determinou o fechamento.

Encerrado aquele mandato em tempos tão difíceis para uma personalidade libertária como a dele, não mais voltaria a ocupar qualquer cargo eletivo; porém isso não o impediria de atuar na política partidária, muitas vezes de maneira solitária, quando eram poucas as vozes que ousavam desafiar o regime.

Em meio a conferências de natureza sociológica, literárias e históricas, mantinha ativo seus ideais políticos, como o prova o fato de ter sido um dos fundadores – ao lado de Fernando Henrique e de Mário Covas – do PSDB.

Entre a aquisição de um livro e outro (que geraram, ao longo de sua vida, um riquíssimo acervo bibliográfico), participava de conselhos de entidades culturais, de conselhos de cultura, atuava como mecenas, protetor das artes, dos artistas. Mas, principalmente, trazia um clima de paz, de harmonia e de alegria a todos os ambientes que freqüentasse. Já se chegou a dizer dele que seria um escritor sem livros. Mas isso não é verdade. O problema é que sua generosidade era maior do que o desejo de perpetuar suas idéias – corajosas, originais e bem elaboradas – em livros convencionais. Talvez lhe desse mais prazer ajudar um amigo a publicar um livro; talvez lhe fosse mais interessante ver estampado nos rostos de seus ouvintes a admiração pelas suas palavras, que jorravam com graça e eloquência incomuns. Por isso, amava tanto conversar, fazer palestras, interagir com o público. Talvez a grande obra de Odilon Ribeiro Coutinho resida mais na memória de quem teve a satisfação de

ouvi-lo: eram histórias interessantíssimas (sobre Gilberto Freyre, por exemplo), que despertavam em todos uma admiração profunda. Mas não apenas histórias: também a defesa brilhante de idéias sobre este nosso Brasil.

Sua morte prematura deixou-nos a todos que, de algum modo, nos beneficiamos de sua sabedoria numa espécie de orfandade intelectual e afetiva, pois nele guardávamos uma grande referência não apenas no campo das ciências, mas da convivência com um espírito amoroso.

Passados mais de um ano e meio de sua morte, sucedem-se ainda os atos de homenagem a ele; atos que perdurarão por muitos e muitos anos. A essas homenagens volto a me associar hoje, como o fiz em outras ocasiões, fazendo um apelo para que a imprensa, as encyclopédias, as academias, os centros de pesquisa mantenham acesa essa chama intelectual e crítica que lhe era própria.

Aos meus pares nesta Casa, que privaram da convivência do saudoso Odilon Ribeiro Coutinho, conclamo para que mantenhamos firmes os mesmos propósitos que animaram sua vida: a fé na construção de um Brasil solidário, de uma nacionalidade brasileira consistente e de um mundo em que a inteligência, aliada à generosidade, nos traga a cada dia a razão de viver e lutar.

Era o que tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando às Sr^{as}s e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

Às 15h 30min

– 1 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 5, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 103, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 5, de 2002 (nº 2.309/2000, na Casa de origem), de iniciativa do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territóri-

os, que institui Gratificação por Execução de Mandados para a carreira de Analista Judiciário, Oficiais de Justiça, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados do Quadro de Pessoal do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, tendo

Parecer favorável, sob nº 140, de 2002, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Bello Parga.

– 2 –

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 6, DE 2002

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 61, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Decreto Legislativo nº 6, de 2002, de autoria do Senador Renan Calheiros, que dispõe sobre as eleições gerais de 2002.

(Dependendo de parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Amir Lando).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 3 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 152, DE 2001

(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 50, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 152, de 2001 (nº 5.761/2001, na Casa de Origem), de iniciativa do Presidente da República, que dispõe sobre a criação da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, a partir do desmembramento da Universidade Federal da Paraíba – UFPB, e dá outras providências, tendo

(Dependendo da leitura do Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Luiz Otávio).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por

falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 4 –

PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 4, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 55, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 2002 (nº 4.476/2001, na Casa de origem), que acrescenta incisos aos arts. 10 e 11 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional e dá outras providências.

(Dependendo de parecer da Comissão de Educação, Relator: Senador Moreira Mendes).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 5 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 5, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 66, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 110, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Lúcio Alcântara), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A., no valor equivalente a até US\$240,000,000.00 (duzentos e quarenta milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), destinado ao financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento do Turismo no Nordeste – PRODETUR/NE II.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 6 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 7, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 72, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 7, de 2002 (apresentado como conclusão do Parecer nº 145, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Hartung, com votos contrários da Senadora Heloísa Helena e do Senador Lauro Campos), que autoriza a República Federativa do Brasil a conceder garantia da à operação de crédito externo, a ser contratada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, no valor equivalente a até U\$900,000,000.00 (novecentos milhões de dólares dos Estados Unidos da América), com o Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID. (Financiamento parcial do Programa de Desenvolvimento de Micro, Pequenas e Médias Empresas – Multissetorial III).

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 7 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 3, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 73, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 3, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera a redação dos artigos 4º §§ 3º e 4º; 5º, V; 9º, 13, caput, 15, caput, 16 e 21; bem como revoga os arts. 8º e 43, todos da Resolução nº 43, de 2001, do Senado Federal, que dispõe sobre operações de crédito interno e externo dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, inclusive concessão de garantias, seus limites e condições de autorização e dá outras providências, tendo

Parecer favorável, sob nº 146, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

- 8 -

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 4, DE 2002
(Em regime de urgência – art. 336, II, combinado com o art. 338, IV, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 74, de 2002)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 2002, de autoria do Senador Lúcio Alcântara, que altera o § 3º e revoga o § 4º do art. 2º da Resolução nº 40, de 2001, do Senado Federal, que "dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, em atendimento ao disposto no art. 52, VI e IX, da Constituição Federal, tendo

Parecer favorável, sob nº 147, de 2002, da Comissão de Assuntos Econômicos, Relator: Senador Paulo Souto.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

- 9 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 27, DE 2001
(Votação nominal, se não houver emendas)

Terceira e última sessão de discussão, em segundo turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 27, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Antônio Carlos Valadares, que acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, a fim de instituir o Fundo para Revitalização Hidroambiental e o Desenvolvimento Sustentável da Bacia do Rio São Francisco, tendo

Parecer favorável, sob nº 1.295, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relatora: Senadora Maria do Carmo Alves.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por

falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

- 10 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 3, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Jader Barbalho, que altera o caput e os §§ 4º, 6º, II e 7º e acresce o § 8º ao artigo 57 da Constituição Federal (alteração dos períodos das sessões legislativas e a extinção do pagamento de parcela indenizatória de convocação extraordinária), tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, e pela prejudicialidade das Propostas de Emenda à Constituição nºs 12, de 2000, e 14 de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

- 11 -

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 12, DE 2000
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3, de 2000, e 14, de 2001)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, tendo como primeiro signatário o Senador Paulo Hartung, que altera a redação do art. 57 da Constituição Federal para, alterando o período de funcionamento do Congresso Nacional, determinar o recesso constitucional de 21 de dezembro a 1º de janeiro e estabelecer que o calendário legislativo será definido por resolução do Congresso Nacional e contemplará período de férias coletivas dos Congressistas, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, que tramitam em conjunto.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 12 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 14, DE 2001**
(Tramitando em conjunto com as Propostas de Emenda à Constituição nºs 3 e 12, de 2000)

Terceira sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 14, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Maguito Vilela, que altera o art. 57 da Constituição Federal, para reduzir o período de recesso do Congresso Nacional, e dá outras providências, tendo

Parecer sob nº 1.271, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável à Proposta de Emenda à Constituição nº 3, de 2000, e pela prejudicialidade da matéria e da proposta de Emenda à Constituição nº 12, de 2000, que tramitam em conjunto.

Discussão adiada, em virtude de obstrução do item 1, que se encontra trancando a pauta.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 13 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 32, DE 2001**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 32, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Sebastião Rocha, que altera o inciso II do art. 37 da Constituição Federal para permitir o desen-

volvimento funcional de ocupante de cargo efetivo ou emprego permanente, mediante processo seletivo, tendo

Parecer sob nº 1.179, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador José Fogaça, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ (Substitutivo), que oferece.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

– 14 –

**PROPOSTA DE EMENDA À
CONSTITUIÇÃO Nº 48, DE 2001**

Segunda sessão de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 48, de 2001, tendo como primeiro signatário o Senador Bernardo Cabral, que altera o **caput** do artigo 27 da Constituição Federal. (representação nas Assembleias Legislativas), tendo

Parecer favorável, sob nº 1.436, de 2001, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Osmar Dias.

A matéria constou da Ordem do Dia da última sexta-feira, quando teve sua discussão adiada por falta de número, em Plenário, para o prosseguimento daquela sessão.

O SR. PRESIDENTE (Mozarildo Cavalcanti) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 33 minutos.)

PARECER Nº 2, DE 2002-CN.

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre autorização de execução orçamentária de contratos relativos ao subtítulo 26.782.0235.5728.0009 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-232/PE – Recife–Caruaru (Cond. ao Atend. do art. 12 desta Lei), da Unidade Orçamentária 39.252–DNIT, listado no Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.

I – Relatório

1 – Introdução

Trata o presente Parecer de contratos relativos ao subtítulo 26.782.0235.5728.0009 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-232/PE – Recife–Caruaru (Cond. ao Atend. do art. 12 desta Lei), constante do Quadro VII anexo à Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (LOA/2002), os quais encontram-se com sua execução orçamentária suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12, **caput**, que assim apregoa: “Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, e do Congresso Nacional”.

Tal obra foi objeto de apreciação no âmbito do Tribunal de Contas da União no Processo TC-004.874/2001-4, oriundo de auditoria realizada pela Secretaria de Controle Externo do TCU em Pernambuco (SECEX/PE), tendo sido constatados indícios de irregularidades graves nos contratos oriundos do Convênio PG-233/99-00 (406758).

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo Tribunal de Contas da União pelo Aviso nº 6624-SGS-TCU, de 12-12-2001, fundamentado no que a LOA/2002, em seu art. 12, § 3º, estatui: “A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas”.

Cabe ressaltar que o Aviso do TCU em análise foi encaminhado ainda em dezembro/2001, porém seu recebimento deu-se após o fechamento do Relatório-Geral do projeto de LOA/2002, razão pela qual a obra em tela não foi excluída do Quadro VII anexo à lei orçamentária.

2 – Exame das Informações remetidas pelo Tribunal de Contas da União

O Aviso nº 6.624-SGS-TCU, de 12-12-2001, encaminhou cópia da Decisão nº 1.090/2001-TCU-Plenário à Comissão Mista de Orçamentos, acompanhada do Relatório/Voto do eminentíssimo Ministro-Relator Benjamin Zymler, o qual consignou.

“37. Consoante exposto no Voto do Ministro-Relator do TC-004.493/2000-0, significativa parcela dos contratos já foi executada, tendo sido verificada a compatibilidade entre os quantitativos inicialmente previstos e os executados, ou seja, mesmos antes da atuação do TCU, não havia indícios que tivesse se pretendido realizar o chamado jogo de planilha.

38. Sopesando essas considerações, embora não negue a existência das falhas, não as considero de gravidade suficiente para ensejar a aplicação de multa.

39. Quanto aos demais itens da proposta de encaminhamento da Unidade Técnica, manifesto-me de acordo.

40. Embora caiba à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional decidir sobre a destinação de recursos do Orçamento Geral da União à obra em questão, entendo pertinente a elaboração de algumas considerações que podem servir de subsídio para a Comissão.

41. Trato aqui da falha constante da exigência de quantitativos mínimos excessivos, visto que a falha constante na ausência de critérios de aceitabilidade para os preços unitários foi adequadamente tratada no TC-004.493/2000-0, no qual ficou assente que a irregularidade não impedia a continuidade das obras.

.....

43. Por estar eivado de vício, poder-se-ia cogitar em anular o edital de licitação e os atos dele decorrentes, com a consequente paralisação da obra. Essa atitude garantiria o respeito ao princípio da isonomia e os direitos subjetivos de eventuais empresas indevidamente desclassificadas.

44. Entretanto, a paralisação da obra acarretaria diversos outros transtornos que

devem ser sopesados com os benefícios dela advindos.

45. Primeiramente, devem ser considerados os prejuízos econômicos que serão suportados pelo Erário caso a obra seja paralisada: custo de desmobilização das atuais contratadas, custo de preservação da rodovia até a mobilização dos novos contratados e custo de mobilização desses novos contratados.

.....
48. Outrossim, não é demais lembrar que a obra está sendo executada a preços compatíveis com os de mercado.

49. Desta feita, sopesando esses fatos, manifesto-me de acordo com a Unidade Técnica no sentido de que o interesse público demanda que seja mantida a execução das obras.“

A Decisão nº 1.090/2001 apresentou ainda os seguintes termos:

“8.4 Remeter cópia desta Decisão, bem como do Relatório e Voto que a fundamentam à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional ao DNER, ao DER/PE e ao Senhor Deputado Federal Pedro Eugênio, deixando assente que as irregularidades detectadas no presente feito não impedem a continuidade da execução das obras de adequação dos trechos rodoviários da BR-232/PE, abrangidas pelo Convênio de Delegação PG-233/99-00;”

II – Voto do Relator

Conforme salientado pelo Plenário do TCU na Decisão nº 1.090/2001-TCU-Plenário, as irregularidades detectadas em procedimento de auditoria não impedem a continuidade da execução das obras na BR-232/PE, por não possuírem natureza grave e não terem ensejado dano ao Erário. Além disso, a adoção de outra espécie de providências poderia acarretar prejuízos à Administração, como salientou o Ministro Benjamin Zymler. Dessa forma, não existem motivos para a manutenção da vedação à execução dos recursos consignados à obra, podendo a mesma ser liberada.

Em face do exposto, VOTO pela autorização da execução dos contratos oriundos do Convênio PG-233/99-00 (406758), no âmbito da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União de 2002, na classificação funcional-programática 26.782.0235.5728.0009 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-232/PE – Recife–Caruaru (Cond. ao Atend. do art. 12 desta Lei), na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Sala da Comissão, de fevereiro de 2002. – Deputado **Santos Filho**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0235.5728.0009 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-232/PE – Recife–Caruaru (Cond. ao Atend. do art. 12 desta Lei), da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) no subtítulo 26.782.0235.5728.0009 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-232/PE – Recife–Caruaru (Cond. ao Atend. do art. 12 desta Lei), da Unidade Orçamentária 39.252–DNIT, para a execução dos contratos oriundos do Convênio PG-233/99-00 (406758).

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o subtítulo em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de agosto do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, de fevereiro de 2002. – Deputado **Santos Filho**, Relator.

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Terceira Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2002, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado SANTOS FILHO, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável à autorização da execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 26.782.0235.5728.0009 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-232/PE – Recife – Caruaru (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 39252 - DNIT, constante do Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002. Foi aberto o prazo para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo - no período de 27/02 a 06/03/2002. Encerrado o prazo, ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Alberto Silva, Antero Paes de Barros, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Fernando Ribeiro, Francelino Pereira, Freitas Neto, Gerson Camata, Lúdio Coelho, Marluce Pinto, Nabor Junior, Romeu Tuma, Tião Viana e Wellington Roberto; e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente, Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Arnon Bezerra, Augusto Franco, Carlito Merss, Carlos Nader, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Gastão Vieira, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Coser, João Grandão, João Magno, João Matos, João Pizzolatti, João Tota, Jonival Lucas Junior, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Priante, Josué Bengtson, Lael Varella, Lídia Quinan, Luciano Castro, Marçal Filho, Marcelo Teixeira, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Orlando Desconsi, Osvaldo Coêlho, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Celso, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Sampaio Dória, Saulo Pedrosa, Sérgio Barcellos, Sérgio Barros, Silas Brasileiro, Telma de Souza, Waldemir Moka e Wilson Braga.

Sala de Reuniões, em 20 de março de 2002.


Senador CARLOS BEZERRA
Presidente

Deputado SANTOS FILHO
Relator

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO
Nº 1, DE 2002-CN**

Autoriza a execução de contratos relativos à dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2001 no sub-título 26.782.0235.5728.0009 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-232/PE–Recife–Caruaru (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) no sub-título 26.782.0235.5728.0009 – Adequação de Trechos Rodoviários no Corredor Nordeste – BR-232/PE – Recife–Caruaru (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 39.252 – DNIT, para a execução dos contratos oriundos da Toma de Preços nº 067/99.

Art. 2º O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para o sub-título em epígrafe, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, § 1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de agosto do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, 20 de março de 2002. - Senador **Carlos Bezerra**, Presidente; Deputado **Santos Filho**, Relator;

PARECER Nº 3, DE 2002-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o sub-título 12.364.0041.5081.0053 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino – no Distrito Federal, constante do Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (Lei Orçamentária para 2002).

Relator: Senador **TIÃO VIANA**

I – Relatório**1.1 – Histórico**

Por meio do Ofício nº P-016/2002-CMO, de 28-2-2002, o ilustre Presidente da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, Senador Carlos Bezerra, dá-nos ciência de nossa designação para relatar o sub-título 12.364.0041.5081.0053 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino – no Distrito Federal, a fim de apreciar informações remetidas pelo Tribunal de Contas da União – TCU, nos termos do art. 12, § 3º, da Lei nº 10.407, de 10-1-2002 – Lei Orçamentária para 2002.

O referido sub-título consta do Quadro VII da aludida Lei, cuja execução encontra-se embargada, até deliberação em contrário desta Comissão, em face de indícios de gestão irregular de recursos, apurados pelo TCU.

A cooperação do TCU no fornecimento de elementos para orientar o processo de apreciação da proposta orçamentária, além de sua função constitucional de órgão auxiliar do Congresso Nacional no exercício das funções de fiscalização contábil, financeira, operacional e patrimonial da União (C.F., arts. 70 e 71), decorre de expresso mandamento legal, previsto no art. 83 da Lei nº 10.266, de 24-7-2001 – LDO/2002. Nesse dispositivo, encontra-se previsto o envio a esta Comissão de relação de obras custeadas com recursos oriundos dos orçamentos fiscal e da segurança social, nas quais tenham sido detectados indícios de irregularidades ou de danos ao Erário.

1.2 - Análise

A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2002 - LOA/2002 - contempla dotação no valor de R\$17.217.535,00, alocada à funcional e programática 12.364.0041.5081.0053 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino – no Distrito Federal, obra em execução sob responsabilidade da Fundação Universidade de Brasília.

A inclusão de dotação na lei orçamentária, contemplando obras com indícios de irregularidades graves constatadas pelo TCU, ficou cercada das devidas cautelas, haja vista as restrições contidas no texto da

lei orçamentária anual, Lei nº 10.407, de 2002, que prevê:

“Art. 12. Nos termos do art. 83, § 7º, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização – CMO, e do Congresso Nacional.

“§ 3º A deliberação da Comissão de que trata o **caput** será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.”

Em cumprimento ao dispositivo supratranscrito, o TCU encaminhou a esta Comissão, por meio do Aviso nº 5709-SGS-TCU, cópia da Decisão nº 773/2001, referente ao relatório de levantamento de auditoria realizada na Fundação Universidade de Brasília, por meio do Sistema Fiscobras, em cumprimento à Decisão Plenária nº 122/2001, Sessão de 14-3-2001, com o objetivo de subsidiar o Congresso Nacional na elaboração da lei orçamentária para o exercício de 2002.

Conforme o relatório de auditoria apresentado na referida Decisão, inicialmente, foram verificadas irregularidades nos contratos firmados pela Fundação Universidade de Brasília para a execução das obras, o que ensejou a realização de audiência preliminar dos responsáveis.

Com base nos documentos apresentados pela Fundação Universidade de Brasília, a Unidade Técnica, 6ª Secretaria de Controle Externo (6ª SECEX), acolheu as razões e justificativas apresentadas, bem como asseverou que as irregularidades constatadas não ocasionaram dano ao Erário e que as demais falhas foram de caráter formal. No entanto, propôs diversas determinações à entidade, as quais deverão sanar, assim como evitar a reincidência das irregularidades e falhas formais apontadas no processo.

Vale destacar que o TCU, na Decisão em tela, fez referência explícita aos Contratos nº 203/2000, 601/2000 e 602/2000, constantes do Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10-1-2002, Lei Orçamentária para

2002, não restando, portanto, limitações à total execução do crédito orçamentário.

II – Voto do Relator

Diante de todo o exposto, e de acordo com Decisão do Tribunal de Contas da União, o nosso voto é pela autorização da execução orçamentária da dotação consignada no subtítulo 12.364.0041.5081.0053 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino – no Distrito Federal, constante do Quadro VII da Lei Nº 10.407, de 10-1-2002, nos termos do Projeto de Decreto Legislativo em anexo.

Sala das Sessões, de de 2002. – Senador **Carlos Bezerra**, Presidente; Senador **Tião Viana**, Relator.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 2, DE 2002

Autoriza a execução orçamentária da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 do subtítulo 12.364.0041.5081.0053 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino – no Distrito Federal, constante do Quadro VII da Lei Nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a executar a dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002), do subtítulo 12.364.0041.5081.0053 – Modernização e Recuperação da Infra-Estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino – no Distrito Federal, da Unidade Orçamentária 26.271 – Fundação Universidade de Brasília – FUB, no valor de R\$17.217.535 (dezessete milhões duzentos e dezessete mil quinhentos e trinta e cinco reais).

Art. 2º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

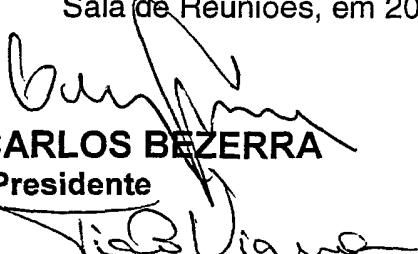
Sala da Comissão, de de 2002. – Senador **Carlos Bezerra**, Presidente; Senador **Tião Viana**, Relator.

CONCLUSÃO

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Terceira Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2002, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Senador TIÃO VIANA, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável à autorização da execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 12.364.0041.5081.0053 – Modernização e Recuperação da Infra-estrutura Física das Instituições Federais de Ensino Superior e dos Hospitais de Ensino – no Distrito Federal, constante do Quadro VII da Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002. Foi aberto o prazo para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo - no período de 06 a 13/03/2002. Encerrado o prazo, ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Alberto Silva, Antero Paes de Barros, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Fernando Ribeiro, Francelino Pereira, Freitas Neto, Gerson Camata, Lúdio Coelho, Marluce Pinto, Nabor Junior, Romeu Tuma, Tião Viana e Wellington Roberto; e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente, Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Arnon Bezerra, Augusto Franco, Carlito Merss, Carlos Nader, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Gastão Vieira, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Coser, João Grandão, João Magno, João Matos, João Pizzolatti, João Tota, Jonival Lucas Junior, Jorge Bittar, Jorge Khouri, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Priante, Josué Bengtson, Lael Varella, Lídia Quinan, Luciano Castro, Marçal Filho, Marcelo Teixeira, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Orlando Desconsi, Osvaldo Coêlho, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Celso, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Sampaio Dória, Saulo Pedrosa, Sérgio Barcellos, Sérgio Barros, Silas Brasileiro, Telma de Souza, Waldemir Moka e Wilson Braga.

Sala de Reuniões, em 20 de março de 2002.


Senador CARLOS BEZERRA

Presidente


Senador TIÃO VIANA
Relator

4
PARECER N.º ① , DE 2002 - CN

Da COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, sobre autorização de execução orçamentária de contratos relativos ao subtítulo 25.752.0296.3422.0001 – Implantação do Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) - São Paulo (SP) (Ivaiporã - Itaberá - Tijuco Preto) (585 Km de Linha de Transmissão e Subestações Associadas) – Nacional (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 32.228 – Furnas Centrais Elétricas S/A, listado no Quadro VII anexo à Lei n.º 10.407, de 10 de janeiro de 2002.

I - RELATÓRIO

1 - INTRODUÇÃO

Trata o presente Parecer de contratos relativos ao subtítulo 25.752.0296.3422.0001 – Implantação do Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) - São Paulo (SP) (Ivaiporã - Itaberá - Tijuco Preto) (585 Km de Linha de Transmissão e Subestações Associadas) – Nacional (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 32.228 – Furnas Centrais Elétricas S/A, listado no Quadro VII anexo à Lei n.º 10.407, de 10 de janeiro de 2002 (LOA/2002). Referido subtítulo encontra-se com sua execução orçamentária suspensa por força da incidência da norma insculpida no art. 12, *caput*, da lei mencionada, o qual assim apregoa: "Nos termos do art. 83, § 7o, da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2002, é vedada a execução orçamentária e financeira dos contratos, convênios, parcelas ou subtrechos relacionados a obras ou serviços que apresentem indícios de irregularidades graves, apontados pelo Tribunal de Contas da União, constantes do Quadro VII, em anexo, até deliberação em contrário da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização - CMO e do Congresso Nacional".

Tal obra foi objeto de apreciação no âmbito do Tribunal de Contas da União – TCU no Processo TC-007.980/2000-2, oriundo de auditoria realizada pelas secretarias de controle externo do TCU nos estados de São Paulo e do Paraná (SECEX/SP e SECEX/PR). Na oportunidade, foram constatados como indícios de irregularidades graves as alterações indevidas de projetos e especificações, a

celebração/administração irregular de contratos, a existência de irregularidades graves concernentes ao processo licitatório, a execução orçamentária irregular e a movimentação irregular de recursos.

A documentação sob exame desta Relatoria foi encaminhada ao Congresso Nacional pelo TCU por meio do Aviso nº 241-SGS-TCU, de 06/02/2002. O seu envio fundamenta-se no art. 12, §3º, da LOA/2002, a qual estatui que: “*A deliberação da Comissão de que trata o caput será tomada com fundamento em informações prestadas, pelo Tribunal de Contas da União, sobre as medidas saneadoras das irregularidades apontadas.*”

2 – EXAME DAS INFORMAÇÕES REMETIDAS PELO TCU

O Tribunal de Contas da União, por meio do seu Plenário, o acompanhar o voto do Ministro-Relator Ubiratan Aguiar, julgou o processo supracitado por meio da Decisão No. 067/2002-TCU-Plenário, proferida em 06.02.2002, lavrada nos seguintes termos quanto à obra sob exame:

“DECISÃO: O Tribunal Pleno, diante das razões expostas pelo relator DECIDE:

8.1. conhecer do requerimento encaminhado pelo Sr. Luiz Carlos Santos, Diretor Presidente da Furnas – Centrais Elétricas S. A. e esclarecer ao Congresso Nacional, por meio de sua Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, que em relação ao Programa de Trabalho nº 25.752.0296.3422.0001, este Tribunal somente detectou irregularidades graves, ainda pendentes de deliberação definitiva, relacionadas aos contratos nºs 12.279, 12.545, 12.547, 12.686, 12.926, 12.973, 12.977, 12.979, 13.313 e 13.386, não estando os demais contratos, frente a esta Corte, enquadrados na situação de irregularidade referida no art. 12 da Lei 10.407, de 10.01.2002;

8.2. remeter à referida Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, a título de subsídio, cópia do Relatório e Voto que fundamentam esta Decisão.”

Consigna o voto do Ministro Ubiratan Aguiar, Relator do processo que examinou requerimento do Presidente de Furnas, que no processo de transmissão dos dados coletados pelo TCU ao Congresso Nacional ocorreram imprecisões. Assim, ficou vedada toda a execução orçamentária e financeira do referido Programa de Trabalho, e não apenas aquela relativa aos contratos analisados e ressalvados pelo Tribunal. Isto posto, restaram discriminados no voto vencedor os contratos que deveriam ser objeto de ressalva.

II - VOTO DO RELATOR

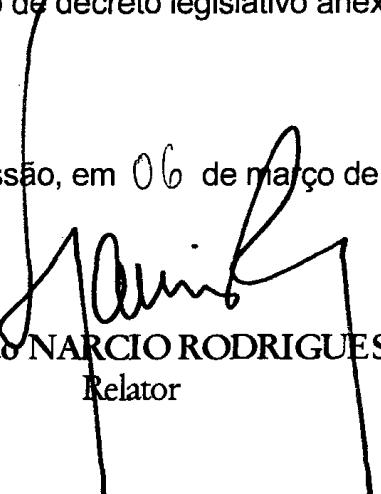
Conforme a Decisão nº 067/2002-TCU-Plenário, foram discriminados os contratos nos quais estavam presentes indícios de irregularidades graves. Quanto aos demais, ficou esclarecido que não foram encontrados problemas.

Diante do esclarecimento prestado pelo TCU, aliado ao notório problema de abastecimento de energia elétrica vivido até há pouco pela população brasileira, não se justifica a paralisação indevida dos contratos nos quais não foram encontradas irregularidades.

Dessa forma, entendo possível autorizar o reinício das obras dos contratos nos quais não foram encontrados problemas, haja vista ter ficado esclarecido o equívoco.

Em face do exposto, **VOTO pela autorização da execução dos contratos pertinentes ao subtítulo 25.752.0296.3422.0001– Implantação do Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) - São Paulo (SP) (Ivaiporã - Itaberá - Tijuco Preto) (585 Km de Linha de Transmissão e Subestações Associadas) – Nacional (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei)**, mantendo suspensa a execução quanto aos contratos de nºs 12.279, 12.545, 12.547, 12.686, 12.926, 12.973, 12.977, 12.979, 13.313 e 13.386, no âmbito da dotação consignada no Orçamento de investimentos da União de 2002, na forma do projeto de decreto legislativo anexo.

Sala da Comissão, em 06 de março de 2002.


Deputado NARCIO RODRIGUES
Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

Especifica contratos relativos à dotação consignada no Orçamento de Investimentos da União para 2002 no subtítulo 25.752.0296.3422.0001 – Implantação do Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) - São Paulo (SP) (Ivaiporã - Itaberá - Tijuco Preto) (585 Km de Linha de Transmissão e Subestações Associadas) – Nacional (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 32.228 – Furnas Centrais Elétricas S/A cuja execução fica autorizada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento de Investimentos da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) no subtítulo 25.752.0296.3422.0001 – Implantação do Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) - São Paulo (SP) (Ivaiporã - Itaberá - Tijuco Preto) (585 Km de Linha de Transmissão e Subestações Associadas) – Nacional (Cond. ao Atend. do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 32.228 – Furnas Centrais Elétricas S/A.

Parágrafo Único – Fica mantida a vedação de liberação de recursos prevista no art. 12, **caput**, da Lei nº 10.407/02, para os contratos de nºs 12.279, 12.545, 12.547, 12.686, 12.926, 12.973, 12.977, 12.979, 13.313 e 13.386.

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento de Investimentos da União para o subtítulo em epígrafe, bem como se foram respeitadas as restrições previstas no parágrafo único daquele artigo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de agosto do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 06 de março de 2002.

Deputado NARCISO RODRIGUES
Relator

C O N C L U S Ã O

A COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO, na Terceira Reunião Ordinária, realizada em 20 de março de 2002, APROVOU, por unanimidade, o Relatório do Deputado NÁRCIO RODRIGUES, que nos termos do Projeto de Decreto Legislativo apresentado, foi favorável à autorização da execução da dotação consignada no Orçamento Fiscal da União para 2002 no subtítulo 25.752.0296.3422.0001 – Implantação do Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) – São Paulo (SP) (Ivaiporã – Itaberá – Tijuco Preto) (585 Km de Linha de Transmissão e Subestações Associadas) – Nacional (Condicionado ao Atendimento do art. 12 desta lei), da Unidade Orçamentária 32.228 – Furnas Centrais Elétricas S/A. Foi aberto o prazo para apresentação de emendas ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo - no período de 08 a 15/03/2002. Encerrado o prazo, ao Relatório e ao Projeto de Decreto Legislativo não foram apresentadas emendas.

Compareceram os Senhores Senadores Alberto Silva, Antero Paes de Barros, Benício Sampaio, Carlos Patrocínio, Fernando Ribeiro, Francelino Pereira, Freitas Neto, Gerson Camata, Lúdio Coelho, Marluce Pinto, Nabor Junior, Romeu Tuma, Tião Viana e Wellington Roberto; e Deputados Santos Filho, Primeiro Vice-Presidente, Virgílio Guimarães, Terceiro Vice-Presidente, Adolfo Marinho, Airton Cascavel, Airton Dipp, Alberto Goldman, Almir Sá, Anivaldo Vale, Antônio Carlos Konder Reis, Antônio do Valle, Arnon Bezerra, Augusto Franco, Carlito Merss, Carlos Nader, Coriolano Sales, Darcísio Perondi, Divaldo Suruagy, Domiciano Cabral, Dr. Rosinha, Eunício Oliveira, Félix Mendonça, Fernando Coruja, Gastão Vieira, Gervásio Silva, Gilmar Machado, Giovanni Queiroz, Gonzaga Patriota, Helenildo Ribeiro, João Coser, João Grandão, João Magno, João Matos, João Pizzolatti, João Tota, Jonival Lucas Junior, Jorge Bittar, Jorge Khoury, José Borba, José Carlos Aleluia, José Carlos Elias, José Chaves, José Pimentel, José Priante, Josué Bengtson, Lael Varella, Lídia Quinan, Luciano Castro, Marçal Filho, Marcelo Teixeira, Márcio Reinaldo Moreira, Milton Monti, Mussa Demes, Nelson Meurer, Neuton Lima, Nilo Coelho, Orlando Desconsi, Osvaldo Coêlho, Paulo Braga, Paulo Feijó, Paulo Kobayashi, Paulo Mourão, Pedro Celso, Pedro Chaves, Pedro Fernandes, Raimundo Gomes de Matos, Renato Vianna, Ricardo Barros, Roberto Balestra, Sampaio Dória, Saulo Pedrosa, Sérgio Barcellos, Sérgio Barros, Silas Brasileiro, Télma de Souza, Waldemir Moka e Wilson Braga.

Sala de Reuniões, em 20 de março de 2002.

Senador CARLOS BEZERRA

Presidente

Deputado NÁRCIO RODRIGUES

Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 3 DE 2002

Especifica contratos relativos à dotação consignada no Orçamento de Investimentos da União para 2001 no subtítulo 25.752.0296.3422.0001 – Implantação do Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) - São Paulo (SP) (Ivaiporã - Itaberá - Tijucó Preto) (585 Km de Linha de Transmissão e Subestações Associadas) - Nacional, da Unidade Orçamentária 32.228 – Furnas Centrais Elétricas S/A cuja execução fica autorizada.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a liberar recursos consignados pelo Orçamento de Investimentos da União para 2002 (Lei nº 10.407, de 10 de janeiro de 2002) no subtítulo 25.752.0296.3422.0001 – Implantação do Sistema de Transmissão de Itaipu (PR) - São Paulo (SP) (Ivaiporã - Itaberá - Tijucó Preto) (585 Km de Linha de Transmissão e Subestações Associadas) - Nacional, da Unidade Orçamentária 32.228 – Furnas Centrais Elétricas S/A, exceto para a execução dos contratos relacionados no parágrafo único deste artigo.

Parágrafo Único – Fica mantida a vedação de liberação de recursos prevista no art. 12, **caput**, da Lei nº 10.407/02, para os contratos de nºs 12.279, 12.545, 12.547, 12.686, 12.926, 12.973, 12.977, 12.979, 13.313 e 13.386.

Art. 2º - O Tribunal de Contas da União fará o acompanhamento físico-financeiro da execução dos contratos mencionados no artigo anterior, na dotação consignada no Orçamento de Investimentos da União para o subtítulo em epígrafe, bem como se foram respeitadas as restrições previstas no parágrafo único daquele artigo, encaminhando relatório à Comissão Mista de que trata o art. 166, §1º, da Constituição Federal, até o dia 31 de agosto do presente exercício financeiro.

Art. 3º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 20 de março de 2002.

Senador CARLOS BEZERRA

Presidente

Deputado NÁRCIO RODRIGUES

Relator

PORTARIA DO DIRETOR-GERAL
Nº 027, DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL,
no uso das suas atribuições regimentais e regulamentares, tendo em vista os elementos constantes do Processo nº 002461/01-3-SEEP,

RESOLVE prorrogar por 30 (trinta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância nomeada por meio da Portaria nº 15, de 2002, do Diretor-Geral do Senado Federal.

Senado Federal, 25 de março de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 341 DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no ato de suas atribuições regimentais e regulamentares, RESOLVE:

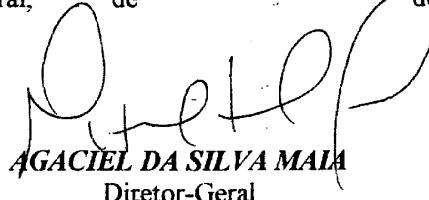
Art. 1º - Excluir da Comissão do Tour dos Finais de Semana, designada pelo Ato do Diretor-Geral nº 2413, de 2001, a servidora Maria Luciney Souza Salomão, matrícula 3914/SEEP.

Art. 2º - Incluir na mesma Comissão o servidor André Luiz Santiago de Medeiros, matrícula 4985.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de março de 2002.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Senado Federal, 25 de março de 2002.



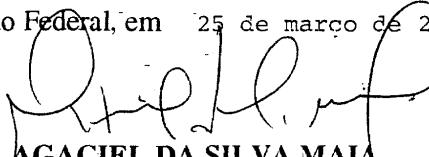
AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 342 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003.299/02-3,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **CLÁUDIA MARIA VIANA COELHO**, matrícula n.º 31.815, do cargo, em comissão, de Assessor Técnico do Gabinete do Senador José Jorge, a partir de 1.º de abril de 2002.

Senado Federal, em 25 de março de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

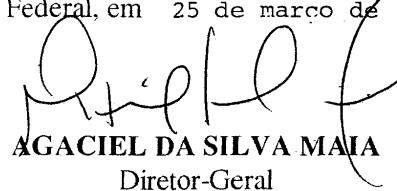
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 343 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º **003326/02-0**,

R E S O L V E nomear, na forma de disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **JORGIVAL SANTOS PORTO** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-5, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Antonio Carlos Valadares.

Senado Federal, em 25 de março de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

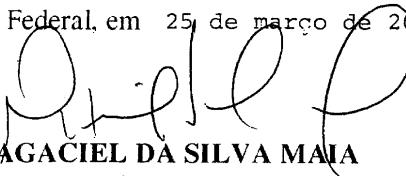
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 344 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003390/02-0,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA APARECIDA DA SILVA FIGUEIREDO**, matrícula n.º 30759, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Gabinete do Senador Wellington Roberto, a partir de 1.º de abril de 2002.

Senado Federal, em 25 de março de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

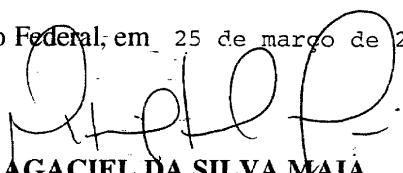
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 345 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003.302/02-4,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **JOSÉ MARIA ISOLA**, matrícula n.º 32.426, do cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-3, do Gabinete do Senador José Jorge, a partir de 1.º de abril de 2002.

Senado Federal, em 25 de março de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA

Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 346 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003.301/02-8,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **DIEGO MACHADO GRANJA BEZERRA**, matrícula n.º 32.077, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador José Jorge; a partir de 1.º de abril de 2002.

Senado Federal, em 25 de março de 2002.

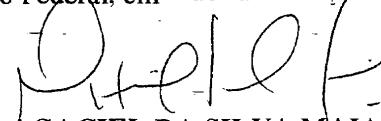

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 347 , DE 2002

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003.300/02-1,

R E S O L V E exonerar, a pedido, na forma do disposto no Art. 35, inciso II, da Lei n.º 8.112, de 1990, **MARIA DE FÁTIMA VIANA COELHO**, matrícula n.º 32.060, do cargo, em comissão, de Secretário Parlamentar do Gabinete do Senador José Jorge; a partir de 1.º de abril de 2002.

Senado Federal, em 25 de março de 2002.

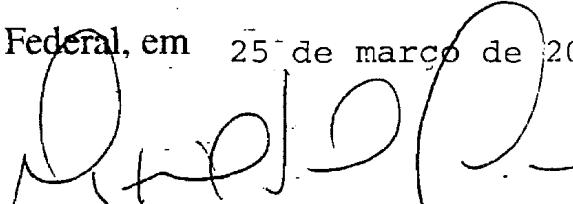

AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
N.º 348 , DE 2002**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe foi conferida pelo Ato do Presidente do Senado Federal n.º 181, de 1997, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 003389/02-2,

R E S O L V E nomear, na forma do disposto no Inciso II do Art. 9º da Lei nº 8.112, de 1990, **MARIA GIOVANA ROBERTO DE LIMA** para exercer o cargo, em comissão, de Assistente Parlamentar, AP-2, do Quadro de Pessoal do Senado Federal, com lotação e exercício no Gabinete do Senador Wellington Roberto.

Senado Federal, em 25 de março de 2002.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL
(51ª LEGISLATURA)

	BAHIA		RIO GRANDE DO NORTE
PFL	- Antonio Carlos Júnior	BLOCO	- Geraldo Melo (PSDB)
PFL	- Waldeck Ornelas	PFL	- José Agripino
PFL	- Paulo Souto	PTB	- Fernando Bezerra
	RIO DE JANEIRO		SANTA CATARINA
BLOCO	- Artur da Távola (PSDB)	PMDB	- Casildo Maldaner
BLOCO	- Geraldo Cândido (PT)	PFL	- Geraldo Aluísio
	- Roberto Saturnino	BLOCO	- Ari Stadler (PPB)
	MARANHÃO		ALAGOAS
PFL	- Bello Parga	PMDB	Renan Calheiros
PFL	- Edison Lobão	BLOCO	- Teotônio Vilela Filho(PSDB)
PMDB	- João Alberto Souza	BLOCO	- Heloísa Helena (PT)
	PARÁ		SERGIPE
PSB	- Ademir Andrade	PSB	- Antonio Carlos Valadares
PMDB	- Fernando Ribeiro	BLOCO	- José Eduardo Dutra (PT)
BLOCO	- Luiz Otávio (PPB)	PFL	- Maria do Carmo Alves
	PERNAMBUCO		AMAZONAS
PTB	- Carlos Wilson	PFL	- Bernardo Cabral
BLOCO	- Roberto Freire (PPS)	BLOCO	- Jefferson Péres (PDT)
PFL	- José Jorge	PMDB	- Gilberto Mestrinho
	SÃO PAULO		PARANÁ
BLOCO	- José Serra (PSDB)	BLOCO	- Osmar Dias (PDT)
PFL	- Romeu Tuma	PMDB	- Roberto Requião
BLOCO	- Eduardo Suplicy (PT)	BLOCO	- Álvaro Dias (PDT)
	MINAS GERAIS		ACRE
PFL	- Francelino Pereira	BLOCO	- Marina Silva (PT)
PTB	- Arlindo Porto	PMDB	- Nabor Júnior
PL	- José Alencar	BLOCO	- Tião Viana (PT)
	GOIÁS		MATO GROSSO DO SUL
PMDB	- Mauro Miranda	BLOCO	- Lúdio Coelho (PSDB)
PMDB	- Iris Rezende	PMDB	- Ramez Tebet
PMDB	- Maguito Vilela	PMDB	- Juvêncio da Fonseca
	MATO GROSSO		DISTRITO FEDERAL
PMDB	- Carlos Bezerra	PFL	- Lindberg Cury
PFL	- Jonas Pinheiro	BLOCO	- Lauro Campos (PDT)
BLOCO	- Antero Paes de Barros (PSDB)	PMDB	- Valmir Amaral
	RIO GRANDE DO SUL		TOCANTINS
BLOCO	- Emilia Fernandes (PT)	PTB	- Carlos Patrocínio
BLOCO	- José Fogaça (PRB)	PFL	- Leomar Quintanilha
PMDB	- Pedro Simon	BLOCO	Eduardo Siqueira Campos (PSDB)
	CEARÁ		AMAPÁ
BLOCO	- Lúcio Alcântara (PSDB)	PMDB	- Gilvam Borges
PMDB	- Sérgio Machado	BLOCO	- Sebastião Rocha (PDT)
BLOCO	- Luiz Pontes (PSDB)	PMDB	- José Sarney
	PARAÍBA		RONDÔNIA
PTB	- Wellington Roberto	BLOCO	- CHICO SARTORI (PSDB)
BLOCO	- Ronaldo Cunha Lima (PSDB)	PFL	- Moreira Mendes
PMDB	- Robinson Viana	PMDB	- Amir Lando
	ESPIRITO SANTO		RORAIMA
PMDB	- Gerson Camata	PMDB	- Marluce Pinto
BLOCO	- Ricardo Santos(PSDB)	BLOCO	- Romero Jucá (PSDB)
PSB	- Paulo Hartung	PFL	- Mozarildo Cavalcanti
	PIAUÍ		
BLOCO	- Freitas Neto (PSDB)		
BLOCO	- Benício Sampaio (PPB)		
PMDB	- Alberto Silva		

CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA (CCAI)
(Art. 6º da Lei nº 9.883, de 1999)

Presidente: Senador Jefferson Péres¹

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
LÍDER DA MAIORIA Deputado JUTAHY JÚNIOR (Bloco PSDB/PTB-BA) Telefones: 318-8221 e 318-7167/8224	LÍDER DA MAIORIA Senador RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) Telefones: 311-2261/2262 e 311-3051/3052
LÍDER DA MINORIA Deputado WALTER PINHEIRO (PT-BA) Telefones: 318-5274 e 318-5170	LÍDER DA MINORIA Senador JOSÉ EDUARDO DUTRA (Bloco PT/PDT/PPS-SE) Telefones: 311-2391/2397 e 311-3191/3192
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Deputado HÉLIO COSTA (PMDB-MG) Telefones: 318-5206 e 318-6992/6997	PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL Senador JEFFERSON PÉRES (Bloco PT/PDT/PPS-AM) Telefones: 311-2063/2065 e 311-3259/3496

**SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA**

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)
Telefones: 311-4561 e 311-3265

¹ Eleito na 1ª Reunião do Órgão, realizada em 15.8.2001, às 17h.

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Resolução do Senado Federal nº 20/93)

1º Eleição Geral: 19.04.1995
2º Eleição Geral: 30.06.1999
3º Eleição Geral: 27.06.2001

Presidente: Senador Juvêncio da Fonseca²
Vice-Presidente: Senador Geraldo Althoff

PMDB					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Juvêncio da Fonseca ³	MS	1128	1. Renan Calheiros	AL	2261
Carlos Bezerra	MT	2291	2. (vago) ⁴		
Casildo Maldaner	SC	2141	3. Marluce Pinto	RR	1301
João Alberto Souza	MA	4073	4. Gilvan Borges	AP	2151
Nabor Júnior	AC	1478	5. Gerson Camata	ES	3203

PFL					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Geraldo Althoff	SC	2041	1. Carlos Patrocínio (PTB) ⁵	TO	4058
Moreira Mendes	RO	2231	2. (vago) ⁶		
Bello Parga	MA	3069	3. Mozarildo Cavalcanti	RR	1160
Waldeck Ornelas	BA	2211	4. Jonas Pinheiro	MT	2271

Bloco (PSDB/PPB) ⁷					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Antero Paes de Barros (PSDB)	MT	1248	1. Freitas Neto (PSDB) ⁸	PI	2131
Ricardo Santos (PSDB)	ES	2022	2. Romero Jucá (PSDB) ⁹	RR	2111
Leomar Quintanilha (PFL) ¹⁰	TO	2071	3. Luiz Pontes (PSDB) ¹⁰	CE	3242

Bloco Parlamentar de Oposição (PT/PDT/PPS) ¹¹					
Titulares	UF	Ramal	Suplentes	UF	Ramal
Heloísa Helena (PT)	AL	3197	1. Marina Silva (PT)	AC	2183
Jefferson Péres (PDT)	AM	2061	2. Paulo Hartung (PSB) ¹²	ES	1129

PSB					
Titular	UF	Ramal	Suplente	UF	Ramal
Roberto Saturnino	RJ	4229	1. Ademir Andrade	PA	2101

Senador Romeu Tuma – Corregedor do Senado (PFL/SP) – Ramal 2051
(Membro nato – art. 25 da Resolução nº 20/93)

SECRETARIA-GERAL DA MESA

Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SACOP)

Telefones: 311-4561 e 311-3265

² Em 27.6.2001, na 14ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, em sua nova composição, foram eleitos Presidente e Vice-Presidente os Senadores Gilberto Mestrinho e Geraldo Althoff respectivamente (DSF de 29.6.2001). Em 13.8.2001, o Senador Gilberto Mestrinho licenciou-se do mandato, para tratamento de saúde, tendo assumido, interinamente, a Presidência do Conselho o seu Vice-Presidente, Senador Geraldo Althoff. Na Sessão Ordinária de 5.9.2001, o Senador Gilberto Mestrinho comunicou sua renúncia às funções de Presidente e membro do Conselho (DSF de 6.9.2001). Em 13.9.2001, na 18ª Reunião do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar, foi eleito Presidente o Senador Juvêncio da Fonseca.

³ Eleito membro do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar na Sessão Ordinária de 5.9.2001, em face da renúncia do Senador Gilberto Mestrinho às funções de Presidente e membro do Conselho, anunciada na mesma sessão (DSF de 6.9.2001).

⁴ Vaga ocupada pelo Senador Ney Suassuna até 14.11.2001, quando comunicou, em Plenário, o seu afastamento do mandato de Senador, para assumir o cargo de Ministro de Estado da Integração Nacional (DSF de 15.11.2001).

⁵ Comunicação de filiação ao PTB lida na Sessão do SF de 27.9.2001 (DSF de 28.9.2001).

⁶ Vaga ocupada pelo Senador Freitas Neto até 20.11.2001, quando comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho pelo PFL (DSF de 21.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PSD, anunciada na Sessão do SF de 9.10.2001 (DSF de 10.10.2001). Na mesma Sessão do SF de 20.11.2001, foi eleito membro suplente do Conselho na vaga do PSD.

⁷ Comunicação de formação do Bloco feita na Sessão do SF de 15.3.2001 (DSF de 16.3.2001).

⁸ Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Geraldo Melo, que, em 6.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 7.11.2001).

⁹ Comunicação de filiação ao PFL lida na Sessão do SF de 10.10.2001 (DSF de 11.10.2001).

¹⁰ Eleito na Sessão do SF de 20.11.2001 (DSF de 21.11.2001) para a vaga deixada pelo Senador Sérgio Machado, que, em 8.11.2001, comunicou, em Plenário, sua renúncia às funções de membro suplente do Conselho (DSF de 9.11.2001), tendo em vista sua filiação ao PMDB, anunciada na Sessão do SF de 3.10.2001 (DSF de 4.10.2001).

¹¹ Comunicação de retorno do PPS ao Bloco Parlamentar de Oposição lida na Sessão do SF de 12.2.2001 (DSF de 13.2.2001).

¹² Comunicação de filiação ao PSB lida na Sessão do SF de 8.10.2001 (DSF de 9.10.2001).

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**
Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ
Ramais: 3488 – 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E PARLAMENTARES DE
INQUÉRITO**

Chefe: WILL DE MOURA WANDERLEY
Ramais: 3623 Fax: 3606

Secretários: FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA RAMOS CALIÃO (Ramal 3514)
JANICE DE CARVALHO LIMA (Ramal 3511)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA
Ramais: 3507 - Fax: 3512

Secretários: MARIA DE FÁTIMA MAIA DE OLIVEIRA (Ramal: 3520)
HERMES PINTO GOMES (Ramal: 3502)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 3503)
MARIA CONSUELO DE CASTRO SOUZA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO
Ramais: 4605 - Fax: 4344

Secretários: CAE - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 4605)
CAS - EDNALDO MAGALHÃES SIQUEIRA - (Ramal: 4608)
CCJ - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972)
CE - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604)
CFC - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935)
CI - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4354)
CRE - MARIA LÚCIA FERREIRA DE MELLO (Ramal: 4777)

COMISSÕES PERMANENTES

(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: LÚCIO ALCÂNTARA
Vice-Presidente: CARLOS BEZERRA
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 - Pedro Simon	RS	3230/3232
Carlos Bezerra	MT	2291/2297	2 - Iris Rezende	GO	2032/39
Casildo Maldaner	SC	2141/46	3 - Mauro Miranda	MS	2221/2227
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	4 - Sérgio Machado	CE	2281/2285
João Alberto Souza	MA	4073/4074	5 - Renan Calheiros	AL	5151
Vago			6 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 - Roberto Requião	PR	2401/2407
Robinson Viana	PB	4345/4346	8 - Vago		
Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195	9 - Marluce Pinto	RR	2401/2407

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Francelino Pereira	MG	2411/2417	1 - Jorge Bornhausen (3)	SC	4200/4206
José Agripino	RN	2361/2367	2 - Vago (1)		
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272	3 - Moreira Mendes	RO	2231/2237
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	4 - Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Paulo Souto	BA	3173/3175	5 - Romeu Tuma	SP	2051/57
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	6 - Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Bello Parga	MA	3069/3072	7 - José Jorge	PE	1284/3245

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 - José Serra	SP	2351/2352
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	2 - Geraldo Melo	RN	2371/2377
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	3 - Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Romero Jucá	RR	2111/2117	4 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Ricardo Santos	ES	2022/2024	5 - Ari Stadler	SC	4200/4206

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	3213/3215	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199	2 - Paulo Hartung (cessão)	ES	1031/1231
Lauro Campos	DF	2341/2347	3 - Roberto Freire	PE	2161/2164
José Fogaça	RS	1207/1607	4 - Jefferson Peres	AM	2061/2063

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Roberto Saturnino (4)	RJ	4229/4230	1 - Ademir Andrade	PA	2101/2109

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Fernando Bezerra	RN	2461/2464	1 - Arlindo Porto	MG	2321/2327

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(4) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas

Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho

Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Rennião: 311-32 55

Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br Atualizada em : 14/03/2002.

**1.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
SUBCOMISSÃO DE TURISMO**

**PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
VICE-PRESIDENTE: WELLINGTON ROBERTO
(05 TITULARES E 05 SUPLENTES)**

TITULARES	SUPLENTES
PMDB	
GILVAM BORGES	AP-2151/2152 1-ROBERTO REQUIÃO PR-2401/2407
WELLINGTON ROBERTO (3)	PB-3194/3195 2-IRIS REZENDE GO-2032/2033
TITULARES	SUPLENTES
PFL	
MOREIRA MENDES	RO-2231/33 1-PAULO SOUTO BA- 3173/74
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO PSDB/PPB	
GERALDO MELO (2)	RN-2371/2372 1-EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS TO- 4070/71
TITULARES	SUPLENTES
BLOCO OPOSIÇÃO / PTB	
PAULO HARTUNG (1)	ES-1031/1129 1-ARLINDO PORTO MG-2321/2322
ORIGEM: REQUERIMENTO N º 07-CAE/2001	
REUNIÕES:	SALA N º 19 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
SECRETÁRIO:	• - SALA DE REUNIÕES: 311-3255
• - SECRETARIA: 311-3516/4605	E-MAIL: dirceuv@senado.gov.br
FAX: 311-4344	ATUALIZADA EM: 22.02.2002

- (1) Desfilou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001, passando a membro suplente da Comissão, por cessão, em 10.10.2001.
 (2) Passou a membro suplente na Comissão, em 17.10.2001.
 (3) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS – CAS

Presidente: ROMEU TUMA

Vice-Presidente: MARINA SILVA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016	1 – Amir Lando	RO	3130/3132
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Marluce Pinto	RO	1301/4062	3 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Mauro Miranda	GO	2091/2097	4 – Nabor Júnior	AC	1478/4619
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Fernando Ribeiro	PA	1049
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	6 – Vago		
Gilvam Borges	AP	2151/2157	7 – Vago		
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
João Alberto Souza	MA	4073/4074	9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2051/2057	1 – Bernardo Cabral	AM	2081/2087
Jonas Pinheiro	MT	2271/2277	2 – Paulo Souto	BA	3173/3175
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 - José Agripino	RN	2361/2367
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	4 – Vago		
Moreira Mendes	RO	2231/2237	5 – Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196
Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057	6 - José Coelho (1)	PE	1284/3245
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	7 – Vago		
Lindberg Cury	DF	2011/2017	8 – Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Artur da Távola	RJ	2431/2432	Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	Luiz Otávio	PA	1027/4393
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Geraldo Melo	RN	2371/2377
Chico Sartori	RO	2251/2258	Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095
Ari Stadler	SC	4200/4206	Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Ricardo Santos	ES	2022/2024	Lúdio Coelho	MS	2381/2387

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	1 – Geraldo Cândido	RJ	2171/2177
Lauro Campos	DF	2341/2347	2 – Heloísa Helena	AL	3197/99
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Jefferson Peres	AM	2061/2067
Sebastião Rocha	AP	2241/2247	4 – Osmar Dias	PR	2121/2125
Tião Viana	AC	3038/3493	5 – Roberto Freire	PE	2161/2164

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Vago		

(1) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATORA:**

PMDB

**VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

**VAGO
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)
VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LEOMAR QUINTANILHA (1)
VICE-PRESIDENTE: SENADOR JUVÊNCIO DA FONSECA
RELATOR: SENADOR SEBASTIÃO ROCHA**

PMDB	
JUVÊNCIO DA FONSECA	MT – 1128/1129
MARLUCE PINTO	RR – 1301/4062
PEL	
GERALDO ALTHOFF	SC – 2041/2047
WALDECK ORNELAS	BA – 2211/2217
BLOCO PSDB/PPB	
LEOMAR QUINTANILHA (PPB) (1)	TO – 2071/2072
Vaga cedida ao Bloco PT/PDT/PPS	
BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)	
SEBASTIÃO ROCHA (PDT)	AP – 2241/2247
TIÃO VIANA	AC – 3038/3493

(1) Desfiliou-se do PPB, sendo indicado membro titular da Comissão pelo PFL, em 18/10/2001.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**DESIGNADA EM: 06/10/1999
ATUALIZADA EM: 03/05/2001**

**2.3) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DA SAÚDE**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:
RELATOR:**

PMDB

VAGO
VAGO
VAGO

PFL

VAGO
VAGO

BLOCO PSDB/PPB

VAGO
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

VAGO
VAGO

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@scnado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

**2.4) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO DE MORADIA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

PMDB

**VAGO
VAGO
VAGO**

PFL

**VAGO
VAGO**

BLOCO PSDB/PPB

**VAGO
VAGO**

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS)

**VAGO
VAGO**

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM:

ATUALIZADA EM:

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA – CCJ

Presidente: BERNARDO CABRAL

Vice-Presidente: OSMAR DIAS

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gerson Camata	ES	3203/3204	1 – Marluce Pinto	RR	1301/4062
Maguito Vilela	GO	3149/3150	2 – Casildo Maldaner	SC	2141/2146
Irie Rezende	GO	2032/39	3 – Wellington Roberto (1)	PB	3194/95
Sérgio Machado	CE	2281/2285	4 – João Alberto Souza	MA	4073/4074
Pedro Simon	RS	3230/3232	5 – Carlos Bezerra	MT	2291/2297
Amir Lando	RO	3130/3132	6 – Vago		
Roberto Requião	PR	2401/2407	7 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	1 – Jorge Bornhausen (2)	SC	4200/4206
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	2 – Moreira Mendes	RO	2231/2237
Francelino Pereira	MG	2411/17	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
Bello Parga	MA	3069/3072	4 – José Agripino	RN	2361/2667
Maria do Carmo Alves	SE	4055/57	5 – José Jorge	PE	1284/3245
Romeu Tuma	SP	2051/2057	6 – Leomar Quintanilha	TO	2071/2072

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúcio Alcântara	CE	2301/2307	José Serra	SP	2351/2352
Luiz Otávio	PA	1027/4393	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Luiz Pontes	CE	3242/3243	Bonício Sampaio	PI	3085/3086
Freitas Neto	PI	2131/2137	Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117	Ari Stadler	SC	4200/4206

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Jefferson Peres	AM	2061/2067	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
José Eduardo Dutra	SE	2391/2397	2 – Marina Silva	AC	2181/2187
Roberto Freire	PE	2161/2164	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Osmar Dias	PR	2121/2125	4 – José Fogaça	RS	1207/1607

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 – Paulo Hartung	ES	1031/1231

(1) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(2) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 10:00 horas

Secretaria: Gildete Leite de Melo

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: gildete@senado.gov.br

Atualizada em 14/03/2002

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

RELATOR:

(7 TITULARES E 7 SUPLENTES)

TITULARES

SUPLENTES

PMDB - 3

PFL - 2

BLOCO PSDB/PPB - 1

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT,PPS) - 1

SECRETÁRIA: GILDETE LEITE DE MELO

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3972/4612

**SALA Nº 03 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. SALA DE REUNIÕES: 311-3541**

FAX: 311- 4315

E.MAIL- gildete@senado.gov.br

**Criada Conforme Requerimento nº 12-CCJ, de 1999,
nos termos do Art. 73, do RISF.
Aprovado em 15/12/1999.**

- **Retirada as indicações pelas Lideranças**
- **em 6 e 13.9.2000.**

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE
Presidente: RICARDO SANTOS
Vice-Presidente: MOREIRA MENDES
(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Amir Lando	RO	3130/3132	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Casildo Maldaner	SC	2141/2146	2 – Pedro Simon	RS	3230/3232
Gerson Camata	ES	3203/3204	3 – Robinson Viana	PB	4345/4346
Gilvam Borges	AP	2151/2157	4 – Sérgio Machado	CE	2281/2285
Marluce Pinto	RR	1301/4062	5 – Alberto Silva	PI	3055/3057
Nabor Júnior	AC	1478/4619	6 – Maguito Vilela	GO	3149/50
José Sarney	AP	3429/3430	7 – Juvêncio da Fonseca	MT	3015/3016
Valmir Amaral	DF	4064/4065	8 – Vago		
Vago			9 – Vago		

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	1 – Lindberg Cury	DF	2011/2017
Moreira Mendes	RO	2231/2237	2 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Waldeck Ornelas	BA	2211/2215	3 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	4 – Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
José Jorge	PE	1284/3245	5 – Romeu Tuma	SP	2051/2057
Maria do Carmo Alves (Vaga cedida ao PTB)	SE	4055/4057	6 - Maria do Carmo Alves 7 – Antonio Carlos Júnior	SE	4055/4057
				BA	2191/2196

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Freitas Neto	PI	2131/2137	1 – Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071
Artur da Távola	RJ	2431/2432	2 – Lúdio Coelho	MS	2381/2387
Ricardo Santos	ES	2022/2024	3 – Chico Sartori	RO	2251/2258
Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095	4 – Romero Jucá	RR	2111/2117
Benício Sampaio	PI	3085/3086	5 – Lúcio Alcântara	CE	2301/2307
Luiz Pontes	CE	3242/3243	6 – Luiz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 – Lauro Campos	DF	2341/2347
Emilia Fernandes	RS	2331/2337	2 – Geraldo Cândido	RJ	2117/2177
Marina Silva	AC	2181/2187	3 – Sebastião Rocha	AP	2241/2247
Álvaro Dias	PR	3206/3207	4 - Tião Viana	AC	3038/3493

PSB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Paulo Hartung	ES	1031/1129	1 – Roberto Saturnino (1)	RJ	4229/4230

PTB

TITULAR	UF	Ramais	SUPLENTE	UF	Ramais
Arlindo Porto (por cessão do PFL)	MG	2321/2327			

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quintas-feiras às 14:00 horas
Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares
Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa
Telefone da Sala de Reunião: 311-32/6
FAX: 311-3121

Atualizado: 14/03/2002

4.1) – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

PMDB

VAGO
VAGO
VAGO

PFL

VAGO
VAGO

BLOCO PSDB/PPB

VAGO
VAGO

BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT, PPS)

VAGO
VAGO

REUNIÕES: SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

ATUALIZADA EM:

4.2) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

**PRESIDENTE: FREITAS NETO
VICE-PRESIDENTE: SATURNINO BRAGA**

COMPOSIÇÃO: 12 TITULARES E 12 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES	
JOSÉ FOGAÇA (2)	RS-1207/1607	1-VALMIR AMARAL	DF-1962
GERSON CAMATA	ES-3203/04	2-NABOR JÚNIOR	AC-1478/4619
PEDRO SIMON	RS-3232	3-CASILDO MALDANER	SC-2141/42
JUVÊNCIO DA FONSECA	MS-3015/16	4-MAURO MIRANDA	GO-2091/92
		PFL	
VAGO		1-GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-VAGO	
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	3-ROMEU TUMA	SP-2051/57
		BLOCO (PSDB/PPB)	
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	1-VAGO	
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	2-VAGO (1)	
		BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
GERALDO CANDIDO (PT)	RJ-2171/77	1-EDUARDO SUPILCY (PT)	SP-3213/15
EMÍLIA FERNANDES	RS-2331/37	2-MARINA SILVA	AC-2182/84
		PSB	
ROBERTO SATURNINO (3)	RJ-4229/30	VAGO	

(1) Em virtude da reassunção do Senador Artur da Távola, em 25/09/2001.

(2) Desfilou-se do PMDB, em 01.10.2001, filiando-se ao PPS, sendo substituído na Comissão pelo Senador Sérgio Machado, em 10/10/2001.

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

REUNIÕES:

**SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604**

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276**

ATUALIZADA EM: 06/03/2002

4.3) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE

PRESIDENTE:

VICE-PRESIDENTE:

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
VALMIR AMARAL	DF-1962	1-MAURO MIRANDA
MAGUITO VILELA	GO-1440/1132	2-AMIR LANDO
PFL		
GERALDO ALTHOFF	SC-2041/47	1-ROMEU TUMA
LEOMAR QUINTANILHA	TO-2072/73	2-LINDBERG CURY
BLOCO (PSDB/PPB)		
BENÍCIO SAMPAIO	PI-3085/87	1-(VAGO)
LUIZ OTÁVIO (PPB)	PA-3050/4393	2-(VAGO)
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)		
ÁLVARO DIAS - PDT	PR-4059/60	1-GERALDO CÂNDIDO - PT
		RJ-2171/77

REUNIÃO: ^a FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA Nº 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
ATUALIZADA EM: 05/03/02

4.4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

**SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO
(BANCADA DO LIVRO)**

**PRESIDENTE:
VICE-PRESIDENTE:**

COMPOSIÇÃO: 7 TITULARES E 7 SUPLENTES

TITULARES		SUPLENTES
PMDB		
JOSÉ SARNEY	AP-3429/31	1-GERSON CAMATA
MARLUCE PINTO	RR-1101/1201	2-MAURO MIRANDA
PFL		
ANTÔNIO CARLOS JÚNIOR	BA-2191/96	1-WALDECK ORNÉLAS
FRANCELINO PEREIRA	MG-2414/17	2-MARIA DO CARMO ALVES
BLOCO (PSDB/PPB)		
RICARDO SANTOS	ES-2022/24	1-FREITAS NETO
LÚCIO ALCÂNTARA	CE-2303/08	2-TEOTÔNIO VILELA FILHO
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PPS)		
EMÍLIA FERNANDES - PT	RS-2331/37	1-ROBERTO SATURNINO
		RJ-4229/30

**REUNIÃO: 1ª FEIRA ÀS HORAS
SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604/2006
FAX: 311-3121/ 1319
E-MAIL: julioric@senado.gov.br**

**SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276
ATUALIZADA EM: 05/03/02**

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL – CRE

Presidente: JEFFERSON PÉRES

Vice-Presidente: VAGO

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106	1 – Mauro Miranda	GO	2091/2095
Iris Rezende	GO	2032/2039	2 – Fernando Ribeiro	PA	1049
João Alberto Souza	MA	4073/4074	3 – Pedro Simon	RS	3230/3232
José Sarney	AP	3429/3430	4 – Roberto Requião	PR	2401/2407
Sérgio Machado	CE	2281/2285	5 – Wellington Roberto (2)	PB	3194/3195
Valmir Amaral	DF	1964/1965	6 – Nabor Júnior	AC	1478/4619

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Vago (1)			1 – Jorge Bornhausen (3)	SC	4200/4206
Bernardo Cabral	AM	2081/2087	2 – Bello Parga	MA	3069/3072
Romeu Tuma	SP	2051/2057	3 – Waldeck Ornelas	BA	2211/2215
José Agripíno	RN	2361/2367	4 – Geraldo Althoff	SC	2041/2047
Jose Coelho (5)	PE	1284/3245	5 – Paulo Souto	BA	3173/3175

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Melo	RN	2371/2377	Artur da Távola	RJ	2431/2432
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	Teotônio Vilela Filho	AL	4093/4095
José Serra	SP	2351/2352	Freitas Neto	PI	2131/2137
Arl Stadler	SC	4200/4206	Lulz Otávio	PA	1027/4393

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido	RJ	2117/2177	1 – Eduardo Suplicy	SP	1478/4619
Jefferson Peres	AM	2061/2067	2 – Emilia Fernandes	RS	2331/2337
Tião Viana	AC	3038/3493	3 – Álvaro Dias	PR	3206/3207

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (4)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(2) Comunicação de filiação ao PTD publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(4) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

(5) Deixou o exercício do mandato, em virtude da reassunção do Titular em 11/03/2002.

Reuniões: Quintas-feiras às 10:00 horas

Secretário: Maria Lúcia Ferreira de Melo

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

Atualizada em :14/03/2002

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA – CI

**Presidente: ALBERTO SILVA
Vice-Presidente: LÚDIO COELHO
(23 titulares e 23 suplentes)**

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 - VAGO		
Fernando Ribeiro	PA	2441/2447	2 - Iris Rezende	GO	2032/2039
Mauro Miranda	GO	2091/2097	3 - Gerson Camata	ES	3203/3204
Nabor Júnior	AC	1478/4619	4 - Robinson Viana	PB	4345/4346
Roberto Requião	PR	2401/2407	5 - Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Marluce Pinto	RR	1101/1201	6 - Wellington Roberto (4)	PB	3139/3141
Valmir Amaral	DF	1961/1066	7 - Maguito Vilela	GO	1132/1332

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Romeu Tuma	SP	2052/2053	1 - Jonas Pinheiro	MT	2271/2272
Paulo Souto	BA	3173/3175	2 - Vago (3)		
Leomar Quintanilha	TO	2071/2072	3 - Maria do Carmo Alves	SE	4055/4057
José Jorge	PE	1284/3245	4 - Vago (2)		
Arlindo Porto (Cessão ao PTB)	MG	2321/2327	5 - Carlos Patrocínio (Cessão ao PTB)	TO	4058/4068
Lindberg Cury	DF	2011/2017	6 - Vago		

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Lúdio Coelho	MS	2381/2387	1 - Chico Sartori	RO	2251/2258
José Serra	SP	2351/2352	2 - Benício Sampaio	PI	3085/3086
Teotonio Vilela Filho	AL	4093/4095	3 - Luiz Pontes	CE	3242/3243
Luiz Otávio	PA	3050/3093	4 - Ari Stadler	SC	4200/4206
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	5 - Romero Jucá	RR	2111/2119

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Geraldo Cândido (PT)	RJ	2117/2177	1 - Emilia Fernandes (PT)	RS	2331/2337
Heloisa Helena (PT)	AL	3197/1508	2 - Sebastião Rocha (PDT)	AP	2242/2243
José Eduardo Dutra (PT)	SE	2391/2397	3 - Lauro Campos (PDT)	DF	2341/2347
Paulo Hartung (PSB) (1)	ES	1129/7020	4 - Tião Viana (PT)	AC	3038/3493

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Ademir Andrade	PA	2101/2109	1 - Roberto Saturnino (5)	RJ	4229/4230

(1) Desfiliou-se do PPS, em 02.10.2001, filiando-se ao PSB em 05.10.2001

(2) Em virtude da desfiliação do Senador Eduardo Siqueira Campos do PFL, tendo filiando-se ao PSDB, em 05.10.2001

(3) Em virtude da renúncia do Senador Hugo Napoleão, publicada no DSF de 21/11/2001

(4) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(5) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas (Ata publicada no DSF, de 12.09.97, páginas 18655/6)

Reuniões: Terças-feiras às 14:00 horas (Regimento Interno)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607/4354

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

6.1) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ANALISAR ACIDENTES QUE ACARRETEM DANOS AO MEIO AMBIENTE.

PRESIDENTE:

RELATOR:

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES	SUPLENTES
	PMDB
VAGO	1- VAGO
VAGO	2- VAGO
VAGO	3- VAGO
	PFL
VAGO	1- VAGO
VAGO	2 – VAGO
	BLOCO PSDB/PPB
VAGO	1- VAGO
	BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)
VAGO	1- VAGO

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: CELSO PARENTE

SALA N° 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607

FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292

ATUALIZADA EM:

6.2) – COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA

SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DESTINADA A ANALISAR ACIDENTE COM A PLATAFORMA P-36 DA PETROBRÁS OCORRIDO NA BACIA DE CAMPOS

**PRESIDENTE: SENADOR GERALDO CÂNDIDO
RELATOR: SENADOR VALMIR AMARAL**

COMPOSIÇÃO: (07 TITULARES E 07 SUPLENTES)

TITULARES		SUPLENTES	
ALBERTO SILVA	PI-3055/3057	1- IRIS REZENDE	GO-2032/2039
ROBERTO REQUIÃO	PR-2401/2407	2- VALMIR AMARAL	DF-1961/1966
GERSON CAMATA	ES-3203/3204	3- GILBERTO MESTRINHO	AM-3104/3106
PFL			
PAULO SOUTO	BA-3173/3175	1- MARIA DO CARMO ALVES	SE-1306/4659
JONAS PINHEIRO	MT-2271/2277	2- VAGO	
BLOCO PSDB/PPB			
TEOTÔNIO VILELA FILHO	AL-4093/4095	1- LUIZ OTÁVIO	PA-3050/3093
BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT/PDT/PPS)			
GERALDO CÂNDIDO (PT)	RJ-2171/2177	1- ROBERTO SATURNINO (1)	RJ-4229/4230

(1) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

REUNIÕES:

**SECRETÁRIO: CELSO PARENTE
SALA Nº 13 – ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TELEFONES DA SECRETARIA: 311-4354/7284/4607
FAX: 311-3286 - TEL. SALA DE REUNIÃO: 311-3292
ATUALIZADA EM: 06/03/2002**

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE – CFC

Presidente: AMIR LANDO
Vice-Presidente: JONAS PINHEIRO
 (17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Alberto Silva	PI	3055/3057	1 – Gilberto Mestrinho	AM	3104/3106
Robinson Viana	PB	4345/4346	2 – Luiz Otávio (Cessão) (1)	PA	1027/4393
Juvêncio da Fonseca	MS	3015/3016	3 – Wellington Roberto (2)	PB	3139/3141
Fernando Ribeiro	PA	1049			
Valmir Amaral	DF	1961/1966			
Amir Lando	RO	3130/3132			

PFL

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Antonio Carlos Júnior	BA	2191/2196	1 – Bello Parga	MA	3069/3072
Geraldo Althoff	SC	2041/2047	2 – Francelino Pereira	MG	2411/2417
Moreira Mendes	RO	2231/2237			
Jonas Pinheiro	MT	2271/2272			

BLOCO PSDB/PPB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Siqueira Campos	TO	4070/4071	1 – Freitas Neto	PI	2131/2137
Chico Sartori	RO	2251/2258	2 – Ricardo Santos	ES	2022/2024
Romero Jucá	RR	2111/2117			

BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PPS)

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Eduardo Suplicy	SP	1478/4619	1 - José Eduardo Dutra	SE	2391/2397
Heloísa Helena	AL	3197/3199			
Jefferson Peres	AM	2061/2067			

PSB

TITULARES	UF	Ramais	SUPLENTES	UF	Ramais
Roberto Saturnino (3)	RJ	4229/4230	1 – Ademir Andrade	PA	2101/2109

(1) Filiou-se ao PPB.

(2) Comunicação de filiação ao PTB publicada no DSF de 23/02/2002

(3) Comunicação de desligamento do PSB publicada no DSF de 07/03/2002

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

Atualizada em : 14/03/2002

7.1) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

SUBCOMISSÃO DESTINADA A ANALISAR O DESCUMPRIMENTO DE DECISÃO JUDICIAL PROFERIDA NO PROCESSO EM QUE FIGURAM COMO PARTES O BANCO DO NORDESTE DO BRASIL - BNB E A EMPRESA AGROINDUSTRIAL E REFLORESTADORA - S/A - ARISA.

**PRESIDENTE: SENADOR ALBERTO SILVA
VICE-PRESIDENTE: SENADOR MOREIRA MENDES
(05 TITULARES E 03 SUPLENTES)**

TITULARES		SUPLENTES
	PMDB	
ALBERTO SILVA	PI-3055/57	1-WELLINGTON ROBERTO (3)
LUIZ OTÁVIO (2)	PA-3050/4393	PB-3194/95
	PFL	
MOREIRA MENDES	RO-2231/37	1-FREITAS NETO (1)
		PI-2131/37
	BLOCO (PSDB/PPB)	
VAGO (4)		1-RICARDO SANTOS
		ES-2022/24
	BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB-PPS)	
JEFFERSON PERES	AM-2061/67	

(1) Desfiliou-se do PFL, filiando-se ao PSDB, sendo substituído na Comissão pelo Senador Jonas Pinheiro, em 10/10/2001, e designado membro suplente, pelo Bloco PSDB/PPB, em 17/10/2001.

(2) Filiou-se ao PPB.

(3) Substituído na Comissão pelo Senador Amir Lando, em 21/11/2001.

(4) Nos termos do Ata nº 1, de 2002, da Mesa do Senado Federal, que declarou a perda do mandato do Senador Fernando Matusalém, pela representação do Estado de Rondônia (Publicado no DSF, de 06/03/2002)

REUNIÕES:

SECRETÁRIO: JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO

TELEFONES DA SECRETARIA: 3935 / 3519

Fax 311-1060

**ALA SENADOR NILO COELHO
SALA Nº 06 - telefone: 311-3254
Email: jcarvalho@sgmsleg.senado.gov.br
ATUALIZADA EM: 05/03/2002**

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

Presidente: Senador Roberto Requião

Vice-Presidente: Deputado Ney Lopes

Secretário-Geral: Deputado Feu Rosa

Secretaria-Geral Adjunta: Senadora Emilia Fernandes
(18 Titulares e 18 Suplentes)

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
SENADORES									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
PMDB									
ROBERTO REQUIÃO	PR	***09	311 2401	323 4198	1. PEDRO SIMON	RS	*** 03	311 3232	311 1018
CASILDO MALDANER	SC	###15	224-5884	323 4063	2. AMIR LANDO	RO	### 15	311 3130	323 3428
JOSE FOGAÇA	RS	*07	311 1207	223-6191	3. MARLUCE PINTO	RR	**8s	311 1301	225 7441
PFL									
JORGE BORNHAUSEN (1)	SC	** 04	311 4206	323 5470	1. WALDECK ORNELAS	BA	# 13	311 2211	323-4592
CERALDO ALTIOTTI	SC	### 05	311 2041	323 5099	2. VAGO (2)				
Bloco (PSDB/PPB)									
ANTERO PAES DE BARROS	MT	#24	311 1348	321 9470	1. LEOMAR QUINTANILHA	TO	###08	311-2071	323-3188
VAGO (3)					2. RICARDO SANTOS	ES	*13	311-2022	323-5625
PT/PDT/PPS									
EMILIA FERNANDES	RS	##59	311-2331	323-5994	1. JEFFERSON PERES	AM	##07	311-2061	323-3189
PTB									
ARLINDO PORTO	MG	-05	311-2324	323-2537	1. VAGO				

(1) Licenciado do exercício do mandato, a partir de 22/02/2002

(2) Em virtude do afastamento do Sr. José Coelho, em 11/03/2002, tendo em vista a reassunção do Titular.

(3) Em virtude do afastamento do Sr. Pedro Piva, em 22/02/2002, tendo em vista a reassunção do Titular.

LEGENDA:

* ALA SEN. AFONSO ARINOS	# ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA	@ EDIFÍCIO PRINCIPAL
**ALA SEN. NILO COELHO	## ALA SEN. TANCREDO NEVES	@@ ALA SEN. RUY CARNEIRO
***ALA SEN. ALEXANDRE COSTA	### ALA SEN. FELINTO MULLER	@@@ALA SEN. DINARTE MARIZ

MEMBROS TITULARES					MEMBROS SUPLENTES				
DEPUTADOS									
NOME	UF	GAB	FONE	FAX	NOME	UF	GAB	FONE	FAX
BLOCO PSDB/PTB									
MARISA SERRANO	MS	237	318-5237	318-2237	1. VICENTE CAROPRESO	SC	662	318-5662	3182662
FEU ROSA	ES	960	318-5960	318-2960	2. YEDA CRUSIUS	RS	956	318-5956	3182956
BLOCO PFL/PST									
NEY LOPES	RN	326	318-6326	318-2326	1. LUCIANO PIZZATTO	PR	541	318-5541	3182541
PAULO GOUVÉA	SC	755	318-5755	318-2755	2. RONALDO CAIADO	GO	227	318-5227	3182227
PMDB									
CONFÚCIO MOURA	RO	*573	318-5573	318-2573	1. EDINHO BEZ	SC	703	318-5703	3182703
DARCÍSIO PERONDI	RS	518	318-5518	318-2518	2. OSMAR SERRAGLIO	PR	845	318-5845	3182845
PT									
ALOIZIO MERCADANTE	SP	825	318-5825	318-2825	PAULO DELGADO	MG	*268	318-5268	3182268
PPB									
JARBAS LIMA	RS	621	318-5621	318-2621	CELSO RUSSOMANNO	SP	756	318-5756	3182756
BLOCO PSB/PcdoB									
EZÍDIO PINHEIRO	RS	744	318-5744	318-2744	INÁCIO ARRUDA	CE	*582	318-5582	3182582

LEGENDA:

- | |
|--------------------------------------|
| * Gabinetes localizados no Anexo III |
| # Gabinetes localizados no Anexo II |

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

www.camara.gov.br/mercosul
e mail - cpcm@camara.gov.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. FRANCISCO EUGÊNIO ARCANJO

Atualizada em 28/02/2002

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 31,00
Porte de Correio	R\$ 96,00
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 127,60
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

Assinatura DCD ou DSF s/o porte	R\$ 62,00
Porte de Correio	R\$ 193,20
Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada)	R\$ 255,20
Valor do número avulso	R\$ 0,30
Porte avulso	R\$ 0,80

**ug = 030002
gestão = 02902**

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pelo Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (0xx61) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminados:

**02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações**

**SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49**

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN

Maiores informações pelos telefones (0xx61) 311-3812 e (0xx61) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



EDIÇÃO DE HOJE: 92 PÁGINAS